



BARBACENA

**Mala Direta
Postal
Domiciliária**
9912275360/2011-DR/MG
Prefeitura Municipal
de Barbacena
CORREIOS

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA / MG - ANO XX - Nº 485 - 05 DE JULHO DE 2012 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



museu municipal

museu marcier



museu bernanos

museu da loucura



museus de Barbacena
conheça . preserve . divulgue

 **ATOS OFICIAIS**
Órgão Oficial do Município de Barbacena

PODER EXECUTIVO

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 4.429

“Denomina “Rua Taxista Vicente Bageto”
O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada “Rua Taxista Vicente Bageto” a via pública inominada, atual rua C, no Bairro São Cristóvão, nesta cidade.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciará a colocação de placas indicativas e a necessária comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 22 de junho de 2012;
170º ano da Revolução Liberal, 82º da Revolução de 30.
Danuza Bias Fortes
Prefeita Municipal
(Projeto de Lei nº 040/2012 – Autoria do Executivo Municipal)

LEI Nº 4.430

“Autoriza à Administração Direta e Indireta Municipal a proceder a revisão anual e geral de 4,88% (quatro vírgula oitenta e oito por cento) nos vencimentos dos servidores públicos efetivos, nos proventos dos servidores públicos aposentados, nas pensões dos dependentes de servidores públicos, na remuneração dos agentes temporários e comissionados e nos subsídios dos agentes políticos”.
O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam as Administrações Públicas Direta e Indireta Municipal autorizadas a proceder revisão anual e geral de 4,88% (quatro vírgula oitenta e oito por cento) nos vencimentos dos servidores públicos efetivos, nos proventos dos servidores públicos aposentados, nas pensões dos dependentes de servidores públicos, na remuneração dos agentes temporários e comissionados e nos subsídios dos agentes políticos, com aplicação do percentual sobre os vencimentos do mês de maio de 2012.
Parágrafo único. Aos servidores efetivos e aposentados, aos pensionistas e aos contratados temporariamente, com remuneração equivalente ao salário mínimo, a revisão prevista no caput deste artigo aplica-se a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2012.
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º (primeiro) de maio de 2012, para os fins do disposto no caput do art. 1º, e à 1º (primeiro) de janeiro de 2012, para os fins do disposto no seu parágrafo único.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 22 de junho de 2012;
170º ano da Revolução Liberal, 82º da Revolução de 30.
Danuza Bias Fortes
Prefeita Municipal
(Projeto de Lei nº 045/2012 – Autoria do Executivo Municipal)

LEI Nº 4.431

“Autoriza à Câmara municipal a proceder à revisão anual geral de 4,88% (quatro vírgula oitenta e oito por cento), nos vencimentos dos servidores públicos e nos subsídios dos vereadores.”
O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a proceder à revisão anual de 4,88% (quatro vírgula oitenta e oito por cento), nos vencimentos dos servidores públicos e nos subsídios dos vereadores, com aplicação do percentual sobre os vencimentos do mês de maio de 2012.
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de maio de 2012.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 22 de junho de 2012;
170º ano da Revolução Liberal, 82º da Revolução de 30.
Danuza Bias Fortes
Prefeita Municipal
(Projeto de Lei nº 046/2012 – Autoria da Mesa da Câmara)

LEI Nº 4.432

“Altera os símbolos e os níveis de vencimentos dos cargos de Diretor e Vice-Diretor de Escola Municipal”
O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Os cargos de Diretor e Vice-Diretor de Escola Municipal passam a ter os símbolos e níveis de vencimentos DASM-4 e DASM-3, respectivamente.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 03 de julho de 2012;
170º ano da Revolução Liberal, 82º da Revolução de 30.
Danuza Bias Fortes
Prefeita Municipal
(Projeto de Lei nº 043/2012 – Autoria do Executivo Municipal)

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.009

“Dispõe sobre o afastamento temporário do servidor público municipal para cursar especialização “stricto sensu”
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso II da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º O afastamento parcial do servidor do magistério para cursar Especialização “stricto sensu” será sem ônus para a Fazenda Pública Municipal.

Art. 2º São requisitos necessários para pleitear o afastamento parcial para cursar mestrado ou doutorado:
I - ser titular de cargo efetivo do quadro de pessoal e estável nos termos da Constituição Federal;
II - estar em efetivo exercício de suas funções;
III - ter sido admitido como aluno regular em curso de Especialização, em nível de mestrado ou doutorado, reconhecido/recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, em disciplina que guarde pertinência com as funções do cargo que ocupe no Município;
IV - não usufruir de nenhum tipo de bolsa para curso de Especialização concedida por órgão público;
V - não ter sofrido penalidade em procedimento administrativo disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos;
VII - estar distante da aposentadoria há pelo menos:
a) cinco anos quando se tratar de curso de mestrado;
b) seis anos quando se tratar de curso de doutorado.
II - ser portador de licenciatura plena, no caso de Professor.
Art. 3º O servidor que preencher os requisitos do artigo anterior e tiver interesse à solicitação de afastamento parcial para frequência em curso de Especialização “stricto sensu”, deverá apresentar os documentos originais e cópias autenticadas, a seguir:
I - requerimento para Afastamento Parcial do Servidor para cursar Especialização “stricto sensu”, devidamente preenchido, conforme modelo constante do Anexo I.
II - fundamentação objetiva assinada pelo servidor, com exposição de motivos, demonstrando e caracterizando o real interesse do servidor, correlacionando o curso de Especialização pretendido com o desempenho das funções do cargo que titulariza;
III - discriminação completa da instituição de ensino, nome do curso (área de conhecimento), duração do afastamento solicitado, data prevista de início e término do afastamento;
IV - declaração da instituição de ensino superior de que o curso é recomendado/reconhecido pela CAPES;
V - declaração de que o(a) servidor(a) não se afastou nos últimos dois anos para cursos de mestrado e doutorado;
VI - declaração de que o servidor conta com mais de três anos de exercício no serviço público municipal.
Art. 4º Será concedido afastamento parcial de, no máximo, 03 (três) anos aos candidatos que atenderem todos os requisitos contidos nesta Resolução.
Art. 5º Não será concedido o afastamento parcial para o servidor que estiver cursando disciplina isolada em nível de Especialização “stricto sensu”.
Art. 6º O requerimento, a justificativa e a documentação mencionados no art. 3º deverão ser protocolizados junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Parágrafo único. O afastamento do servidor deverá ser precedido da edição do ato de deferimento do Chefe do Executivo.
Art. 7º O servidor em favor do qual for concedido o afastamento parcial para o curso de Especialização “stricto sensu”, deverá comprovar:
I - matrícula, com apresentação da matriz curricular do curso completo, carga horária e horário das aulas, fornecidos pela instituição de ensino;
II - frequência mensal da instituição de ensino;
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 09 de maio de 2011;
169º ano da Revolução Liberal, 81º da Revolução de 30.
Danuza Bias Fortes
Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.099

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.336, de 30.12.2010, e art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Créditos Suplementares no valor de R\$931.515,59 (novecentos e trinta e um mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), para reforço da seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação – Anulação de Dotações
02.0203.02.061.0000.0102.339091.00 – Pagamento de Sentenças Judiciais	3.000,00
02.0203.02.061.0000.0102.339091.00 – Pagamento de Sentenças Judiciais	2.999,98
02.0203.04.123.0001.2419.339039.00 – Implantação Controle Tributos Informatizados – Via Internet	128.000,00
02.0203.28.843.0000.0100.329021.00 – Amortização de Encargos Previstos nos Contratos	44.000,00
02.0205.04.122.0001.2450.319013.00 – Pagamento Pessoal Secretaria Municipal de Obras Públicas	9.499,99
02.0205.25.752.0030.1211.449051.86 – Melhoria/Ampliação Rede Elétrica Urbana e Rural	10.000,00
02.0206.12.361.0029.2456.319004.30 – Pagamento Pessoal Ensino Fundamental – Recurso Próprio	468.758,96
02.0206.12.361.0029.2456.319011.30 – Pagamento Pessoal Ensino Fundamental – Recurso Próprio	7.950,00
02.0206.12.361.0029.2456.319113.30 – Pagamento Pessoal Ensino Fundamental – Recurso Próprio	72.000,00
02.0206.12.361.0035.2547.319034.79 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental – Recurso QESE	9.840,00
02.0206.12.361.0035.2547.339036.79 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental – Recurso QESE	39.940,00
02.0206.12.361.0035.2547.339039.79 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental – Recurso QESE	25.719,99
02.0207.04.122.0001.2430.319011.00 – Pagamento Pessoal da Secretaria Municipal de Governo	22.466,89
02.0207.04.122.0001.2430.319013.00 – Pagamento Pessoal da Secretaria Municipal de Governo	6.529,96
02.0207.24.122.0001.2551.339039.00 – Manutenção Despesas Divulgações Oficiais/Institucionais	5.000,00
02.0208.20.122.0001.2446.319004.00 – Pagamento Pessoal Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	37.000,00
02.0212.04.122.0001.2409.319004.00 – Pagamento Pessoal Secretaria Municipal de Indústria e Comércio ..	22.989,83
02.0212.04.122.0001.2409.319013.00 – Pagamento Pessoal da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio ..	5.500,00
02.0213.08.244.0041.2915.319004.46 – Manutenção Centro de Referência Assistência Social – CRAS – PAIF	9.999,99
02.0220.04.122.0001.2407.319008.00 – Pagamento de Pessoal da Guarda Municipal	270,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações	931.515,59

Art. 2º Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$931.515,59 (novecentos e trinta e um mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), das seguintes dotações orçamentárias:
02.0202.02.122.0001.2411.449052.00 – Manutenção das Atividades da Advocacia Geral do Município

02.0206.12.361.0029.2465.319016.30 – Capacitação Professores (Gratificação) – Recurso Próprio	14.558,99
02.0206.12.361.0029.2545.339030.79 – Reforma de Escolas Municipais – Verba QESE	15.000,00
02.0206.12.361.0035.2486.319034.30 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental – Recurso Próprio	80.000,00
02.0206.12.361.0035.2486.319034.30 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental – Recurso Próprio	30.000,00
02.0206.12.361.0035.2486.339036.30 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental – Recurso Próprio	70.000,00
02.0206.12.361.0035.2486.339036.30 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental – Recurso Próprio	30.000,00
02.0206.12.361.0035.2486.339039.30 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental – Recurso Próprio	8.000,00
02.0206.12.361.0035.2486.339047.30 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental – Recurso Próprio	7.950,00
02.0206.12.361.0035.2486.339047.30 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental – Recurso Próprio	1.000,00
02.0206.12.361.0035.2486.449052.30 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental – Recurso Próprio	3.000,00
02.0206.12.362.0035.2485.339039.00 – Manutenção Transporte Escolar – Ensino Médio	19.499,99
02.0207.04.122.0001.2429.339033.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	2.000,00
02.0207.04.122.0001.2429.339039.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	2.000,00
02.0207.04.122.0001.2429.339039.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	999,99
02.0207.04.122.0001.2431.339030.00 – Manutenção da Superintendência de Ação Estratégica ...	799,99
02.0207.04.122.0001.2431.339033.00 – Manutenção da Superintendência de Ação Estratégica ...	967,00
02.0207.04.122.0001.2435.339030.00 – Manutenção Despesas c/ Festividades, Recepções e Homenagens	999,99
02.0207.04.122.0001.2435.339036.00 – Manutenção Despesas c/ Festividades, Recepções e Homenagens	999,99
02.0207.24.122.0001.2433.339033.00 – Manutenção da Superintendência de Comunicação	999,99
02.0207.24.122.0001.2433.339035.00 – Manutenção da Superintendência de Comunicação	999,99
02.0207.24.122.0001.2433.339036.00 – Manutenção da Superintendência de Comunicação	999,99
02.0207.24.122.0001.2436.339030.00 – Manutenção/Melhoria Sistema de Recepção de TV	999,99
02.0207.24.122.0001.2551.339030.00 – Manutenção Despesas Divulgações Oficiais/Institucionais	3.529,99
02.0208.20.601.0045.2523.339030.00 – Manutenção Patrulha Mecanizada Municipal	999,99
02.0208.20.606.0045.2521.339036.00 – Manutenção do Programa Assistência Técnica e Rural ..	1.499,99
02.0208.20.782.0048.2526.339039.00 – Manutenção Programa Construção Recuperação Estradas Vicinais	999,99
02.0209.04.122.0001.2444.339030.00 – Manutenção das Conferências Municipais	5.550,00
02.0209.08.122.0001.2451.339014.00 – Manutenção dos Conselhos Municipais	5.999,99
02.0209.08.122.0001.2451.339030.00 – Manutenção dos Conselhos Municipais	1.999,99
02.0209.08.122.0001.2451.339039.00 – Manutenção dos Conselhos Municipais	1.999,99
02.0212.04.122.0001.2453.339030.00 – Projeto de Planejamento Estratégico Desenvolvimento Econômico	490,00
02.0212.04.122.0001.2453.339035.00 – Projeto de Planejamento Estratégico Desenvolvimento Econômico	1.999,99
02.0212.04.122.0001.2453.339036.00 – Projeto de Planejamento Estratégico Desenvolvimento Econômico	999,99
02.0212.04.122.0001.2453.339039.00 – Projeto de Planejamento Estratégico Desenvolvimento Econômico	2.999,99
02.0212.04.331.0054.2539.339030.00 – Programa p/ Informação Orientação p/ Trabalhador Desempregado	999,99
02.0212.04.331.0054.2539.339036.00 – Programa p/ Informação Orientação p/ Trabalhador Desempregado	999,99
02.0212.04.331.0054.2539.339039.00 – Programa p/ Informação Orientação p/ Trabalhador Desempregado	999,99
02.0212.04.541.0054.2540.339030.00 – Programa de Recuperação de Áreas Degradadas no Distrito Industrial	999,99
02.0212.04.541.0054.2540.339035.00 – Programa de Recuperação de Áreas Degradadas no Distrito Industrial	999,99
02.0212.04.541.0054.2540.339036.00 – Programa de Recuperação de Áreas Degradadas no Distrito Industrial	999,99
02.0212.04.541.0054.2541.339030.00 – Promoção do Desenvolvimento Industrial	999,99
02.0212.22.122.0054.2541.339030.00 – Promoção do Desenvolvimento Industrial	999,99
02.0212.22.122.0054.2541.339039.00 – Promoção do Desenvolvimento Industrial	999,99
02.0212.22.122.0054.2541.449052.00 – Promoção do Desenvolvimento Industrial	999,99
02.0212.23.122.0054.2542.449052.00 – Promoção do Desenvolvimento do Comércio	1.499,99
02.0213.08.244.0041.2512.339093.46 – Manutenção Convênio c/ Entidades não Governamentais - FNAS ..	999,99
02.0213.08.244.0041.2915.319013.46 – Manutenção Centro de Referência Assistência Social – CRAS – PAIF	9.999,99
02.0220.04.122.0001.2408.339036.00 – Manutenção da Guarda Municipal	270,00

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 24 de outubro de 2011;
169º ano da Revolução Liberal, 81º da Revolução de 30.
Danuza Bias Fortes
Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.153

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.336, de 30.12.2010, e art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de R\$417.232,49 (quatrocentos e dezessete mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação – Anulação de Dotações
05.0501.10.122.0011.2043.339030.44 – Manutenção Atividades Conselho Municipal de Saúde ..	1.198,00
05.0501.10.122.0011.2131.339033.44 – Manutenção de Verba de Gabinete	90,00
05.0502.10.122.0011.2132.339014.44 – Manutenção Atividades da Diretoria Executiva Administrativa e Financeira	30,00
05.0502.10.302.0011.2040.339030.48 – Manutenção Atividades do Serviço de Transporte	889,02
05.0503.10.301.0007.2039.339030.44 – Manutenção Atividades Básicas de Saúde	3.379,66
05.0503.10.301.0007.2039.339030.44 – Manutenção Atividades Básicas de Saúde	113.537,90
05.0503.10.301.0007.2039.339039.44 – Manutenção Atividades Básicas de Saúde	1.485,52
05.0503.10.301.0007.2156.339030.44 – Manutenção Atividades Odontologia Básica	502,20
05.0503.10.302.0008.2047.319004.44 – Manutenção Atividades Centro de Especialidades Médicas	100.000,00
05.0503.10.302.0008.2047.319030.44 – Manutenção Atividades Centro de Especialidades Médicas	168,00
05.0503.10.302.0008.2047.319030.44 – Manutenção Atividades Centro de Especialidades Médicas	2.122,69
05.0504.10.125.0011.2046.339014.44 – Manutenção Gerência Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria ..	1.040,00
05.0505.10.302.0008.2075.339030.05 – Manutenção Serviço de Atendimento móvel Urgência SAMU	34.516,36
05.0505.10.302.0008.2163.339030.44 – Manutenção Serviço de Atendimento Médico Urgência SAMU – Recurso Próprio	928,13
05.0505.10.305.0009.2138.339030.02 – Manutenção Atividades Centro Tratamento DST/AIDS – Recurso Ministério Saúde	599,40
05.0505.10.305.0009.2138.339039.02 – Manutenção Atividades Centro Tratamento DST/AIDS – Recurso Ministério Saúde	186,41
05.0505.10.331.0008.2155.339030.01 – Manutenção Atividades Centro Referência Saúde Trabalhador – CEREST	499,20
05.0505.10.331.0008.2155.449052.01 – Manutenção Atividades Centro Referência Saúde Trabalhador – CEREST	6.060,00
05.0502.10.302.0008.1918.449051.55 – Execução Obras SAMU Regional Fase II	150.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações	417.232,49

Art. 2º Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$417.232,49 (quatrocentos e dezessete mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), das seguintes dotações orçamentárias:
05.0502.10.122.0011.2132.339030.44 – Manutenção Atividades da Diretoria Executiva Administrativa e Financeira

 **Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena / MG**
Ano XX - Nº 485 - 05 de JULHO de 2012

Prefeita Municipal: Danuza Bias Fortes; **Secretário Municipal de Governo:** Marcelo Gonçalves; **Superintendente de Comunicação:** Kátia Cilene Ferreira S. Santos; **Editor Responsável:** Darcy Emídio (3193 DRT/MG); **Repórter:** Alessandra Sardinha, Marina Passos e Míriam Nascimento; **Fotógrafos:** Antônio Feres, César Carneiro e Júlio Batista; **Diagramação:** Filipe Campos e Paulo Lemos; **Contatos:** Rua Silva Jardim, 340 - Boa Morte - Barbacena - Minas Gerais - Tel.: (32) 3339-2035 E-mail: comunicacao@barbacena.mg.gov.br - www.barbacena.mg.gov.br

05.0505.10.303.0008.2913.339030.48 – Manutenção Agência Transfusional Unidade Hematologia 1.640,00
05.0505.10.305.0009.2019.339039.57 – Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica – Recurso Ministério da Saúde 14.725,00
05.0505.10.305.0009.2139.339039.44 – Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica – Recurso Ministério da Saúde 6.440,00
05.0505.10.331.0008.2155.339039.01 – Manutenção Atividades Centro Referência Saúde Trabalhador – CEREST 28.220,00
05.0505.10.303.0008.2946.339030.55 – Manutenção Projeto Escola Redutores de Danos – Recurso Ministério da Saúde 1.040,00
05.0505.10.303.0008.2946.339039.55 – Manutenção Projeto Escola Redutores de Danos – Recurso Ministério da Saúde 15.925,54
05.0505.10.303.0008.2945.339036.55 – Manutenção Projeto Consultório de Rua – Recurso Ministério da Saúde 90,00
05.0505.10.303.0008.2945.339039.55 – Manutenção Projeto Consultório de Rua – Recurso Ministério da Saúde 26.995,95
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 20 de dezembro de 2011; 169º ano da Revolução Liberal, 81ª da Revolução de 30. <p>Danuza Bias Fortes Prefeita Municipal</p>	
--	--

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.252

“Ratifica os critérios adicionais de seleção dos beneficiários do Programa “Minha Casa, Minha Vida” estabelecidos pela Resolução do CMHS nº 002, de 2011”
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso II da Constituição do Município de Barbacena;
Considerando que o disposto no item 4.2.7 do Anexo da Portaria nº 610, de 2011, do Ministério das Cidades, impõe ao Chefe do Executivo Municipal a ratificação, mediante Decreto, dos critérios adicionais de seleção dos beneficiários do Programa “Minha Casa, Minha Vida” estabelecidos pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, com posterior publicação no Diário Oficial;
Considerando a expedição, pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, da Resolução nº 002, de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam ratificados os seguintes critérios adicionais de seleção dos beneficiários do Programa “Minha Casa, Minha Vida” estabelecidos pela Resolução do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social nº 002, de 2012.

- famílias com menor renda per capita;

- grupo familiar com o maior número de pessoas;

- até 2% (dois por cento) de pessoas que se encontram em situação de rua e recebam acompanhamento socioassistencial do Município ou de instituições privadas sem fins lucrativos, que trabalhem em parceria com o poder público.

Art. 2º Todas as informações referentes aos processos de andamento do “Programa Minha Casa, Minha Vida”, serão prestadas somente aos proponentes com a apresentação de documentos pessoais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 13 de junho de 2012; 170º ano da Revolução Liberal, 82ª da Revolução de 30. <p>Danuza Bias Fortes Prefeita Municipal</p>	
---	--

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.253

“Altera o Regulamento do Serviço de Transporte Escolar do Município e Barbacena, aprovado pelo Decreto Municipal nº 7.114, de 2011 e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 4.293, de 2010, na forma do art. 26, inciso II da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 5º; o inciso III do art. 38; o inciso IV do art. 43; o inciso I, as alíneas “a” e “b” do inciso II, a alínea “a” do inciso III e os incisos IV e V do art. 79, o art. 80, o parágrafo segundo do art. 86 e os Anexos II-a e II-b, todos do Regulamento do Serviço de Transporte Escolar do Município de Barbacena, aprovado pelo Decreto Municipal nº 7.114, de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. O solicitante estará autorizado após processo de análise e aprovação da documentação pela DET-TRAN.

.....”
“Art. 38. [...]
.....

IV – Certificado de segurança para veículos dotados de gás natural veicular ou de adaptação para condutores portadores de deficientes, expedidos por empresa credenciada pelo INMETRO”

“Art. 43. [...]
.....

IV - película ou tela escurecedora, refletiva ou não, bem como a utilização de cortinas ou qualquer outro material que impeça ou reduza a transparência das áreas envidraçadas do veículo, em desacordo com a Resolução nº 254, de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;”

“Art. 79. [...]
.....

I - Advertência Escrita, que será aplicada na primeira vez que ocorrer qualquer uma das infrações previstas nas alíneas do grupo 1 dos artigos 73 a 75.

II – [...]
.....
a) na reincidência de qualquer uma das alíneas do grupo 1 dos artigos 73 a 75;

b) a partir da primeira vez que for cometida qualquer uma das infrações previstas nas alíneas dos grupos 2, 3 e 4 dos artigos 73 a 75.

III [...]
.....

a) a cada terceira incidência específica de infrações classificadas nos Grupos 1, 2, 3 ou 4 dos artigos 73 a 75;

IV - Cassação do registro do condutor auxiliar, que será aplicada em decorrência da inobservância de qualquer uma das disposições dos itens classificados no grupo 5 do artigo 73, ou quando a pontuação prevista neste Regulamento ultrapassar o limite de 30 (trinta) pontos.

V - Cassação do registro do acompanhante, que será aplicada em decorrência da inobservância de qualquer uma das disposições dos itens classificados no grupo 4 do art.74, ou quando a pontuação prevista neste Regulamento ultrapassar o limite de 30 (trinta) pontos.

“Art. 80 Caberá ao Diretor da DETRAN, executando a situação prevista no art. 81, após processo administrativo no qual será garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades previstas no artigo anterior.

§ 1º As penas previstas nas alíneas “a” e “b” poderão ser aplicadas cumulativamente com anotação de 12 (doze) pontos no prontuário.

§ 2º Em se tratando de acompanhante ou condutor auxiliar na aplicação da alínea “c”, serão anotados 12 pontos no prontuário do Autorizatório”.

“Art.86. [...]
.....

§ 2º Haverá parcelamento somente para as multas previstas com valor igual ou maior ao valor inicial do grupo 4 (quatro) dos artigos 73 a 75 deste Regulamento
.....”

Art. 2º Ficam suprimidos os artigos 21 a 25, o inciso III do art. 28 e o parágrafo segundo do art. 90, todos do Regulamento do Serviço de Transporte Escolar do Município de Barbacena, aprovado pelo Decreto Municipal nº 7.114, de 2011.

Art. 3º No Regulamento do Serviço de Transporte Escolar do Município de Barbacena, aprovado pelo Decreto Municipal nº 7.114, de 2011, fica inserido o art. 18-A, com a seguinte redação:

“Art.18-A. Os menores de dez anos deverão ser transportados nos bancos traseiros usando individualmente cinto de segurança ou sistema de retenção equivalente, na forma prevista na resolução nº 277/2008 do CONTRAN e respectivo Anexo”.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 13 de junho de 2012; 170º ano da Revolução Liberal, 82ª da Revolução de 30. <p>Danuza Bias Fortes Prefeita Municipal</p>	
---	--

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.255

“Estabelece normas para coibir o transporte clandestino de passageiros no Município de Barbacena e dá outras providências”.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;
Considerando que, de acordo com o art. 30, V da Constituição Federal, compete aos Municípios à regulação do transporte coletivo de passageiros;
Considerando que a atividade econômica do transporte clandestino de passageiros, além de colocar em rícos a segurança dos usuários, propicia a sonegação tributária dos impostos devidos ao Município;

DECRETA:

Art. 1º Aplica-se, em todo o território do Município de Barbacena, as disposições da Lei Estadual mineira nº 19.445, de 2011, que estabelece normas para coibir o transporte clandestino de passageiros.
Art. 2º Caberá aos Agentes de Trânsito da DETRAN do Município de Barbacena a aplicação das multas e penalidades estabelecidas na citada Lei estadual, podendo, se necessário, requisitar auxílio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais para a execução deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 20 de junho de 2012; 170º ano da Revolução Liberal, 82ª da Revolução de 30. <p>Danuza Bias Fortes Prefeita Municipal</p>	
---	--

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.257	
-----------------------------------	--

“Estabelece, exclusivamente para o caso que especifica, novos prazos de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLLF, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o disposto nos artigos 50-A e 88, ambos da Lei Municipal nº 3.246, de 1996, e na forma do art. 26, inciso II da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º As datas de pagamento do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN e da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLLF, referentes ao exercício 2012, serão as seguintes:

I - parcela única ou primeira parcela: até o dia 30/07/2012

II - segunda parcela: até o dia 30/08/2012

Parágrafo único. A Taxa ou o Imposto com valores iguais ou inferiores a 02 (duas) Unidades Padrões Fiscais do Município de Barbacena – UFMB, correspondente a R\$77,46 (setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), deverá ser paga em parcela única, na data prevista no inciso I deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 22 de junho de 2012; 170º ano da Revolução Liberal, 82ª da Revolução de 30. <p>Danuza Bias Fortes Prefeita Municipal</p>	
---	--

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição Municipal, o § 2º do artigo 10 da Lei Delegada Municipal nº 1/05, de 3 de janeiro de 2005, a Lei Delegada nº 11 de 27 de janeiro e a Súmula Vinculante nº 13, do Egrégio Supremo Tribunal Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Waldir José de Almeida Wanser, do cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 25 de junho de 2012; 170º ano da Revolução Liberal, 82ª da Revolução de 30. <p>Danuza Bias Fortes Prefeita Municipal</p>	
---	--

PORTARIAS ASSINADAS PELA EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 14.518 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 16, de 27 de janeiro de 2009; RESOLVE: NOMEAR Nilton Zaneti da Silva, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Máquinas e Transportes, DASM-3, da Diretoria Executiva de Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data. Barbacena, 08 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 14.587 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 18, de 27 de janeiro de 2009; RESOLVE: EXONERAR Bethânia Mara de Souza Teixeira, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Projetos Especiais, símbolo DASM-3, da Gerência de Gestão de Políticas Públicas e Programas Sociais, na Sec-cretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, a partir desta data. Barbacena, 18 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 14.588 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Dele-gada Municipal nº 18, de 27 de janeiro de 2009; RESOLVE: EXONERAR Elizabeth Aparecida Matheus, do Cargo de Provimento em Comissão de Responsável pelo Setor de Fiscalização das Subvenções, símbolo DASM-2, da Gerência de Controle de Programas e Convênios, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, a partir desta data. Barbacena, 18 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 14.589 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Dele-gada Municipal nº 18, de 27 de janeiro de 2009; RESOLVE: NOMEAR Ériko de Paula Voigt, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Responsável pelo Setor de Fiscalização das Subvenções, símbolo DASM-2, da Gerência de Controle de Programas e Convênios, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, a partir desta data. Barbacena, 18 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 14.590 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 24, de 27 de janeiro de 2009; RESOLVE: NOMEAR Robson Campos Vidigal, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Executivo de Planejamento e Gestão, símbolo DASM-8, no Departamento Municipal de Saúde Pública - DEMASP; a partir desta data. Barbacena, 20 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 14.591 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso II, da Consti-tuição do Município de Barbacena; Considerando que os candidatos aprovados para os cargos de Agente Administrativo no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 6.983, de 28 de janeiro de 2011, publicado no jornal “Barbacena”, Edição nº 452, em 02 de fevereiro de 2011, embora formal e regularmente convocados, não tomaram posse no prazo previsto no parágrafo sexto do art. 20 da Lei Municipal nº 3.245, de 1995; RESOLVE: REVOGAR AS NOMEAÇÕES para os cargos públicos de Agente Administrativo, veiculadas pela Portaria nº 14.472, de 04.05.2012, dos seguintes candidatos aprovados e não empossados no prazo legal: - Joseana Bonfante Salgado; - Rafaela Kelsen Dias. Barbacena, 20 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 14.592 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso II, da Consti-tuição do Município de Barbacena; Considerando que os candidatos aprovados para os cargos de Guarda Municipal no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 6.983, de 28 de janeiro de 2011, publicado no jornal “Barbacena”, Edição nº 452, em 02 de fevereiro de 2011, embora formal e regularmente convocados, não tomaram posse no prazo previsto no parágrafo sexto do art. 20 da Lei Municipal nº 3.245, de 1995; RESOLVE: REVOGAR AS NOMEAÇÕES para os cargos públicos de Guarda Municipal, veiculadas pela Portaria nº 14.470, de 02.04.2012, dos seguintes candidatos aprovados e não empossados no prazo legal: - Wanderson Alves de Paul; - Fernando Almeida Rego Stallone; - Ana Flávia Vargas Ornelas; - Silvano do Carmo Resende. Barbacena, 20 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 14.593 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Consti-tuição do Município de Barbacena; Considerando que a candidata aprovada para o cargo de Professor P-5, no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 6.983, de 28 de janeiro de 2011, publicado no jornal “Barbacena”, Edição nº 452, em 02 de fevereiro de 2011, embora formal e regularmente convocada, não tomou posse no prazo previsto no parágrafo sexto do art. 20 da Lei Municipal nº 3.245, de 1995, aplicado ao pessoal do Magistério Municipal por determinação expressa do art. 37 da Lei Municipal nº 3.330, de 1996: RESOLVE: REVOGAR A NOMEAÇÃO para o cargo público de Professor P-5, veiculada pela Portaria nº 14.452, de 23.03.2012, da seguinte candidata aprovada e não empossada no prazo legal: - Maria José de Abreu Pereira (Língua Portuguesa). Barbacena, 20 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 14.594 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE: CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, ao servidor Ireni Fernandes Coelho, Matrícula nº 2.576, CPF nº 333.142.766-72, no Cargo de Professor, nível P-5, conforme Parecer nº 091/2012, exarado pela Advocacia-Geral do Município, com efeito retroativo a 01.02.2012. Barbacena, 21 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 14.595 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Consti-tuição do Município de Barbacena; RESOLVE: CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, ao servidor José Roberto Lopes, Matrícula nº 2.844, CPF nº 116.587.706-68, no Cargo de Coordenador, nível C-35, conforme Parecer nº 078/2012, exarado pela Advocacia-Geral do Município, com efeito retroativo a 06.04.2012. Barbacena, 21 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 14.596 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE: CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a servidora Rosângela Maria de Oliveira Dias, Matrícula nº 2.158, CPF nº 462.663.216-53, no Cargo de Professora, nível P-4-A, conforme Parecer nº 077/2012, exarado pela Advocacia-Geral do Município, com efeito retroativo a 01.04.2012. Barbacena, 21 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 14.597 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto nos artigos 20 e seguintes da Lei Municipal nº 3.245/1995; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constitui-ção do Município de Barbacena; RESOLVE: NOMEAR, para provimento dos cargos públicos de Advogado, o candidato aprovado no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 6.983, de 28 de janeiro de 2011, publicado no jornal “Barbacena”, Edição nº 452, em 02 de fevereiro de 2011, conforme listagem abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
-------------------------------	-------------

14	Henrique Resende Siqueira
----	---------------------------

Barbacena, 25 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 14.598 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto nos artigos 20 e seguintes da Lei Municipal nº 3.245/1995; e na forma do artigo 26, inciso II, da Consti-tuição do Município de Barbacena; RESOLVE: NOMEAR, para provimento do cargo público de Técnico em Laticínios, o candidato aprovado no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 6.983, de 28 de janeiro de 2011, publicado no jornal “Barbacena”, Edição nº 452, em 02 de fevereiro de 2011, conforme listagem abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
-------------------------------	-------------

02	Sérgio Jannotti Pierre
----	------------------------

Barbacena, 25 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 14.600 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Municipal nº 4.382, de 24 de outubro de 2011; RESOLVE: EXONERAR Bemundo Nazaré Ferreira, do Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Interno, símbolo DASM-4, no Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAÉ, a partir de 01/07/2012. Barbacena, 28 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 14.601 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Municipal nº 4.382, de 24 de outubro de 2011; RESOLVE: EXONERAR Marcela Borato Silva de Araújo Pinto, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Gestão Comercial, símbolo DASM-4, da Diretoria Executiva Administrativa e Financeira, no Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAÉ, a partir de 01/07/2012. Barbacena, 28 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 14.602 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Municipal nº 4.382, de 24 de outubro de 2011; RESOLVE: NOMEAR Marcela Borato Silva de Araújo Pinto, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Interno, símbolo DASM-4, no Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAÉ, a partir de 01/07/2012. Barbacena, 28 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 14.603 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Municipal nº 4.382, de 24 de outubro de 2011; RESOLVE: DESIGNAR Bruno Moreira Mota, para respon-der, cumulativamente, pela Coordenadoria de Gestão Comercial, no Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAÉ, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir de 01/07/2012. Barbacena, 28 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 14.604 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribui-ções legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbace-na, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer Normativo nº 001/2011, datado de 11.08.2011, do Processo Funcional nº 2352/88; RESOLVE: CONCEDER ascensão funcional ao servidor Carlos Roberto do Espírito Santo, ocupante do Cargo Público de Operador de Máquinas Pesadas, para o nível C-28, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o Requerimento nº 002519/2012, a partir desta data. Barba-cena, 29 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 14.612 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da Constitui-ção do Município de Barbacena e considerando o Requerimento nº 002659, datado de 21.06.2012, integrante do Processo Administrativo Interno nº 6844/2011. RESOLVE: EXONERAR, a pedido, a servidora Lília Leandra de Ávila, do cargo efetivo de Professor, nível P-1-A, do Quadro do Magistério Público Municipal, com efeito retroativo a 21.06.2012. Barbacena, 29 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 14.613 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 16, de 27 de janeiro de 2009; RESOLVE: REVOGAR a designação de Márcio Zeferino Ferreira, contida na Portaria nº 14.586, de junho de 2012, para responder pela Coordenadoria de Estradas Vicinais, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data. Barbacena, 02 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 14.614 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 22, de 27 de janeiro de 2009; RESOLVE: EXONERAR, a pedido, Ruth Maria Costa Pena Esteves, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Executivo, símbolo DASM-6, na Fundação Municipal de Cultura - FUNDAC, a partir desta data. Barbacena, 02 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 14.618 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Muni-cipal nº 17, de 27 de janeiro de 2009; RESOLVE: EXONERAR, a pedido, Márcio Zeferino Ferreira, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Executivo de Eventos Agropecuários, símbolo DASM-6, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir desta data. Barbacena, 02 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 14.622 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e com o disposto no artigo 26, inciso II da Consti-tuição do Município de Barbacena; RESOLVE: EXONERAR, a pedido, Emídio José Rodrigues, do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Eventos, símbolo DASM-6, na Empresa Muni-cipal de Turismo de Barbacena – CENATUR, a partir desta data. Barbacena, 02 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 14.623 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 25, de 27 de janeiro de 2009; RESOLVE: EXONERAR, a pedido, Rosenberg Campos Vidigal, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente do Terminal Rodoviário, símbolo DASM-5, na Empresa Municipal de Turismo de Barbacena – CENATUR, a partir desta data. Barbacena, 02 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 14.625 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 11, de 27 de janeiro de 2009; RESOLVE: EXONERAR, a pedido, Alessandro Bertolin de Paiva, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, símbolo DASM-5, no Gabinete da Prefeita, a partir desta data. Barbacena, 02 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 14.632 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 18, de 27 de janeiro de 2009; RESOLVE: EXONERAR, a pedido, Rita de Cássia Fonseca, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Defesa da Cidadania, símbolo DASM-3, da Gerência de Gestão de Políticas Públicas e Programas Sociais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, a partir desta data. Barbacena, 02 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 14.633 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE: NOMEAR, para provimento dos cargos públicos de Professor P-5, a candidata aprovada no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 6.983, de 28 de janeiro de 2011, publicado no jornal “Barbacena”, Edição nº 452, em 02 de fevereiro de 2011, conforme listagem abaixo:

PROFESSOR P-5 – LÍNGUA PORTUGUESA	
--	--

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
-------------------------------	-------------

08	Vera Lúcia Soares de Araújo
----	-----------------------------

Barbacena, 02 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 14.634 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as

VE: CONCEDER promoção funcional à servidora Ilza Heleno ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 25.02.2012, de conformidade com o Requerimento nº 001079/2012. Barbacena, 03 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 14.642 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial a Lei Municipal nº 3.776, de 21 de outubro de 2003, com a redação dada pela Lei Municipal nº 4.113, de 08 de maio de 2008, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE: 1 – DESIGNAR, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, os seguintes membros:

- Representantes da Sociedade Civil:

Estudantes do Ensino Médio

Titular: Thais Aparecida Ferreira Diniz

Suplente: Alex Campos Furtado

2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 03 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 14.643 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial a Lei Municipal nº 2.693, de 12 de dezembro de 1991, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.119, de 28 de novembro de 1994 e da Lei Municipal nº 3.740, de 09 de abril de 2003, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE: 01 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os seguintes membros:

. Giovane Leonel Tavares, como titular, representante da Secretaria Municipal de Governo, em substituição à Bruno Valente Pimentel;

. Bruno Valente Pimentel, como suplente, representante da Secretaria Municipal de Governo, em substituição à José Hilton Milagres Júnior;

02 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 03 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 14.644 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto nos artigos 20 e seguintes da Lei Municipal nº 3.245/1995; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE: NOMEAR, para provimento dos cargos públicos de Professor P-1, os candidatos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 6.983, de 28 de janeiro de 2011, publicado no jornal "Barbacena", Edição nº 452, em 02 de fevereiro de 2011, conforme listagem abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
117	José Elias Garajau
118	Maria Cristina de Abreu
119	Patrícia Leonora Ribeiro
120	Cláudia Valéria Pires Rodrigues
121	Lígia da Silva Mendes Avila
122	Sirlene de Paula Alvim
123	Adriana Aparecida dos Santos Condé
124	Joana Trindade de Carvalho de Sá
125	Maria Luiza Alves Julio
126	Tatiana Abreu Ferreira
127	Joyce Paulino Teixeira
128	Joyce Pinto de Souza
129	Wilmar Campos de Siqueira
130	Rosângela Teixeira Alexandrino
131	Maria da Glória Moreira
132	Cristina Braga Francisco de Oliveira
133	Izabel Cristina de Paula Mendonça
134	Gesiane Maria Ferreira Mendes de Melo
135	Marisa Auxiliadora Rosaluciano
136	Raquel Arrieiro Vieira
137	Ellem Cristiane Dinali
138	Kátia Aparecida Meireles Teixeira
139	Cláudia da Silva Domingos
140	Maria Imaculada Zacarias
141	Andressa Reis Clemente Mansur
142	Anelisa Kingma de Oliveira
143	Luciana Aparecida de Carvalho Araújo Filsch
144	Lidiane Mara da Silva
145	Rosa Maria Garcia Simplicio
146	Ricardo Luiz dos Santos
147	Rosemeire Lucas
148	Suely Aparecida da Silva
149	André Santos do Nascimento
150	Karina Souza Vasconcelos
151	Natércia Luzia de Ássis Gomes
152	Janete de Souza dos Santos
153	Sueli Renata Ferreira
154	Mônica Tobias Dias
155	Luciana Stefania Rodrigues Furtado
156	Lenisia Mendes Alves
157	Cláudia Cristina Furtado da Cunha Mazzoni
158	Janete da Silva Gomes
159	Maria Elisângela Pereira
160	Edna Maria Costa Filsch Rodrigues
161	Emília Irleila Morais Campos Belo
162	Tatiana Carvalho Ferreira Oliveira
163	Shirlei Aparecida Gomes
164	Ana Paula Santana
165	Marineira Balbina Campos do Nascimento Custódio

Barbacena, 04 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 14.645 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto nos artigos 20 e seguintes da Lei Municipal nº 3.245/1995; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE: NOMEAR, para provimento dos cargos públicos de Agente de Trânsito e Transporte, os candidatos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 6.983, de 28 de janeiro de 2011, publicado no jornal "Barbacena", Edição nº 452, em 02 de fevereiro de 2011, conforme listagem abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
07	Fabio Russo Guimarães
08	Maurício Chiado

Barbacena, 04 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 14.646 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto nos artigos 20 e seguintes da Lei Municipal nº 3.245/1995; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE: NOMEAR, para provimento dos cargos públicos de Fiscal de Obras, os candidatos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 6.983, de 28 de janeiro de 2011, publicado no jornal "Barbacena", Edição nº 452, em 02 de fevereiro de 2011, conforme listagem abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
08	José Humberto Andrade Alves
09	Márcio de Paiva

Barbacena, 04 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 14.647 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE: NOMEAR, para provimento dos cargos públicos de Guarda Municipal, os candidatos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 6.983, de 28 de janeiro de 2011, publicado no jornal "Barbacena", Edição nº 452, em 02 de fevereiro de 2011, conforme listagem abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
26	Júlio César Gomes
27	Rogério Otaviano da Silva
28	Daniela Cristina Bertolucci
29	Michael Martins da Silva
30	Samuel de Tarso Paiva Bernardes
31	Rafael Luiz da Silva
32	Rodrigo Galhardo Ferreira
33	José Maurício de Araújo Júnior
34	Maria Estela da Silva

35	José Douglas do Nascimento Neto
36	Jocilene Aparecida Máximo
37	Neimar Welem Garcia Fernandes
38	José Daniel Ferreira de Andrade

Barbacena, 04 de julho de 2012

PORTARIA Nº 14.648 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto nos artigos 20 e seguintes da Lei Municipal nº 3.245/1995; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE: NOMEAR, para provimento dos cargos públicos de Veterinário, a candidata aprovada no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 6.983, de 28 de janeiro de 2011, publicado no jornal "Barbacena", Edição nº 452, em 02 de fevereiro de 2011, conforme listagem abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
03	Cheila Rubia Leite Massiere

Barbacena, 04 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 14.651 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercicio de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer Normativo nº 001/2011, datado de 11.08.2011, do Processo Funcional nº 2614/90; RESOLVE: CONCEDER ascensão funcional ao servidor Luiz Gonzaga Fagundes do Nascimento, ocupante do Cargo Público de Oficial de Administração, para o nível C-38, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o Requerimento nº 002787/2012, a partir desta data. Barbacena, 04 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 14.652 - A PREFEITA DO MUNICIPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena e considerando o Requerimento nº 002659, datado de 21.06.2012, integrante do Processo Administrativo Interno nº 6844/2011. RESOLVE: EXONERAR, a pedido, o servidor Fernando Mauro Furlanetto, do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, com efeito retroativo a 25.06.2012. Barbacena, 04 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 14.653 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 24, de 27 de janeiro de 2009; RESOLVE: EXONERAR, a pedido, Austéria Morais Ladeira, do Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Interno, símbolo DASM-4, no Departamento Municipal de Saúde Pública – DEMASP, com efeito retroativo a 04.07.2012. Barbacena, 06 de julho de 2012.

Danuzia Bias Fortes
Prefeita Municipal
.....
CORREGEDORIA EXECUTIVA MUNICIPAL
.....
PORTARIA Nº 005/2012/CEM
.....
O Corregedor Executivo Municipal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 13.245, de 29 de março de 2010,
RESOLVE:
determinar, nos termos do artigo 161, da Lei 3.245, de 13 de dezembro de 1995, a instauração de Procedimento Administrativo, com vistas a apurar fatos narrados em Ofício 080/2012, da Diretoria Executiva de Trânsito e Transportes;
determinar que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância, instituída pela Portaria nº 12.898, apure os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação desta Portaria;
deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.
.....
Barbacena, 05 de julho de 2012
Cláudio Marcelo Gonçalves
Corregedor Executivo Municipal
.....
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO ESTRATÉGICA
.....
RESUMO DE CONVÊNIOS
.....

Convênio: 005/2012;
Concedente: Município de Barbacena;
Conveniada: Obras Sociais Santo Antonio
Objeto: Execução do Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo, modalidade do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – FNAS;
Vigência: 31/12/2012;
Valor: R\$ 60.624,00
Data da assinatura: 22/05/2012

Convênio: 006/2012;
Concedente: Município de Barbacena;
Conveniada: Associação Família de Maria / Instituto Padre Cunha – FNAS;
Objeto: Execução do Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo, modalidade do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – FNAS;
Vigência: 31/12/2012
Valor: R\$ 30.150,00
Data da assinatura: 22 de maio de 2012

Convênio: 007/2012;
Concedente: Município de Barbacena;
Conveniada: Obras Passionistas São Paulo da Cruz;
Objeto: Execução do Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo, modalidade do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – FNAS;
Vigência: 31/12/2012;
Valor: R\$ 60.624,00
Data da assinatura: 22 de maio de 2012

Convênio: 008/2012;
Concedente: Município de Barbacena;
Conveniada: Associação Família de Maria – Instituto Padre Cunha;
Objeto: Apoio financeiro à conveniada, através de repasse de recursos provenientes de transferência do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA
Vigência: 31/12/2012
Valor: R\$ 30.000,00
Data da assinatura: 31 de maio de 2012

Convênio: 009/2012;
Concedente: Município de Barbacena;
Conveniada: Obras Sociais Santo Antonio – FMCA/FIA;
Objeto: Manter as atividades propostas pela conveniada, que são de relevante interesse social e humano, conforme resolução CMDCA 003/2012, de 07/03/2012.
Vigência: 31/12/2012
Valor: R\$ 30.000,00
Data da assinatura: 31 de maio de 2012

Convênio: 011/2012;
Concedente: Município de Barbacena;
Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena – APAE - FNAS
Objeto: Manutenção de prestação continuada para atendimento e apoio às pessoas portadoras de deficiência;
Vigência: R\$240.043,20
Data da assinatura: 15 de junho de 2012

Convênio: 0012/2012;
Concedente: Município de Barbacena;
Conveniada: Núcleo de Apoio Social São Pedro – NASSPE - FMAS;
Objeto: Manutenção de prestação continuada que são de relevante interesse social e humano;
Vigência: 31/12/2012.
Valor: R\$ 7.430,00
Data da assinatura: 19 de junho de 2012

Convênio: 013/2012;
Concedente: Município de Barbacena;
Conveniada: Fundação João XXIII de Amparo ao Menor - FMCA;
Objeto: Manutenção de prestação continuada que são de relevante interesse social e humano;
Vigência: 31/12/2012
Valor: R\$ 73.155,20
Data da assinatura: 19 de junho de 2012

Convênio: 014/2012;
Concedente: Município de Barbacena;
Conveniada: Obras Sociais Santo Antônio - FMCA;
Objeto: Manter as atividades propostas pela conveniada, que são de relevante interesse social e humano;

Vigência: 31/12/2012
Valor: R\$ 36.577,60
Data da assinatura: 22 de junho de 2012

Convênio: 015/2012;
Concedente: Município de Barbacena;
Conveniada: Fundação João XXIII de Amparo ao Menor – FNAS;
Objeto: Execução do Projovem Adolescente – Serviço Sócioeducativo, modalidade do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – FNAS;
Vigência: 31/10/2012
Valor: R\$ 135.675,00
Data da assinatura: 22 de junho de 2012

Convênio: 016/2012;
Concedente: Município de Barbacena;
Conveniada: Associação Família de Maria – Instituto Padre Cunha - FMCA;
Objeto: Manter as atividades propostas pela conveniada, que são de relevante interesse social e humano;
Vigência: 31/12/2012
Valor: R\$ 44.350,34
Data da assinatura: 26 de junho de 2012

Convênio: 017/2012;
Concedente: Município de Barbacena;
Conveniada: Fundação João XXIII de Amparo ao Menor - FMAS;
Objeto: Manter as atividades propostas pela conveniada, que são de relevante interesse social e humano;
Vigência: 31/12/2012
Valor: R\$ 13.002,50
Data da assinatura: 26 de junho de 2012

Convênio: 018/2012;
Concedente: Município de Barbacena;
Conveniada: Associação Creche Escola Irmãos do Caminho - FMCA;
Objeto: Manter as atividades propostas pela conveniada, que são de relevante interesse social e humano;
Vigência: 31/12/2012
Valor: R\$ 17.831,58
Data da assinatura: 26 de junho de 2012

Convênio: 019/2012;
Concedente: Município de Barbacena;
Conveniada: Associação Mary Jane Wilson;
Objeto: Manter as atividades propostas pela conveniada, que são de relevante interesse social e humano;
Vigência: 31/12/2012
Valor: R\$ 7.430,00
Data da assinatura: 26 de junho de 2012

Convênio: 020/2012;
Concedente: Município de Barbacena;
Conveniada: Instituto Onda Gomes;
Objeto: Manter as atividades propostas pela conveniada, que são de relevante interesse social e humano;
Vigência: 31/12/2012
Valor: R\$ 12.352,29
Data da assinatura: 27 de junho de 2012

Convênio: 021/2012;
Concedente: Município de Barbacena;
Conveniada: Casa do Velho Amigo - FNAS;
Objeto: Manter as atividades propostas pela conveniada, que são de relevante interesse social e humano;
Vigência: 31/12/2012
Valor: R\$ 17.769,15
Data da assinatura: 27 de junho de 2012

Convênio: 022/2012;
Concedente: Município de Barbacena;
Conveniada: Obras Passionistas São Paulo da Cruz - FMCA;
Objeto: Manter as atividades propostas pela conveniada, que são de relevante interesse social e humano;
Vigência: 31/12/2012
Valor: R\$ 20.574,90
Data da assinatura: 29 de junho de 2012

Convênio: 023/2012;
Concedente: Município de Barbacena;
Conveniada: Associação São Miguel Arcanjo - FMAS
Objeto: Manter as atividades propostas pela conveniada, que são de relevante interesse social e humano;
Vigência: 31/12/2012
Valor: R\$ 6.707,67
Data da assinatura: 29 de junho de 2012

Convênio: 024/2012;
Concedente: Município de Barbacena;
Conveniada: Casa do Velho Amigo - FMAS;
Objeto: Manter as atividades propostas pela conveniada, que são de relevante interesse social e humano;
Vigência: 31/12/2012
Valor: R\$ 12.799,29
Data da assinatura: 29 de junho de 2012

Convênio: 025/2012;
Concedente: Município de Barbacena;
Conveniada: Confraria das Mães Cristãs - FMAS;
Objeto: Manter as atividades propostas pela conveniada, que são de relevante interesse social e humano;
Vigência: 31/12/2012
Valor: R\$ 12.799,29
Data da assinatura: 29 de junho de 2012

Convênio: 026/2012;
Concedente: Município de Barbacena;
Conveniada: Lar Frederico Ozanan – FMAS.
Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando a manutenção das atividades propostas pela conveniada, que são de relevante interesse social e humano - FMAS;
Vigência: 31/12/2012;
Valor: R\$ 13.408,78
Data da assinatura: 29/06/2012

Convênio: 027/2012;
Concedente: Município de Barbacena;
Conveniada: Obras Sociais Nossa Senhora de Fátima - FMAS;
Objeto: Manter as atividades propostas pela conveniada, que são de relevante interesse social e humano;
Vigência: 31/12/2012
Valor: R\$ 7.430,00
Data da assinatura: 29 de junho de 2012

Convênio: 028/2012;
Concedente: Município de Barbacena;
Conveniada: Instituto José Luiz Ferreira – FMAS;
Objeto: Manter as atividades propostas pela conveniada, que são de relevante interesse social e humano;
Vigência: 31/12/2012
Valor: R\$ 33.435,00
Data da assinatura: 29 de junho de 2012

Convênio: 029/2012;
Concedente: Município de Barbacena;
Conveniada: Associação São Miguel Arcanjo - FMCA;
Objeto: Manter as atividades propostas pela conveniada, que são de relevante interesse social e humano;
Vigência: 31/12/2012
Valor: R\$ 20.574,90
Data da assinatura: 29 de junho de 2012

Convênio: 030/2012;
Concedente: Município de Barbacena;
Conveniada: Inspeetoria São João Bosco/Centro de Formação Sabino José Ferreira - FMCA;
Objeto: Manter as atividades propostas pela conveniada, que são de relevante interesse social e humano;
Vigência: 31/12/2012
Valor: R\$ 27.661,81
Data da assinatura: 29 de junho de 2012

Convênio: 031/2012;
Concedente: Município de Barbacena;
Conveniada: Associação Creche Escola Irmãos do Caminho – FMCA/FIA;
Objeto: Apoio financeiro à conveniada, através de repasse de recursos provenientes de transferência do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA;
Vigência: 31/12/2012
Valor: R\$ 25.500,00
Data da assinatura: 29 de junho de 2012

Convênio: 032/2012;
Concedente: Município de Barbacena;
Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena – APAE - FMCA;

Objeto: Manter as atividades propostas pela conveniada, que são de relevante interesse social e humano.
 Vigência: 31/12/2012
 Valor: R\$ 13.436,00
 Data da assinatura: 29 de junho de 2012

Convênio: 033/2012;
 Concedente: Município de Barbacena;
 Conveniada: Inspetoria São João Bosco / Centro de Formação Sabino José Ferreira - FMCA;
 Objeto: Apoio financeiro à conveniada, através de repasse de recursos provenientes de transferência do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente / FIA, conforme resolução CMDCA 003/2012 de 07/03/2012 – Projeto Viva Feliz sem Drogas.
 Vigência: 31/12/2012;
 Valor: R\$ 25.476,00.
 Data da assinatura: 29 de junho de 2012

Convênio: 034/2012;
 Concedente: Município de Barbacena;
 Conveniada: Associação São Miguel Arcaño – FMCA/FIA;
 Objeto: Manter as atividades propostas pela conveniada, que são de relevante interesse social e humano, conforme resolução CMDCA 003/2012, de 07/03/2012.
 Vigência: 31/12/2012
 Valor: R\$ 30.000,00
 Data da assinatura: 29 de junho de 2012

Convênio 035/2012
 Concedente: Município de Barbacena;
 Conveniada: Associação Regional de Pessoas Portadoras de Deficiência de Barbacena – ASDEF - FMAS
 Objeto: Cooperação mútua visando à manutenção das atividades propostas pela conveniada, que são de relevante interesse social e humano.
 Vigência: 31/12/2012
 Valor: R\$ 26.005,00
 Data da assinatura: 29/06/2012.

Convênio: 036/2012;
 Concedente: Município de Barbacena;
 Conveniada: Confraria das Mães Cristas de Barbacena - FNAS;
 Objeto: Execução do Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo, modalidade do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – FNAS;
 Vigência: 31/12/2012;
 Valor: R\$ 18.9750,00
 Data da assinatura: 29 de junho de 2012

Convênio: 037/2012;
 Concedente: Município de Barbacena;
 Conveniada: Lar Frederico Ozanan - FNAS
 Objeto: Execução do Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo, modalidade do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – FNAS;
 Vigência: 31/12/2012.
 Valor: R\$18.615,75
 Data da assinatura: 29 de junho de 2012

Convênio: 038/2012;
 Concedente: Município de Barbacena;
 Conveniada: União das Associações pela Vida – UAV.
 Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando a manutenção das atividades propostas pela conveniada, que são de relevante interesse social e humano - FMAS;
 Vigência: 31/12/2012;
 Valor: R\$ 7.430,00
 Data da assinatura: 29/06/2012
 Convênio 039/2012
 Concedente: Município de Barbacena;
 Conveniada: Instituto Mauro Alcides Ferreira FMAS
 Objeto: Cooperação mútua visando à manutenção das atividades propostas pela conveniada, que são de relevante interesse social e humano.
 Valor: R\$ 32.302,97
 Data da assinatura: 29 de junho de 2012.

Convênio 040/2012
 Concedente: Município de Barbacena;
 Conveniada: Instituto Mauro Alcides Ferreira - FNAS
 Objeto: Apoio financeiro à conveniada, visando a manutenção das atividades continuada para atendimento e apoio aos idosos, que são de relevante interesse social e humano - FNAS
 Vigência: 31/12/2012
 Valor: R\$ 44.845,95
 Data da assinatura: 29 de junho de 2012.

Convênio 041/2012
 Concedente: Município de Barbacena;
 Conveniada: Instituto Beneficente Padre Mestre Correa de Almeida FMCA.
 Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando à manutenção das atividades propostas pela conveniada, que são de relevante interesse social e humano - FMCA;
 Vigência: 31/12/2012
 Valor: R\$ 16.917,14
 Data da assinatura: 29 de junho de 2012.

Convênio: 042/2012;
 Concedente: Município de Barbacena;
 Conveniada: Inspetoria São João Bosco / Centro de Formação Sabino José Ferreira - FMCA;
 Objeto: Manutenção de prestação continuada que são de relevante interesse social e humano;
 Vigência: 31/12/2012.
 Valor: R\$ 40.000,00
 Data da assinatura: 03 de julho de 2012

Convênio: 043/2012;
 Concedente: Município de Barbacena;
 Conveniada: Associação Creche Irmão do Caminho - FMCA;
 Objeto: Manutenção de prestação continuada que são de relevante interesse social e humano;
 Vigência: 31/12/2012
 Valor: R\$ 22.616,00
 Data da assinatura: 03 de julho de 2012

Convênio: 044/2012;
 Concedente: Município de Barbacena;
 Conveniada: Fundação João XXIII de Amparo ao Menor – FMCA/FIA;
 Objeto: Manter as atividades propostas pela conveniada, que são de relevante interesse social e humano, conforme resolução CMDCA 003/2012, de 07/03/2012.
 Vigência: 31/12/2012
 Valor: R\$ 30.000,00
 Data da assinatura: 03 de julho de 2012

Convênio: 045/2012;
 Concedente: Município de Barbacena;
 Conveniada: Fundação João XXIII de Amparo ao Menor – FMCA/FIA;
 Objeto: Manter as atividades propostas pela conveniada, que são de relevante interesse social e humano, conforme resolução CMDCA 002/2012 de 07/03/2012.
 Vigência: 31/12/2012
 Valor: R\$ 58.480,00
 Data da assinatura: 03 de julho de 2012

Convênio: 046/2012;
 Concedente: Município de Barbacena;
 Conveniada: Fundação João XXIII de Amparo ao Menor – FMCA/FIA;
 Objeto: Manter as atividades propostas pela conveniada, que são de relevante interesse social e humano, conforme resolução CMDCA 011/2012 de 25/06/2012.
 Vigência: 31/12/2012
 Valor: R\$ 15.000,00
 Data da assinatura: 03 de julho de 2012

Convênio: 047/2012;
 Concedente: Município de Barbacena;
 Conveniada: Inspetoria Madre Mazzarelli / Instituto Maria Imaculada – FMCA/FIA;
 Objeto: Manter as atividades propostas pela conveniada, que são de relevante interesse social e humano, conforme resolução CMDCA 003/2012, de 07/03/2012.
 Vigência: 31/12/2012
 Valor: R\$ 25.423,90
 Data da assinatura: 03 de julho de 2012

Convênio: 048/2012;
 Concedente: Município de Barbacena;
 Conveniada: Inspetoria Madre Mazzarelli / Instituto Maria Imaculada – FMCA.
 Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando a manutenção das atividades propostas pela conveniada, que são de relevante interesse social e humano.
 Vigência: 31/12/2012
 Valor: R\$ 42.064,24
 Data da assinatura: 06 de julho de 2012

.....

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - DEMASP

PORTARIA Nº 025/12

Concede aposentadoria compulsória ao servidor JOSÉ CARLOS FILHO e dá outras providências.
 O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – DEMASP, no uso das atribuições de seu cargo, ao agasalho da Lei 3.154/95, combinado com as Leis Delegadas Municipais nº 04, de 28 de fevereiro de 2005, art. 15, I, 024/2009 e 029/2009, em conformidade com o disposto nos artigos 203 e 204 do Estatuto do Servidor Público do município de Barbacena, Lei 3.245/95 alterada pela Lei 4.238/09, no art. 40, §1º, II, da CF/88 e o Parecer Jurídico 035/12 da Assessoria Jurídica, com os documentos da Divisão de Recursos Humanos do DEMASP que instruíram o processo de aposentadoria e considerando a conferência do SIMPAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria compulsória, por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, ao servidor JOSÉ CARLOS FILHO, matrícula 19.076, nível C-50, ocupante do cargo de médico do Quadro dos Servidores Públicos Municipais do DEMASP com data retroativa a 12/03/2012.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Barbacena-MG, 21 de junho de 2012, 170º ano da Revolução Liberal, 82º da Revolução de 30.
 Roberto Elias Teixeira Bedran
 Diretor-Geral do DEMASP
 Barbacena-Minas Gerais

PORTARIA Nº 027/2012

Altera a composição da Junta de Julgamento instituída para análise de Processos Administrativos em Segunda Instância e dá outras providências.
 O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – DEMASP, no uso das atribuições de seu cargo, ao agasalho da Lei 3.154/95, combinado com a Lei Delegada Municipal nº 04, de 28 de fevereiro de 2005, art. 15, I e IV, Lei Delegada 024/2009 e em conformidade com o disposto no artigo 125, §3º da Lei Estadual nº 13.317/99,

RESOLVE:

Art.1º- Alterar a composição da Junta Julgadora instituída pela Portaria 028/09 para julgamento de recursos provenientes de Autos de Infração/Termo de Apreensão/Interdições, em nível de 2ª Instância da Autarquia, a saber:

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ CANTON – matrícula 23.584
 MARILIA GABRIELA LIGORI DA SILVA, matrícula 24.719
 ELIANE AUGUSTA MILITÃO – matrícula 23.644
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário,

Barbacena, MG, aos 25 de junho de 2012, 170º ano da Revolução Liberal, 82º da Revolução de 30.
 Roberto Elias Teixeira Bedran
 Diretor-Geral do DEMASP
 Barbacena-MG

PORTARIA Nº 028/12

Retifica a Portaria 014/10 sobre ascensão funcional da servidora ENEIDA MÁRCIA DA COSTA OLIVEIRA, e dá outras providências.
 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - DEMASP, no uso das atribuições de seu cargo, ao agasalho da Lei 3.154/95, combinada com as Leis Delegadas Municipais nº 04, de 28 de fevereiro de 2005, art. 15, I e 024/2009, e em conformidade com o disposto no art. 30 da Lei 3.245/95, o Parecer Jurídico 254/2008 da Advocacia Geral do Município que foi aplicado pela Administração direta a casos idênticos, e o artigo 54 da Lei 9.784/99, reconhecendo o direito da ascensão através da Portaria 014/10 que registrou o nível salarial em desacordo com a tabela de cargos e salários,

RESOLVE:

Art. 1º - retificar a Portaria 014/10 da ascensão funcional à servidora ENEIDA MÁRCIA COSTA OLIVEIRA, matrícula 1.181, ocupante do cargo de Oficial de Administração do Quadro dos Servidores Públicos Municipais do DEMASP para o nível C-38 e não C-29.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Barbacena, MG, 25 de junho de 2012, 170º ano da Revolução Liberal, 82º da Revolução de 30.
 Roberto Elias Teixeira Bedran
 Diretor Geral do DEMASP
 Barbacena - Minas Gerais

PORTARIA Nº 029/2012

Convocação/nomeação de Auxiliares de Saúde Bucal aprovados no concurso público - Edital 013/10 e dá outras providências.
 O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DEMASP no uso das atribuições de seu cargo, ao agasalho da Lei 3.154/95, combinado com a Lei Delegada Municipal nº 04, de 28 de fevereiro de 2005, art. 15, I e Leis Delegadas 024 e 029/09 e em conformidade com a homologação do resultado final do concurso público Edital 013/10, feita através do Decreto Municipal 6.963/2011, considerando os Memorandos 034/2012 da Diretoria Administrativa Financeira, Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos ao cargo de Auxiliares de Saúde Bucal aprovados em concurso público, na forma do Edital nº 013/10, relacionados no anexo 1 desta Portaria.
 Parágrafo Primeiro. A investidura no cargo somente dar-se-á através do ato de posse, que dependerá da satisfação prévia das condições legais e daquelas previstas no edital do concurso.
 Parágrafo Segundo. Será tornada sem efeito a nomeação, caso o candidato não satisfaça o disposto neste artigo ficando o mesmo impedido de ser investido no cargo, através da posse.
 Art. 2º - Os candidatos deverão fazer os exames de sanidade física e mental, a serem realizados por médicos credenciados pelo DEMASP e/ou pelo Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme o Edital do referido concurso.
 Parágrafo Primeiro. Para a realização dos exames referidos neste artigo os candidatos deverão comparecer perante os médicos credenciados portando o resultado dos seguintes exames laboratoriais:
 * Hemograma Completo, Glicemia e E.A.S., sendo que para os candidatos acima de 40 anos exige-se o E.C.G. e Raio X do Tórax P. A;
 Parágrafo Segundo. Os exames mencionados neste artigo serão realizados às expensas do candidato aprovado no concurso e deverão ser levados ao setor de Medicina do Trabalho junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em horários previamente agendados no referido setor.
 Art. 3º. Uma vez investido no cargo, com assinatura do ato de posse, o nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício, sob pena de tomar sem efeito a sua investidura e ser convocado e nomeado o próximo candidato aprovado, conforme a ordem de classificação final constante da homologação do concurso.

Barbacena-MG, 27 de junho de 2012, 170º ano da Revolução Liberal, 82º da Revolução de 30.
 Roberto Elias Teixeira Bedran
 Diretor-Geral do DEMASP
 Barbacena - Minas Gerais

PORTARIA 029/2012 – ANEXO I

SERÃO NOMEADOS OS CANDIDATO APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 013/10 ABAIXO LISTADOS

AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL
 Ana Carla Costa Pinto – 1º lugar
 Francislene Souza Nascimento – 2º lugar
 Isalea Alves dos Santos Bergamaschi – 3º lugar

RELAÇÃO DOS EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS E CONVÊNIOS FIRMADOS PELO DEMASP

17 - EXTRATO DO PROCESSO 128/2010 D.L 001/10
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
 CONTRATANTE: DEMASP
 CONTRATADO: INSTITUTO JOSÉ LUIZ FERREIRA
 VALOR ESTIMADO: R\$ 19.363,92
 PRAZO: 05/03/2012 ATÉ 05/03/2013
 DATA DE ASSINATURA: 05/03/2012

18 - EXTRATO DO PROCESSO 01/2012 PP 01/2012
 OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA
 CONTRATANTE: DEMASP
 CONTRATADO: JOSÉ SILVÉRIO GONÇALVES
 VALOR ESTIMADO: R\$ 9,240,60
 PRAZO: 15/05/2012 ATÉ 15/05/2013
 DATA DE ASSINATURA: 15/05/2012

19 - EXTRATO DO PROCESSO 30/2012 D.L 01/2012
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
 CONTRATANTE: DEMASP
 CONTRATADO: ELIZABETH PICININ PAOLUCCI
 VALOR ESTIMADO: R\$ 28.800,00
 PRAZO: 11/05/2012 ATÉ 11/05/2013
 DATA DE ASSINATURA: 11/05/2012

20 - EXTRATO DO PROCESSO 4/2012
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL
 CONTRATANTE: DEMASP
 CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE
 VALOR ESTIMADO: R\$ 312.794,28
 PRAZO: 14/03/2012 ATÉ 14/03/2013
 DATA DE ASSINATURA: 14/03/2012

21 - EXTRATO DO PROCESSO 33/2012

OBJETO: FORNECIMENTO SE REFEIÇÃO
 CONTRATANTE: DEMASP
 CONTRATADO: RESTAURANTE CASARÃO
 VALOR ESTIMADO: R\$ 225.040,20
 PRAZO: 28/05/2012 ATÉ 28/05/2013
 DATA DE ASSINATURA: 28/05/2012

22 - EXTRATO DO PROCESSO 41/2012 IB 02/2012
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO
 CONTRATANTE: DEMASP
 CONTRATADO: ELI LULLY DO BRASIL LTDA
 VALOR ESTIMADO: R\$ 154.862,00
 PRAZO: 29/05/2012 ATÉ 29/05/2013
 DATA DE ASSINATURA: 29/05/2012

23 - EXTRATO DO CONVÊNIO 01/2012
 OBJETO: PROGRAMA NACIONAL DE PORTADORES DE DST/HIV/AIDS
 CONTRATANTE: DEMASP
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BARBACENENSE DE AÇÃO CONTRA AIDS
 VALOR ESTIMADO: R\$ 36.000,00
 PRAZO: 10/05/2012 ATÉ 31/12/2012
 DATA DE ASSINATURA: 10/05/2012

24 - EXTRATO DO PROCESSO 17/2012
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 CONTRATANTE: DEMASP
 CONTRATADO: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.450.000,00
 PRAZO: 15/06/2012 ATÉ 15/06/2012
 DATA DE ASSINATURA: 15/05/2012

25 - EXTRATO DO PROCESSO 161/2009
 OBJETO: SERVIÇO DE TOMOGRAFIA
 CONTRATANTE: DEMASP
 CONTRATADO: UNIDADE INTEGRADA DE IMAGEM S/C LTDA-UNIMAGEM
 VALOR ESTIMADO: R\$ 53.667,00
 PRAZO: 17/12/2011 ATÉ 16/12/2013
 DATA DE ASSINATURA: 17/12/2011

26 - EXTRATO DO PROCESSO 9923/2010 PP 16/2010
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO
 CONTRATANTE: DEMASP
 CONTRATADO: DJALMA DE ASSIS NOGUEIRA
 VALOR ESTIMADO: R\$ 108.000,00
 PRAZO: 07/07/2017 ATÉ 07/07/2013
 DATA DE ASSINATURA: 07/07/2012

27 - EXTRATO DO PROCESSO 39/2006 PP 32/2006
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO
 CONTRATANTE: DEMASP
 CONTRATADO: TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E COMÉRCIO LENON
 VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00
 PRAZO: 01/07/2017 ATÉ 08/02/2013
 DATA DE ASSINATURA: 21/06/2012

ATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – DEMASP, autarquia pública municipal, criada através da Lei 3.154/95, alterada pelas Leis Delegadas 04/2005, 024 e 029/2009, através do Sr. Diretor-Geral, ROBERTO ELIAS TEIXEIRA BEDRAN, no uso das suas atribuições legais, considerando a resposta ao Memorando 170/2012 da Assessoria Jurídica, dada pela responsável pela distribuição dos gases medicinais em 2007/2008, de que as notas fiscais emitidas pela empresa WHITE MARTINS GASES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0033-13, estabelecida na Av. Antônio Simão Frijam, 647, Benfica, em Juiz de Fora, CEP 36092-000 e que não foram pagas naquela ocasião estão de acordo, pois eram para atender ao SAMU, ESF, Setor de Transportes e para mais 4 pacientes, RECONHECE a dívida para com o credor acima no valor de R\$ 4.193,30 (quatro mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos) referente a 2007 e o valor de R\$ 5.159,50 (cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), referente a 2008, perfazendo o valor total de R\$ 9.352,80 (nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) conforme processo formalizado anexo, com as respectivas notas fiscais, parte integrante do presente ato, viabilizando o pagamento, o fazendo na forma permitida pelo art. 37, da Lei Federal nº 4.320/64 e cumulado com o art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/86

Barbacena, 18 de junho de 2012.
 Roberto Elias Teixeira Bedran
 Diretor-Geral DEMASP
 Barbacena-MG

HOMOLOGAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – DEMASP, autarquia municipal instituída pela Lei nº 3.154/95, inscrita no CNPJ sob o nº 18.095.554/0001-85, com endereço na Avenida 14 de Agosto, s/nº, bairro Floresta, CEP 36202-855, Barbacena/MG, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. Roberto Elias Teixeira Bedran, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF nº 114.042.566-87 e da cédula de identidade no M-201.543, SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Barbacena – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;
 CONSIDERANDO a tramitação do Processo Seletivo Simplificado – Edital 01/2012 e sua finalização com a lista de candidatos classificados obtida pela Comissão nomeada pela Portaria 011/2012, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo em questão, conforme listagem anexa, determinando a publicação e posterior contratação dos candidatos classificados dentro do número de vagas, após realização de todos os atos necessários para tanto, nos termos do Edital 01/2012.

Barbacena, 04 de julho de 2012.
 Roberto Elias Teixeira Bedran
 Diretor-Geral do Demasp

EDITAL Nº. 01/2012

Quanto à vaga de Médico Clínico, em número de 01, não houve candidato classificado, nos termos do item 5.1.2 do Edital.

Médico Psiquiatra	Pontuação
1ª) Bárbara Andréia M. Ferrão	24,5

CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PARA O EDITAL Nº 01/2012 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

NOME	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
Valter Adriano Paulino de Campos	Enfermeiro	1º
Antônio Carlos Matos da Silva	Enfermeiro	2º
Enoque Alves de Siqueira	Enfermeiro	3º
Daniilo Dillon Feres das Chagas	Enfermeiro	4º
Elen Lúcia de Oliveira Rodrigues	Psicólogo	1º
Rosana Carnevale Campos	Psicólogo	2º
Felipe Augusto Carbonário	Psicólogo	3º

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR		
Nome		Pontuação
1ª) Valter Adriano Paulino de Campos		41,0
2ª) Antônio Carlos Matos da Silva		41,0
3ª) Elen Lúcia de Oliveira Rodrigues		40,0
4ª) Rosana Carnevale Campos		39,5
5ª) Enoque Alves de Siqueira		38,5
6ª) Daniilo Dillon Feres das Chagas		38,0
7ª) Felipe Augusto Carbonário		37,5
8ª) Kénia Boratto de Paula		36,0
9ª) Cássio de Barros Barreto		34,5
10ª) Verônica de Paulo Almeida		34,0
11ª) Carla Patrícia Martins		33,5
12ª) Sabrina de Oliveira Néso		33,5
13ª) Abigail Lambert C. Grossi		33,0
14ª) Gilmara Maria Terra		33,0
15ª) Wesley Gouvêa Oliveira		33,0
16ª) Maria da Glória Moreira		32,0
17ª) Fernanda Mendes da Silva		32,0
18ª) Marli Aparecida Braga		31,5
19ª) Sandra Helena Teixeira		31,0
20ª) Ivone Joana Ferreira de Jesus		30,5
21ª) Elisson Joel Fernandes Chagas		30,5
22ª) Hamana Santos de Almeida Ribeiro		30,5
23ª) Geraldo Francisco de O. Filho		29,0
24ª) Alda Mª Viana de Freitas C. Moura		28,0

25ª) Geisa Patrícia Melo e S. O. do Carmo	26,5
26ª)Tânia Mara Lauro	26,0
27ª) Marcela Zille	25,0
28ª) Rosimare Aparecida da Silva Nascimento	24,5
29ª) Thais Brito Ferreira	24,5
30ª) Rafaela Lúcia C. dos Santos	22,0

HOMOLOGAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – DEMASP, autarquia municipal instituída pela Lei nº 3.154/95, inscrita no CNPJ sob o nº 18.095.554/0001-85, com endereço na Avenida 14 de Agosto, s/nº, bairro Floresta, CEP 36202-855, Barbacena/MG, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. Roberto Elias Teixeira Bedran, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF nº 114.042.566-87 e da cédula de identidade no M-201.543, SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Barbacena – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Seletivo Simplificado – Edital 02/2012 e sua finalização com a lista de candidatos classificados obtida pela Comissão nomeada pela Portaria 011/2012, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo em questão, conforme listagem anexo, determinando a publicação e posterior contratação dos candidatos classificados dentro do número de vagas, após realização de todos os atos necessários para tanto, nos termos do Edital 02/2012.

Barbacena, 04 de julho de 2012.

Roberto Elias Teixeira Bedran
Diretor-Geral do Demasp

EDITAL Nº 02/2012

Apoiador Técnico – Escola de Redutores de Danos	
Nome	Pontuação
1ª) Cássio de Barros Barreto	34,5

CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PARA O EDITAL Nº 02/2012
NÍVEL SUPERIOR **EQUIPE CONSULTÓRIO DE RUA**

NOME	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
Abigail Lambert C. Grossi	Psicólogo	1º
Carla Patrícia Martins	Enfermeiro	2º
Danilo Dilan Feres das Chagas	Enfermeiro	3º
Verônica de Paulo Almeida	Psicólogo	4º
Fernanda Mendes da Silva	Enfermeiro	5º

CLASSIFICAÇÃO GERAL - NÍVEL SUPERIOR

Nome	Pontuação
1ª) Abigail Lambert C. Grossi	36,0
2ª) Carla Patrícia Martins	36,0
3ª) Danilo Dilan Feres das Chagas	36,0
4ª) Verônica de Paulo Almeida	33,5
5ª) Fernanda Mendes da Silva	33,0
6ª) Sabrina de Oliveira Nésio	33,0
7ª) Gilmara Maria Terra	33,0
8ª) Wesley Gouveia Oliveira	32,5
9ª) Hamana Santos Almeida Ribeiro	32,0
10ª) Mariana da Glória Moreira	30,5
11ª) Tânia Mara Louro	26,5
12ª) Geraldo Francisco de O. Filho	26,0
13ª) Elisson Joel Fernandes Chagas	26,0
14ª) Welinton Ricardo Campos	25,5
15ª) Bárbara Andréia M. Ferrão	24,5
16ª) Rosimare Aparecida da S. Nascimento	23,5
17ª) Alda Mª Viana de F.C. Moura	22,5
18ª) Neuzi Maria Garcia Lopes	22,5
19ª) Marcela Zille	22,5
20ª) Rafaela Lúcia C. dos Santos	22,0
21ª) Thais de Brito Ferreira	20,0

CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PARA O EDITAL Nº 02/2012
NÍVEL MÉDIO - ESCOLA DE REDUÇÃO DE DANOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Lorimar Rosa de Araújo	1º
Fernando César Prudêncio	2º
Helton Sebastião Rosa	3º
Juliana Borges Silva	4º
Álvaro Francisco Izidoro Filho	5º
Simone Rosa Paulino da Fonseca	6º
Kelly Cristine Guimarães	7º
Rafaela Lúcia C. dos Santos	8º

CLASSIFICAÇÃO GERAL - NÍVEL MÉDIO - ESCOLA DE REDUÇÃO DE DANOS

Nome	Classificação
1º) Lorimar Rosa de Araújo	16,0
2º) Fernando César Prudêncio	15,5
3º) Helton Sebastião Rosa	15,0
4º) Juliana Borges Silva	15,0
5º) Álvaro Francisco Izidoro Filho	14,5
6º) Simone Rosa Paulino da Fonseca	14,5
7º) Kelly Cristine Guimarães	14,5
8º) Rafaela Lúcia	14,0
9º) Lídia Aparecida Vilela Ribeiro	13,0
10º) Tarcísio Ferreira Pereira	12,5
11º) Adailton Lopes da Silva	12,5
12º) Márcia Maria de Almeida	12,5
13º) Luciana Gonçalves de Souza	12,0
14º) Ana Paula de Carvalho Campos	12,0
15º) Patrícia Dinamara de Oliveira	11,5
16º) Elisângela Kátia Claudino	11,0
17º) Hélio Moreira de Matos	10,5
18º) Adriana Boaventura Isabel Mapa	10,5
19º) Lucinea de Souza	9,5
20º) Paulo Sérgio Cruz	9,0
21º) Ivone de Mattos Silva	8,5
22º) Kátia Aparecida dos Santos	8,5

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 293 DE 17 de Abril de 2012 – ATA Nº. 410

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 410ª Reunião ordinária, realizada em dezesseis de abril de 2012, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal 3.695 de 15/02/2002 e pela Resolução nº 333 do CNS de 04/11/03.

Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 16/04/12 conforme lavrado em ata nº. 410

RESOLVE:

APROVAR POR MAIORIA A ELEIÇÃO DE UMA COMISSÃO PARA ESTUDO DO ESTADO DE NORMATIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, O FUNCIONAMENTO, DIREITOS E DEVERES PARA OS FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS

Barbacena, 17 de Abril de 2012.

Carmem Lúcia Werneck
Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº. 293/12 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da lei Municipal nº. 3695/02.

Roberto Elias Teixeira Bedran
Diretor do DEMASP

RESOLUÇÃO Nº. 294 DE 07 de Maio de 2012 – ATA Nº. 411

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 410ª Reunião ordinária, realizada em oito de maio de 2012, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal 3.695 de 15/02/2002 e pela Resolução nº 333 do CNS de 04/11/03.

Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 08/05/12 conforme lavrado em ata nº. 411

RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE A PROVOCAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIM DE IMPLEMENTAR A DISCIPLINA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO RURAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS, DANDO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.738

Barbacena, 08 de maio de 2012.

Carmem Lúcia Werneck
Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº. 294/12 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da lei Municipal nº. 3695/02.

Roberto Elias Teixeira Bedran
Diretor do DEMASP

PODER LEGISLATIVO

Â CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

RESUMOS DE ATAS

RESUMO DA ATA 021/2012

015ª Sessão Ordinária – 17.04.12 – 1º Período – 4º Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista

Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19H28

“Bendize, ó minha alma, ao Senhor, e tudo o que há em mim bendiga o seu santo nome. Bendize, ó minha alma, ao Senhor, e não te esqueças de nenhum de seus beneficíos.” (Salmo 103, 1-2)

I - Leitura e Discussão da Atas

Ata 017/2012 – Aprovada por unanimidade.

II – Leitura da Correspondência e Comunicações

- Correspondência do Ministério da Saúde nº. de ref.: 001459/MS/SE/FNS; 005561/MS/SE/FNS; 003333/MS/SE/FNS; 002201/MS/SE/FNS.

- Ofício nº 0232/2012/GIDUR/SR Sudeste de Minas – Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.

- Ofício nº 166/2011/ Superintendência Regional Sudeste de Minas/MG – Anexo ao Termo de Compromisso.

- Convite da Paróquia de São José Operário para o 48º Jubileu e celebração Eucarística dia 29 de abril às 19hs.

- Atestado Médico do vereador Eduardo Sad justificando a impossibilidade de exercer suas funções no dia 06/03/2012.

- Atestado Médico do vereador Amário Augusto justificando a impossibilidade de exercer suas funções no período de 12/04/2012 a 17/04/2012.

- Solicitação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Barbacena requerendo que o Legislativo fiscalize o cumprimento da Lei nº 3.069/94.

III- Apresentação de Proposição

- Do vereador José Jorge: – Indicação nº 048/2012 – Solicita troca de luminárias, na rua Engenheiro Victor Renault, do Túnel do bairro Jardim à ponte que liga o bairro do Campo o bairro de Fátima, antiga Linha do Oeste.

Prosseguindo com a palavra pela ordem o vereador José Jorge disse que conversou com Ivaneê e logo depois ligou para o Secretário de Finanças que marcou uma reunião com o Almir às 15 horas, na Secretaria de Finanças, amanhã, para tratar dos salários atrasados. Ressaltou que a Câmara não está omissa.

Com a palavra pela ordem o vereador Flávio disse que o Presidente do Sindicato não deveria ir sozinho na reunião citada pelo vereador José Jorge, deveria ser acompanhado de pelo menos dois vereadores e alguns dos servidores que estão fazendo suas reivindicações.

PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA

- Proj. Lei nº. 027/12 – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei orçamentária de 2013 e dá outras providências – Aut. Executivo.

- Proj. Lei nº. 029/12 – Aprova a revisão do Plano Plurianual 2010/2013, instituído pela Lei Municipal nº. 4234, de 03 de dezembro de 2009 e dá outras providências – Aut. Executivo.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19H53

Discussão e Votação de Projetos

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº. 020/12 – Altera a redação de parte do Apêndice 4 – “Despesa”, da Lei Municipal nº. 4369, de 2011, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2012 – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 18.04.12. APROVADO POR UNANIMIDADE.

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº. 023/12 – Abre crédito especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Barbacena destinado à cobertura de despesas para a elaboração de Projetos para estabilização de encostas e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 21.04.12.

*Votar Requerimento de fls. 15 de autoria do Vereador Eduardo Sad.

Com a palavra para discutir o vereador Ronaldo Braga disse que a decisão do Sr. Presidente em marcar uma reunião foi bem tomada e se colocou à disposição para participar da Comissão que irá até o Secretário de Finanças. Prosseguindo disse que faz a defesa do presente projeto porque tanto ele quanto o projeto de lei 024/2012 são de extrema importância para o município e não cabe a Câmara, senão aprovar os dois projetos e beneficiar as pessoas que aguardam as melhorias abrangidas por eles. Disse que foi até a Prefeitura buscar as informações solicitadas e as trouxe na noite de hoje para que a votação fosse agilizada. Falou também que não há contrapartida do município e que os recursos foram devidamente depositados pelo Governo Federal e serão completamente utilizados para essa finalidade. Falou também que da mesma forma e importância é o projeto 024/2012, pois trata da construção de estações de tratamentos de esgotos em vários locais e cujo projeto é de grande extensão para o saneamento básico do município, e cuja contrapartida do município será de apenas nove mil reais. Destacou que a Câmara não pode perder tempo em aprovar esse projeto que já tem os recursos federais em caixa e precisa ser implantado o mais rápido possível. E finalizou dizendo que respeita as solicitações do vereador Eduardo Sad e passou as mãos dele as informações solicitadas para que pudesse analisar.

Com a palavra para discutir o vereador Luiz Gonzaga disse que as pessoas devem pensar na cidade. Falou que as obras que serão realizadas não se destinam a pessoas determinadas por votarem neste ou naquele grupo e sim para melhorar a vida da cidade. Lembrou que as ruas da cidade são destruídas constantemente por falta de canalização das ruas e que estas obras servirão para canalizar as águas das chuvas e impedir que os estragos aconteçam, bem como impedir que as encostas caiam. Ressaltou que respeita o entendimento do vereador Eduardo Sad, mas as informações estão já estão na Casa e espera que na próxima reunião possam votar.

Encerrada a discussão foram concedidas vistas ao vereador Eduardo Sad. **VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR EDUARDO SAD.**

Proj. Lei nº. 024/12 – Abre crédito especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Barbacena destinado à cobertura de despesas para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 21.04.12

*Votar Requerimento de fls. 15 de autoria do Vereador Eduardo Sad

Com a palavra para discutir o vereador Ronaldo Braga disse que o valor a ser investido nesse projeto é de sete milhões de reais para a construção das estações elevatórias e que da mesma forma passará as mãos do vereador Eduardo Sad as informações por ele solicitadas.

Com a palavra para discutir o vereador João Batista disse que em Barbacena o problema político que emperra a cidade sempre existiu, atrapalhando as coisas. Disse que não adianta fazer obras apenas para reparar os problemas emergencialmente é preciso que se faça agora para evitar o problema quando vierem as chuvas. E finalizou parabenizando os servidores presentes na Casa por suas reivindicações e disse que está de acordo com eles, pois também é um aposentado e os salários não podem ser atrasados. Encerrada a discussão foram concedidas vistas ao vereador Eduardo Sad. **VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR EDUARDO SAD.**

Com a palavra pela ordem o vereador Eduardo Sad disse que na semana passada esses projetos entraram na pauta e os vereadores do governo acordaram e pediram vistas dos mesmos e ele pediu as informações dentro direito que lhe compete. Disse que as informações que o vereador Ronaldo lhe trouxe só chegaram agora e, portanto, ele tem o direito de analisá-las antes de votar o projeto. Ressaltou que seu intuito é tão somente proteger a cidade até mesmo para depois os vereadores poderem fazer a fiscalização. E finalizou dizendo que pediu vistas por ter o direito de saber onde os recursos serão aplicados, bem como a população da cidade e que nunca barrou nada que fosse para beneficiar a

cidade. E disse ser vergonhoso o fato da Secretaria de Finanças não receber nada há oito meses, nem IPTU, nem ISS, porque o sistema não está funcionando e tudo está atrasado e ressaltou que é com isso que os vereadores devem se preocupar.

Com a palavra pela ordem o vereador Alair Leite disse que o Presidente tomou uma decisão acertada ao chamar o Presidente do Sindicato para reunir-se com o Secretário de Finanças para saber o que está acontecendo e tentar resolver o problema dos servidores. Falou que em conversa com o Secretário de Finanças, na tarde de hoje, sem saber do requerimento adentrado na Casa, ele lhe disse que tentará fazer ainda o pagamento do aumento de 14% para toda a categoria. Ressaltou ainda que, em relação aos contratados, é importante que eles sejam pagos em dia.

REDAÇÃO FINAL – PROJETO LEI

Proj. Lei nº. 015/12 – Altera os incisos I e II do art. 7º da Lei Delegada nº. 28, de 2009 - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO LEI

Proj. Lei nº. 019/12 – Declara de utilidade pública as Obras Passionistas São Paulo da Cruz – Projeto de Vida – Área Assistencial - Aut. Ver. José Jorge Emídio. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Nesse momento o vereador José Jorge solicitou que o projeto fosse submetido à redação final para a votação.

O Sr. Presidente solicitou à secretaria o projeto em redação final e havendo aquiescência da Comissão de Redação Final, colocou em discussão e votação o projeto de lei que declara de utilidade pública as Obras Passionistas São Paulo da Cruz – Projeto de Vida. Encerrada a discussão foi o presente projeto colocado em votação em redação final tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

Com a palavra como líder do PDT o vereador José Jorge disse que na semana que passou o país derramou um rio de sangue quando o STF considerou o aborto lícito. E gostaria de deixar registrada sua contrariedade. Agradeceu o apoio da Sra. Prefeita, para essa inauguração, e também para a construção do muro, da iluminação e demais melhorias que foram feitas no bairro. Parabenizou o diretor do Museu George Bernanos, Jorge Luiz Dias, que muito tem trabalhado para que as coisas se concretizassem. Neste momento concedeu um aparte ao vereador João Batista que parabenizou o vereador José Jorge pelo trabalho realizado no bairro e ressaltou que a nomeação do Jorge Luiz para a Direção do Museu foi muito boa. Falou ainda da guarda municipal que tem prestado um grande serviço para a cidade. Ressaltou ainda que ao ter dito que na cidade existem brigas políticas não estava se referindo ao pedido de vistas do vereador Eduardo Sad, pois acha que o pedido de vistas é importante. Prosseguindo o vereador José Jorge disse que está certo que o vereador Eduardo Sad votará o projeto na próxima reunião.

Com a palavra pela ordem o vereador João Evandro disse que a preocupação dos servidores por estarem sem receber é importante e que de fato eles devem tomar todas as medidas cabíveis. Parabenizou o vereador José Jorge pelas benfeitorias realizadas no bairro Caiçaras e sabe de sua luta pela população do bairro. Sabe que muitas vezes as críticas são injustas, mas elas também servem para incentivar a continuar o trabalho e não desanimar.

TERCEIRA PARTE – ORADORES INSCRITOS – ENCERRAMENTO – 20H39

Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, às 20h39 o Sr. Presidente determinou o encerramento da presente Sessão. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista

Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

RESUMO DA ATA 022/2012

016ª Sessão Ordinária – 19.04.12 – 1º Período – 4º Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista

Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19H29

“Bendize, ó minha alma, ao Senhor! Senhor Deus meu, tu és magnificentíssimo; estás vestido de glória e de majestade. Ele se cobre de luz como de um vestido, estende os céus como uma cortina.”

(Salmo 104, 1-2)

I - Leitura e Discussão da Atas

Atas 018 e 019/2012 – Aprovadas por unanimidade.

II – Leitura da Correspondência e Comunicações

- Correspondência do Ministério da Saúde nº. de ref.: 007606/MS/SE/FNS; 010177/MS/SE/FNS; 000149/MS/SE/FNS; 000610/MS/SE/FNS; 010096/MS/SE/FNS.

- Balançetes Financeiros dos Meses de Janeiro e Fevereiro de 2012.

- Ofício s/n do vereador José Jorge Emídio informando que estará ausente à reunião de hoje em razão de reunião na cidade administrativa, em Belo Horizonte, durante todo o dia.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19H38

Discussão e Votação de Projetos

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – REDAÇÃO FINAL

Proj. Lei nº. 020/12 – Altera a redação de parte do Apêndice 4 – “Despesa”, da Lei Municipal nº. 4369, de 2011, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2012 – Aut. Executivo – PRAZO VENCIDO EM 18.04.12. APROVADO POR UNANIMIDADE.

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Proj. Lei nº. 023/12 – Abre crédito especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Barbacena destinado à cobertura de despesas para a elaboração de Projetos para estabilização de encostas e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 21.04.12

*Votar Requerimento de fls. 15 de autoria do Vereador Eduardo Sad

Com a palavra pela ordem o vereador Eduardo Sad solicitou a retirada do requerimento da pauta. Solicitação deferida pelo Sr. Presidente que determinou a retirada do requerimento.

Com a palavra para encaminhar a votação o vereador Amário disse estar encantado com a presente matéria e que o dinheiro está sendo muito bem empregado.

Encerrada a discussão e a votação o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Proj. Lei nº. 024/12 – Abre crédito especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Barbacena destinado à cobertura de despesas para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 21.04.12

*Votar Requerimento de fls. 15 de autoria do Vereador Eduardo Sad

Com a palavra pela ordem o vereador Eduardo Sad solicitou a retirada do requerimento da pauta, solicitou ainda que os documentos enviados pelo Executivo sejam anexados aos respectivos projetos. Solicitação deferida pelo Sr. Presidente, que determinou a retirada do requerimento a mandou que fossem anexados os documentos.

Encerrada a discussão o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Com a palavra pela ordem o vereador Ronaldo Braga disse que gostaria de agradecer aos demais pares da Casa por estarem votando os dois projetos na ordem de oito milhões de reais e cuja contra partida do município é de apenas nove mil reais. E explicou que de fato é preciso que os projetos sejam realizados por pessoas especializadas. Prosseguindo disse que sabendo das necessidades econômicas do município a Casa acaba aprovando o projeto, por entender onde de fato os recursos serão aplicados. E finalizou dizendo que entende as razões do vereador Eduardo Sad ao pedir as informações que precisava para lhe esclarecer antes de dar o seu voto. Parabenizou também a Prefeita Danuza por ter conseguido obter essa verba do PAC e realizar mais esse benefício para a cidade.

Com a palavra pela ordem o vereador Luiz Gonzaga agradeceu aos demais vereadores por estarem votando o presente projeto e em especial ao vereador Eduardo Sad que na última reunião buscou, de maneira eficiente, as informações quanto aos gastos do dinheiro público. E se desculpou por ter se exaltado, mas é porque naquele momento sua intenção era que o projeto fosse aprovado o mais rápido possível.

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM BLOCO: 17.04.12 APROVADO POR UNANIMIDADE.

TERCEIRA PARTE – ORADORES INSCRITOS – ENCERRAMENTO – 19H52

O Sr. Presidente agradeceu ao vereadores presentes pela aprovação, na noite de hoje, de projetos na ordem de mais de oito milhões de reais. Ainda que em curto espaço de tempo. E parabenizou a todos pelo feito.

Com a palavra como orador inscrito o vereador Ronaldo Braga disse ter lido uma matéria no Jornal “O Tempo” no dia de hoje e que demonstra a força popular, principalmente dos jovens, em possibilitar mudanças. Falou que a impunidade e a corrupção que avassalam esse país já ultrapassam todos os limites. Disse que o que a juventude vem propondo agora irá entrar no Congresso e ninguém será capaz de calar as vozes democráticas da população brasileira. Contra a corrupção, contra o foro especial para o julgamento de deputados e senadores, políticos de uma maneira geral, pois lugar de ladrão é na justiça

comum, sem diferenciações. Isso é o que quer a juventude. Disse que um segundo ponto a ser discutido é a corrupção passar a ser tratada como crime hediondo, e ressaltou que de fato é hediondo quando passam anos tentando trazer um hospital para tratar os portadores de câncer para a cidade e os bandidos roubam os aparelhos de mamógrafos, e demais aparelhos de imagem que beneficiariam a população brasileira no tratamento da saúde. E um terceiro item a ser discutido é o voto aberto que não tem mais como ser mantido. Disse que de fato isso terá que ser feito através de uma emenda à Constituição Federal, e lembrou que esta Casa já tem se antecipado a essa questão e no novo Regimento estará abolindo o voto secreto e disse que faz isso no interesse de estar no mesmo caminho das forças progressistas do país. E espera que a Emenda à Constituição Federal também seja aprovada o mais rápido possível. Neste momento concedeu um aparte ao vereador Johnson que disse que esta Casa tem uma história de ser pioneira em fazer parte das mudanças de nosso país e agora chegou o momento de mais uma vez fazermos parte dessa mudança. E que ao defender a abertura do voto dentro da Casa foi no intuito de trazer o máximo de transparência para a população e aquele que o cidadão eleger deve sempre votar aberto seja qual for a postura que ele adote. E cumprimentou o vereador Ronaldo Braga pelo discurso. Prosseguindo o vereador Ronaldo disse que sempre acreditou que as mobilizações populares por si só são capazes de provocar as mudanças que o país precisa. E não será o Congresso ou as Assembléias estaduais que provocarão as mudanças, mas sim o povo brasileiro, melhorando a qualidade de vida do povo brasileiro. E finalizou dizendo que essas discussões deixarão os políticos alarmados e que eles pensarão muito antes de agir e que a mobilização dos jovens servirá para mudar os rumos do país. E, se por ventura, alguma mobilização vier acontecer em nossa cidade que possamos participar, afinal não devemos temer absolutamente nada. E que o Brasil seja um país para todos mais honesto, mais honrado e que possa assumir a posição de destaque no cenário mundial.

O Sr. Presidente lembrou que na última sexta-feira esteve em Belo Horizonte participando de uma discussão sobre a Emenda Constitucional 29 e sobre a necessidade de maiores recursos para a saúde e na oportunidade foi lançado o movimento “Mais Saúde”, em que se pretende recolher um milhão e trezentas mil assinaturas pra transformar o movimento em projeto de lei de iniciativa popular obrigando a União a investir dez por cento do orçamento na saúde. E avisou que todas as Câmaras municipais estão sendo convocadas a realizar audiências públicas e debates sobre o tema para que se faça o devido esclarecimento, afinal os municípios não aguentam mais suportar cuidar da saúde sem os devidos recursos. E pediu que os vereadores fiquem atentos, pois em breve serão marcadas reunião e nomeadas comissões para as referidas discussões. Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, às 20h06 o Sr. Presidente determinou o encerramento da presente Sessão. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

RESUMO DA ATA 023/2012

017ª Sessão Ordinária – 24.04.12 – 1º Período – 4º Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.
PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19H29
“Louvai ao Senhor, Bem-aventurado o homem que teme ao Senhor, que em seus mandamentos tem grande prazer. E sua descendência será poderosa na terra; a geração dos justos será abençoada.” (Salmo 112, 1-2)

I - Leitura e Discussão da Atas
Ata 020/2012 – Aprovada por unanimidade.
II – Leitura da Correspondência e Comunicações
- Ofício nº 04/2012 – Associação dos Amigos do Setor Noroeste Pró Melhoría - Convidando para participar da 31ª Assembleia da ASNPM, que será realizada à Rua Vigiário Brito, nº 12, centro, no dia 30 de abril de 2012, às 19 horas.

III- Apresentação de Proposição
- Do vereador José Jorge: – Indicação nº 046/2012 – Solicita a construção de um quebra-molas na Rua Ceará, próximo ao moto-táxi São José e a Oficina do Poneis. – Requerimento nº 059/2012 – Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Vascos da Silva. – Indicação nº 053/2012 – Solicita a construção de um redutor de velocidades na Rua Engenheiro Pedro Vitor Renault. – Requerimento nº 052/2012 – Requer a Sra. Prefeita que a mesma encaminhe a esta Casa mensagem acompanhada de projeto de lei solicitando que nomeie a travessa Monsenhor Nogueira Duarte, bairro Boa Vista, nº 49 ao 141, como: Sargento Rafael Augusto Reis Resende, cujo currículo segue anexo. – Indicação nº 058/2012 – Solicita a remoção de um poste localizado no bairro Vilela, na Rua Professor Abeillard R. de Lima em frente a casa nº 35. – Indicação nº 054/2012 – Solicita a troca das luminárias na Rua Engenheiro Pedro Vitor Renault, do túnel do bairro Jardim à ponte que liga o bairro do Campo ao bairro de Fátima – antiga Linha do Oeste.
Com a palavra pela ordem o vereador José Jorge disse: “eu estou com uma irmã internada na Santa Casa de Misericórdia e provavelmente terá que ir para o CTI. E quero parabenizar a equipe médica daquele hospital, através do Dr. Roberto e a Daniela que é secretária e toda a equipe médica da Santa Casa. E toda a equipe que atende, desde os atendentes até os telefonistas, pela gentileza, não só com ela, mas deu pra eu observar, nesses três dias em que estive lá com ela, que realmente, apesar de todas as dificuldades que estamos enfrentando com a saúde a Santa Casa está atendendo direitinho. Acredito que com a construção da UPA dará para desafogar um pouquinho e vai melhorar. E quero parabenizar e que seja gravado nos anais dessa Casa. E que depois seja concedida cópia desta ata para encaminhamento para a Santa Casa. Afinal, muita gente faz críticas, mas deu para observar que apesar de todas as dificuldades eles estão tentando atender da melhor maneira possível aos pacientes que estão sendo encaminhados para atendimento.”

O Sr. Presidente deferiu a solicitação do vereador José Jorge e pediu a Secretaria que assim que a ata for aprovada que seja encaminhada cópia ao vereador.
- Do vereador Amarello Andrade: – Requerimento nº 043/2012 – Requer voto de congratulações ao Sr. Marcelo Gonçalves pelo desempenho à frente da Secretaria Municipal do Bem Estar Social. – Indicação nº 047/2012 – Solicita seja a presente levada à apreciação da Sra. Prefeita para que a mesma envie à Câmara Municipal projeto de lei sobre o Restaurante Popular, da qual segue anexa cópia do anteprojeto nº 031/2012. – Indicação nº 045/2012 – Solicita a Sra. Prefeita para que envie a Câmara Municipal um projeto de lei denominando a Rua Capitão Belizário Paulo Moreira, hoje existente no bairro de Fátima como Rua Jean Carlos da Silva. – Memorial s/n – Os vereadores que compõem a Câmara Municipal de Barbacena vêm à presença do Sr. Deputado Estadual Dunalv Ângelo, solicitar o empenho no sentido de esclarecer e punir os responsáveis pela morte do Sargento PM Rafael Augusto de Resende, ocorrido no dia 15/01/2012, na cidade de Esmeraldas/MG. – Indicação nº 051/2012 – Solicita a Sra. Prefeita que crie um Programa, por intermédio da Secretaria do Bem Estar Social, para distribuição de leite em pó às mães portadoras do vírus HIV, conforme anteprojeto anexo. – Indicação nº 050/2012 - Solicita o asfaltamento da Rua Antônio Martins de Lima, ao lado da Igreja São Judas Tadeu, numa extensão de aproximadamente 200 metros, mas as linhas de ônibus.

Com a palavra pela ordem o vereador Amarello comunicou à Casa que na última quinta-feira o médico Júlio Andrade entregou a ordem de serviço para a empresa RECOMP dar início à construção do Hospital do Câncer em Barbacena. Disse que esta foi uma luta muito grande e não sabe onde Deus lhe deu forças para superar os obstáculos. E avisou que amanhã a empresa estará dando início a obra. Considera-se feliz por ter dado início a esta obra que ajudará a salvar muitas vidas e amenizar muito sofrimento. E finalizou dizendo que faz esse pronunciamento para ressaltar que quando o vereador quer fazer o bem ele se agiganta e supera os obstáculos e chega onde querem. E lembrou também que o primeiro membro conselheiro do Núcleo do Câncer foi o falecido Dom Luciano, o que comprova a seriedade da entidade, da mesma forma que também fizeram parte da fundação do Núcleo o vereador Ronaldo Braga e o ex-prefeito Célio Mazoni. E agradeceu a todos que o ajudaram nessa caminhada e acima de tudo ao povo de Barbacena que lhe conferiu o mandato que lhe possibilitou trabalhar em prol desse projeto.

- Do vereador Alaôr Leite: – Requerimento nº 047/2012 – Requer seja expedida moção de louvor à Sociedade Espírita “A Caminho da Luz”, Seluz, pelos relevantes serviços prestados em prol do social em Barbacena e região. – Indicação nº 048/2012 – Requer seja expedida moção de louvor para o Grupo Musical “A Caminho da Luz” e seus participantes pelo excelente e bonito trabalho que desenvolve se apresentando em diversos ambientes de Barbacena e região.
- Do vereador Luiz Gonzaga: – Indicação nº 055/2012 – Solicita a Sra. Prefeita que direcione sua atenção ao prédio onde funcionava a extinta Telemig na Praça Padre

Correia. – Indicação nº 056/2012 – Solicita a Sra. Prefeita que providencie junto a Secretária Municipal de Obras esclarecimentos sobre a empreitada da COPASA. – Indicação nº 057/2012 – Solicita operação tapa-buracos no bairro Guarani.

PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA
- Proj. Lei nº. 028/12 – Dispõe sobre o Projeto “Nasce uma Vida, Plante uma Árvore”, no âmbito do Município de Barbacena e Distritos – Aut. João Evandro da Silva.
- Proj. Lei nº. 031/12 – Institui a obrigatoriedade de elaborar e cumprir programa de metas pelo Poder Executivo do Município de Barbacena – Aut. Ver. João Batista Rosa.
- Proj. Lei nº. 032/12 – Altera a redação do art. 1º. da Lei Municipal nº. 4379, de 2011 e dá outras providências – Aut. Executivo.
- Proj. Lei nº. 030/12 – Institui a Semana do Maçom, insere no calendário oficial do Município de Barbacena o Dia Nacional do Maçom e dá outras providências – Aut. Ver. Amarello Andrade.
- Proj. Lei nº. 033/12 - Altera a redação do art. 1º. da Lei Delegada nº. 28, de 2009, para estabelecer a composição do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências – Aut. Executivo.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19H57
Discussão e Votação de Projetos
REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Proj. Lei nº. 023/12 – Abre crédito especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Barbacena destinado à cobertura de despesas para a elaboração de Projetos para estabilização de encostas e dá outras providências. – Aut. Executivo – PRAZO VENCIDO EM 21.04.12. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Nesse momento o vereador Luiz Gonzaga solicitou que o projeto fosse submetido à redação final para a votação.
O Sr. Presidente solicitou à secretária o projeto em redação final e havendo aquiescência da Comissão de Redação Final, colocou em discussão e votação o projeto de lei que abre crédito especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Barbacena destinado à cobertura de despesas para a elaboração de Projetos para estabilização de encostas e dá outras providências. Encerrada a discussão foi o presente projeto colocado em votação em redação final tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

Proj. Lei nº. 024/12 – Abre crédito especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Barbacena destinado à cobertura de despesas para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências. – Aut. Executivo – PRAZO VENCIDO EM 21.04.12. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Nesse momento o vereador Luiz Gonzaga solicitou que o projeto fosse submetido à redação final para a votação.
O Sr. Presidente solicitou à secretária o projeto em redação final e havendo aquiescência da Comissão de Redação Final, colocou em discussão e votação o projeto de lei que abre crédito especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Barbacena destinado à cobertura de despesas para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências. Encerrada a discussão foi o presente projeto colocado em votação em redação final tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO LEI
Proj. Lei nº. 011/12 – Reconhece como de utilidade pública a Associação Comunitária dos Amigos do Bairro São Jorge, do Município de Barbacena, Minas Gerais e dá outras providências - Aut. Ver. Alaôr Leite de Almeida. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Com a palavra pela ordem o vereador João Batista parabenizou o vereador Amarello pela implantação do Hospital do Câncer em Barbacena e disse ser conhecedor de sua luta. Falou com o vereador José Jorge que estaria à disposição para o que ele precisasse em relação à saúde de sua irmã. Falou que o assunto que o levava à Tribuna é o projeto de lei que ele estava adentrando na Casa, qual seja o que institui a obrigatoriedade de elaborar e cumprir programas e metas pelo Poder Executivo de Barbacena. afirmou que esse é um projeto que obriga o prefeito a cumprir seus programas de campanha, afirmou que essa iniciativa já existe no Congresso e que ele está se antecipando. E disse ser importante que se faça esse projeto porque ao iniciar um mandato faz-se o PPA onde são traçadas as metas de trabalho para os quatro anos. O que a Casa está fazendo é dar a possibilidade de termos cumpridas as promessas de campanha e fazer com que os políticos tenham um pouco mais de responsabilidade no momento de fazer suas campanhas. E tem certeza de que a Casa não se omite no momento de votar projetos importantes.

Com a palavra pela ordem o vereador Johnson cumprimentou o vereador Amarello e todos os membros do Núcleo do Câncer por sua conquista e disse acompanhá-lo nessa luta há muitos anos e sabe ser um sonho que se torna realidade. Disse também estar assustado com a transformação pela qual vem passando Belo Horizonte.

TERCEIRA PARTE – ORADORES INSCRITOS – ENCERRAMENTO – 20H14
O Sr. Presidente comunicou a todos que amanhã às 16 horas no Salão dos Vicentinos, à Rua Olinto Magalhães, 52, Centro, atrás da Igreja do Rosário, estará acontecendo uma audiência pública solicitada pelo Conselho Municipal de Saúde, com a presença dos representantes do DEMASP para discutir as questões ligas à saúde e disse que seria importante que os vereadores estivessem presentes, principalmente os membros da Comissão Especial formada para averiguar os problemas ocorridos no DEMASP. Avisou ainda que amanhã, na Câmara Municipal de Santos Dumont, acontecerá uma audiência Pública para discutir assuntos relativos à duplicação da BR-040, bem como o alto índice de acidentes que vem ocorrendo no trecho da rodovia que liga Ressaquinha a Santos Dumont.

Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, às 20h16 o Sr. Presidente determinou o encerramento da presente Sessão. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

RESUMO DA ATA 024/2012

018ª Sessão Ordinária – 26.04.12 – 1º Período – 4º Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.
PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19H30
“Disse o Senhor ao meu Senhor: Assenta-te a minha direita, até que ponha os teus inimigos por escabelos dos teus pés.” (Salmo 110, 1)

I - Leitura e Discussão da Atas
Atas 021/2012 – Aprovada por unanimidade.
II – Leitura da Correspondência e Comunicações
- Ofício Circular Externo/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº 10/2012 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
PROJETO PROTOCOLADO NA CASA
- Proj. Lei nº. 034/12 – Revoga os incisos V, VI e VII do art. 13 da Lei Municipal nº. 4166, de 208, que estabelece as diretrizes e normas da Política Municipal de Habitação, cria o Conselho e o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências – Aut. Executivo.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19H35
Discussão e Votação de Projetos
REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Proj. Lei nº. 025/12 – Cria cargo de Tecnólogo de Laticínios na Parte Permanente do Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo do Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 05.05.12. APROVADO POR UNANIMIDADE.
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO LEI
Proj. Lei nº. 011/12 – Reconhece como de utilidade pública a Associação Comunitária dos Amigos do Bairro São Jorge, do Município de Barbacena, Minas Gerais e dá outras providências - Aut. Ver. Alaôr Leite de Almeida. APROVADO POR UNANIMIDADE.
PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO LEI
Proj. Lei nº. 018/12 – Reconhece como de utilidade pública a Associação Comunitária Mary Jane Wilson - AMAJW e dá outras providências - Aut. Mesa da Câmara. APROVADO POR UNANIMIDADE.
Proj. Lei nº. 026/12 – Revoga o inciso V do art. 60 da Lei Municipal nº. 3246, de 1995 e dá outras providências - Aut. Executivo.
Com a palavra pela ordem o vereador Eduardo Sad disse que com a implantação dessa lei as pessoas que adquirirem seus imóveis por meio de usucapião não serão obrigadas a pagar o ITBI.

Encerrada a discussão foram concedidas vistas do presente projeto ao vereador João Batista Rosa. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR JOÃO BATISTA.
- PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM BLOCO: 24.04.12. APROVADO POR UNANIMIDADE.
TERCEIRA PARTE – ORADORES INSCRITOS – ENCERRAMENTO – 19H45
Com a palavra o Sr. Presidente lembrou da audiência Pública que será realizada amanhã aqui na Câmara Municipal às 16 horas para tratar de questões relacionadas ao emprego, renda e desindustrialização. Audiência Pública convocada pela Câmara Municipal em parceria com o Instituto 1º de Maio, desejou contar com a presença de todos. Registrou ainda, com pesar o falecimento da irmã do vereador José Jorge Emídio no dia de hoje, o que impossibilitou que o mesmo comparecesse a presente reunião.

Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, às 19h47 o Sr. Presidente determinou o encerramento da presente Sessão. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

RESUMO DA ATA 025/2012

019ª Sessão Ordinária – 03.05.12 – 1º Período – 4º Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.
PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19H29
“As tuas mãos me fizeram e me afeiçoaram; dá-me inteligência para que aprenda os teus mandamentos” (Salmo 119,73)
I - Leitura e Discussão da Atas
Atas 022/2012 – Aprovada por unanimidade.
II – Leitura da Correspondência e Comunicações
- Correspondência do Ministério da Saúde nº. de ref.: 008867/MS/SE/FNS; 001406/MS/SE/FNS; 004267/MS/SE/FNS; 001699/MS/SE/FNS; 004935/MS/SE/FNS; 000357/MS/SE/FNS; 000923/MS/SE/FNS.
- Comunicação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicados nº CM020597/2012; CM027000/2012.

- Comunicado do vice-prefeito informando que irá se afastar de suas funções pelo período de 03 a 15 de maio para participar de Congresso Internacional, conforme previsão no inciso II da Constituição do Município de Barbacena.
- Declaração de Comparecimento do vereador Flávio Barbosa ao Onconcentro, em Belo Horizonte, acompanhando o paciente Jonas Campos Ribeiro.
- Ofício Circular Sec. nº 0015/2012 – Secretaria de Estado de Saúde informando sobre o Programa Estadual de Controle do Câncer de Mama.
PROJETO PROTOCOLADO NA CASA

- Proj. Lei nº. 035/12 – Denomina “Rua Pedro Alves de Lima Filho”. - Aut. Executivo.
- Proj. Lei nº. 036/12 – Denomina “Praça José Moreira de Souza”. - Aut. Executivo.
- Proj. Lei nº. 037/12 – Autoriza abertura de Crédito Especial ao Orçamento Consolidado do Município e dá outras providências - Aut. Executivo.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19H37
Discussão e Votação de Projetos

Com a palavra como líder o vereador Amarello cumprimentou o Sr. Presidente pela entrega dos móveis e cumprimentou também o vereador Ronaldo Braga, então Presidente da Câmara, que fez a compra. Prosseguindo cumprimento o vereador Luiz Gonzaga por ter encontrado uma alternativa, com uma parceria com a empresa Saint-Gobain, para o que o bairro Santo Antônio fosse calçado e reestruturado. Dando seguimento, mencionou a correspondência recebida da Secretaria Estadual de Saúde e disse que o governo estadual está empenhado em salvar a vida das mulheres, mas é preciso que as autoridades barbacenenses também estejam. Informou que no último encontro que teve com o Bedran ficou sabendo que existem mais de noventaas mamografias para ser feitas, mas não estão sendo atendidas em razão do aparelho está com defeito e a administração não ter se preocupado em resolver. afirmou que antigamente o Núcleo do Câncer bancou e colocou o mamógrafo em funcionamento, mas hoje não há como o Núcleo fazê-lo porque não estão recebendo nenhuma ajuda da administração. Disse que tinha uma instituição realizando os exames, porém, não está mais e sugeriu que talvez tenha parado por falta de pagamento. E pediu a Casa que procure a Prefeita e o Diretor do DEMASP para saber o que está acontecendo e tentar encontrar uma solução para esse problema. Falou ainda do problema envolvendo os cirurgiões que operavam os portadores de câncer e deixaram de operar em razão de terem sido notificados pelo Ministério Público por não serem cirurgiões oncológicos. E pediu que a Câmara intervisse no sentido de tentar resolver essa questão para que os portadores de câncer não fiquem sem o devido atendimento.

O Sr. Presidente informou que a Câmara tem a Comissão criada para acompanhar os problemas envolvendo a Saúde e esta esteve presente numa audiência pública que tratou do tema e na oportunidade pode perceber as dificuldades enfrentadas pelo município. Informou que Barbacena receberá o programa Viva Vida e ficará localizado na entrada do bairro João Paulo II, mas é preciso que sejam discutidas estas questões e pediu aos vereadores da Comissão e ao vereador Amarello para que sentem na próxima semana e discutam a realização dessa audiência pública, lançando um pacto pela saúde. E ressaltou que a audiência deva ser resolutive com prazos e determinações definidas para que as coisas aconteçam.

Com a palavra pela ordem o vereador João Evandro ressaltou que o fato da Prefeita ser mulher faz com que ela de fato se preocupe com a saúde das barbacenenses. Com a palavra pela ordem o vereador João Batista disse que o vereador João da Semente tem razão e que durante a audiência pública mencionada pelo Sr. Presidente somente esteve presente um médico e que isso demonstra que os médicos não estão preocupados em brigar pelas questões da saúde. Disse que a Comissão nomeada para examinar os problemas da saúde já está há quase dois meses juntando os documentos e ouvindo pessoas, mas o maior problema é com os documentos que sempre que são solicitados nem sempre são apresentados conforme solicitados. afirmou que o parecer da Comissão será totalmente técnico e embasado na documentação apresentada, e após será enviado ao Ministério Público. Disse estar preocupado com a situação da saúde e mencionou um caso que presenciou em um posto de saúde. E ressaltou que esse é um problema não só de Barbacena, mas de todo o país. Falou que a Santa Casa noticiou que a partir de agora só atenderá emergências e questionou como ficará a população e em sua opinião a Câmara deve tomar uma providência porque a Santa Casa recebe uma verba da Prefeitura. E pediu que a Comissão avaliasse bem essa situação. E disse ser realmente importante que se firme um Pacto pela Saúde para que algo de concreto aconteça.

Com a palavra pela ordem o vereador Eduardo Sad disse que a preocupação do vereador João Batista é válida, mas é preciso que se entenda que muitas vezes a Santa Casa deixa de atender em razão de não receber o repasse da verba que é devida pelo município. Explicou que o Secretário de Finanças deveria ter repassado em dezembro, o que hoje foi protocolado pelo Executivo, nesta Casa, que é o crédito especial do orçamento consolidado do município. E disse que existe cerca de quinhentos mil reais em verbas federais parados na Caixa Econômica Federal e que deveriam ter sido repassados para a Santa Casa e não o foram. E disse que da mesma forma o mamógrafo está estragado, no Hospital Escola, e a Prefeitura optou por fazer um convênio ao invés de arrumá-lo. E afirmou que culpa não é da Prefeita e sim do secretariado que não envia os projetos para a Câmara para que os repasses sejam feitos em tempo para as instituições.

Com a palavra pela ordem o vereador Ronaldo Braga disse que espera que a Comissão, elucide os fatos que tomam a saúde da cidade problemática. Ressaltou que os hospitais do município recebem um bom recurso, mesmo que ocorram alguns atrasos. E explicou casos que muitas vezes são confundidos pela população quanto ao repasse das verbas. Disse que no que se refere à Santa Casa ele leu uma nota em que diz que só atenderá urgência e emergência e que quer ter conhecimento do contrato para saber se só cobre esses atendimentos. E se der preocupado com essa situação, pois o dinheiro está lá e a estrutura está toda montada, e o hospital dizer que só atenderá urgência e emergência causa-lhe preocupação. E finalizou dizendo ser necessário fazer uma avaliação minuciosa em vista dos repasses e dos problemas existentes. E acredita que a Santa Casa deva continuar a prestar seus serviços por ser um hospital importante.

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Proj. Lei nº. 025/12 – Cria cargo de Tecnólogo de Laticínios na Parte Permanente do Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo do Município de Barbacena e

dá outras providências. – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 05.05.12. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Nesse momento o vereador Luiz Gonzaga solicitou que o projeto fosse submetido à redação final para a votação.

O Sr. Presidente solicitou à secretaria o projeto em redação final e havendo aquiescência da Comissão de Redação Final, colocou em discussão e votação o projeto de lei que cria cargo de Tecnólogo de Laticínios na Parte Permanente do Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo do Município de Barbacena e dá outras providências. Encerrada a discussão foi o presente projeto colocado em votação em redação final tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Proj. Lei nº. 029/12 – Aprova a revisão do Plano Plurianual 2010/2013, instituído pela Lei Municipal nº. 4234, de 03 de dezembro de 2009 e dá outras providências. – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 08.05.12. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Com a palavra pela ordem o vereador Luiz Gonzaga solicitou que ao enviar esse projeto para a relatoria da Comissão que não o desembre para LDO, haja vista a necessidade de checar alguns fatos. Falou ainda que ficou surpreso ao notar que no Plano Plurianual está previsto para a saúde um orçamento de vinte milhões e agradeceu por isso.

O Sr. Presidente justificou que a LDO deu entrada na Casa em separado do Plano Plurianual e para não sobrecarregar a relatoria da Comissão que está avaliando o Plano Plurianual é que foi enviado para comissão diversa. E acrescentou que a ressalva foi bem vinda e que da próxima vez será enviada cópia.

Proj. Lei nº. 032/12 – Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº. 4379, de 2011 e dá outras providências. – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 18.05.12.

Com a palavra pela ordem o vereador Ronaldo Braga disse que o presente projeto diz respeito à dívida ativa e que foi aprovado em meados do ano de 2011 e que fora inscrita até dezembro de 2010. Lembrou que o debate foi grande e que por questões operacionais e problemas técnicos enfrentados pela Prefeitura as pessoas inscritas na dívida ativa não puderam se valer da lei em razão de não ter sido feito o decreto. afirmou que o Executivo municipal para atender a demanda enviou o presente projeto para a Câmara e estendeu o prazo para 31/12/2011 e as pessoas possam ser beneficiadas. E afirmou que a matéria já foi aprovada no ano passado e agora é reenviada para que a Casa possa aprová-la novamente estendendo o benefício até o fim do ano.

Com a palavra para encaminhar a votação o vereador João Batista disse que já foi feita uma reclamação por parte da Casa a respeito do projeto anteriormente aprovado. Disse que muitas pessoas também reclamaram que o projeto tinha sido aprovado pela Câmara e não tinha sido acolhido pela Prefeitura e ressaltou que o problema realmente foi de ordem técnica e causou o atraso na execução da lei anterior. Assim, a Prefeita atendendo a essas reclamações enviou o presente projeto para a Câmara com as novas datas e as pessoas poderão ser beneficiadas, podendo quitar seus débitos sem os acréscimos de juros e correção monetária.

Com a palavra para encaminhar a votação o vereador Amarílio disse que a Casa mais uma vez está perdendo a oportunidade de saber quem são os maiores devedores de Barbacena. afirmou que deverão caminhar favoravelmente. Disse também que o Presidente deveria pedir ou então o vereador Ronaldo Braga deveria pedir que a Prefeitura informasse quem são os vinte maiores devedores do município para que a Casa saiba o que está acontecendo, afinal o município necessita dos recursos e talvez a Casa possa ajudar nesse sentido. E que o pedido fosse formalizado por meio de ofício.

O Sr. Presidente informou que esse pedido foi feito quando da discussão do projeto anterior e o nomes não foram enviados sob algumas alegações e pela informação que obtiveram existe uma grande quantia em dívida do IPTU.

Com a palavra para encaminhar a votação o vereador Luiz Gonzaga solicitou aos demais vereadores que votassem favoravelmente o presente projeto e disse que também concorda com o vereador Amarílio, pois quando estava na presidência da Casa no ano passado fez o compromisso de não votar projetos com matérias desse tipo. Mas ressaltou que o problema não foi da Casa e sim de um problema do sistema e por isso não se pode beneficiar as pessoas que realmente precisam porque os maiores devedores do município não são pessoas carentes e sim pessoas que tem condições de pagar e espertamente não pagam esperando a anistia. E pediu que todos caminhem favoravelmente com o projeto.

Encerrada a discussão o projeto foi votado e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Com a palavra pela ordem o vereador João Evandro disse que não poderia deixar de comentar o que vivenciou no último domingo na Santa Casa. Mencionou que esteve com seu cunhado acidentado, e ficou observando o atendimento feito aos pacientes no hospital. Disse que o Dr. Lauro, que estava atendendo na Santa Casa, de fato estava sobrecarregado, porque está faltando médico para trabalhar. E sugeriu que os vereadores façam essa visita e procurem saber o que está acontecendo. Prosseguindo falou também do Jubileu de São José Operário e que está sendo programado para o ano em que se completará 50 jubileus, os padres capuchinhos serão recebidos na cidade. Falando como líder do PT o vereador João Evandro lembrou ainda do passeio ciclístico que aconteceu durante o último dia do jubileu. E ressaltou que a união das pessoas é sempre boa para melhorar as situações. Falou também da audiência pública que foi realizada nessa Casa no último dia 27/04/2012 para tratar da defesa do emprego e que costuma receber em seu gabinete muitas pessoas desempregadas, assim como os demais vereadores também devem receber. E pediu ainda para que trabalhem no sentido de implantar o PRÓ-ALCOOL na cidade para que os plantadores de cana possam aproveitar a cana de uma forma melhor. E finalizou perguntando ao Sr. Presidente como está o andamento do seu projeto em que determina que a cada nascimento de uma criança seja plantada uma árvore.

O Sr. Presidente disse que o referido projeto encontra-se com a Comissão aguardando parecer para vir para o Plenário da Casa.

TERCEIRA PARTE – ORADORES INSCRITOS – ENCERRAMENTO – 20H36

Com a palavra pela ordem o vereador Ronaldo Braga disse que tem um projeto protocolado na Casa com relação à abertura de crédito especial da ordem de dois milhões de reais para um projeto complementar de custeio para o Hospital Ibiapaba e para a Santa Casa de Misericórdia. Falou que está preocupado com a notícia em que a Santa Casa não atenderia senão aqueles pacientes que não estivessem inseridos no Protocolo de Manchester, porém o projeto que libera esse crédito ressalta que para o recebimento da verba é preciso que os pacientes sejam atendidos em até 60 minutos dentro da área cardiológica e da traumatologia, nos termos da resolução estadual. E ressaltou que se a Santa Casa não atender não receberá o recurso. Assim, disse ser necessário, os vereadores irem até a Santa Casa com o convênio nas mãos e pedir que adotem plenamente o Protocolo de Manchester. E finalizou dizendo que só fez essa ressalva para que estejam atentos a essa questão antes de irem até a Santa Casa.

O Sr. Presidente disse que ontem, no encontro que os vereadores tiveram com a Prefeita, o caso da Santa Casa foi levado para ela e no mesmo momento o vereador José Jorge entrou em contato com a Santa Casa que informou que desde de terça-feira 01/05/2012 não estão mais atendendo as pessoas com casos urgentes. E disse que a Câmara não está omissa, já cobrou uma posição e está aguardando que uma medida seja tomada o quanto antes até amanhã.

Com a palavra pela ordem o vereador João Evandro disse que estava presente quando o vereador José Jorge fez esse contato e a prova é que um senhor que chegou na Santa Casa e foi mandado embora acreditando não ter nada grave e acabou vindo falecer no caminho pra casa.

Com palavra pela ordem o vereador João Batista disse que nessa ida dos vereadores ao gabinete da Prefeita pode perceber que várias pessoas ligadas à saúde já estava lá também tentando uma solução para o problema e se isso estiver acontecendo de fato trata-se de uma irresponsabilidade da Santa Casa.

Com a palavra pela ordem o vereador Amarílio disse que a situação com a Santa Casa é pontual e não sabe se o mesmo vem acontecendo com os demais hospitais. Acredita que a Casa e a Comissão da Saúde poderão colocar a saúde pública nos devidos lugares e que o referido projeto não deveria voltar para a pauta enquanto a Comissão não trouxesse para a Casa uma solução.

Com a palavra pela ordem o vereador João Batista disse que como membro da Comissão da Saúde convocou uma reunião junto à Santa Casa para saber o que realmente está acontecendo, afinal não se pode ficar julgando sem saber o que de fato acontece. Acredita que a atitude da Santa Casa foi realmente muito drástica e a Casa não pode ficar omissa, então, de acordo com os membros da Comissão na próxima segunda-feira, às 10 horas irão até a Santa Casa para conversar e saber o que está de fato acontecendo.

Com a palavra pela ordem o vereador Alaôr disse que as redes sociais vêm também debatendo essa questão e mostrando que as pessoas mais carentes acabam sendo as mais afetadas e que deveriam estar sendo atendidas nos postos de saúde e não têm médicos para atendê-las. Como foi demonstrado na audiência pública. Finalizou

dizendo que a função dos médicos é tratar o ser humano e não fazer pouco caso e entende que os médicos trabalham muito, mas os pacientes também precisam ser bem atendidos.

O Sr. Presidente disse que esteve, juntamente com o vereador João Batista, na cidade de Santos Dumont, participando de uma Audiência Pública para discutir problemas envolvendo a duplicação da BR-040. Disse que dessa audiência saiu a possibilidade de criação de uma comissão intermunicipal para ir até Brasília para acompanhar o andamento das obras de duplicação, dados os acidentes e a grande quantidade de mortes na estrada. E caso algum vereador queira participar dessa comissão é só dar o nome para ser encaminhado para Santos Dumont.

Com a palavra pela ordem o vereador João Batista disse que a reunião foi muito importante e que a Comissão intermunicipal foi proposta do Sr. Presidente e que foi plenamente acolhida pelos presentes.

Com a palavra ordem o vereador Amarílio cumprimentou o presidente e disse que acompanhou pela imprensa um comunicado do DNIT que a BR-040 não será mais duplicada, apenas farão melhorias na estrada. Assim é necessário que se faça uma pressão política em cima disso para que a situação seja revertida, pois a decisão do DNIT já está tomada.

Com a palavra pela ordem o vereador João Batista disse que Barbacena deu uma contribuição fundamental na referida audiência, inclusive com a participação de membros da UNIPAC e a criação da Comissão Intermunicipal lembrou-se da Comunidade do Buracão que teve a entrada prejudica com o trevo refeito e que o DNIT não se preocupou em arrumar, assim os moradores daquela comunidade acabam perdendo muito dinheiro para levar seus produtos, tendo um grande prejuízo.

O Sr. Presidente disse que idéia da Comissão foi justamente para fazer pressão a respeito das notícias recebidas de que o DNIT não faria a duplicação da BR-040. Disse que o que mais preocupa é o fato de que uma grande empresa está vindo para a região e será instalada nesse trecho e poderá gerar cerca de dez mil empregos, o que aumentará muito o trânsito na rodovia. E ressaltou que a idéia da Comissão foi justamente para tentar evitar que a duplicação deixe de acontecer e os problemas surjam futuramente.

Com a palavra pela ordem o vereador João Evandro falou que é preciso unirem forçar em razão do grande número de acidentes que vêm ocorrendo na BR-040. E conforme mencionado pelo vereador João Batista disse que a cada 10 Km de prejuízo no transporte do produtor rural acaba aumentando muito os custos de sua produção que acaba sendo repassado para toda a população.

Finalizando o Sr. Presidente relembrou a todos da Sessão Solene que acontecerá na noite de amanhã em comemoração aos 45 anos do Hospital Ibiapaba.

Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, às 21h04 o Sr. Presidente determinou o encerramento da presente Sessão. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista

Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

RESUMO DA ATA 026/2012

003ª Sessão Solene – 04.05.2012 – 1º Período – 4º Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista

SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS QUARENTA E CINCO ANOS DO HOSPITAL IBIAPABA/CEBAMS

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às 20h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Barbacena, sob a Presidência do Vereador Carlos Roberto Batista, reuniu-se Solenemente a Câmara Municipal para a Cerimônia de Comemoração dos Quarenta e Cinco Anos do Hospital Ibiapaba/CEBAMS, conforme Requerimento nº 041/2012. Estiveram presentes os vereadores Ronaldo Braga, João Batista Rosa, João Evandro, Luiz Gonzaga de Oliveira. Convidou os vereadores Luiz Gonzaga e João Evandro da Silva para recepcionar as autoridades que seriam conduzidas à Mesa dos Trabalhos. Foram convidadas a compor a Mesa as seguintes autoridades: Danuza Bias Fortes Carneiro, Prefeita Municipal de Barbacena; Marco Aurélio de Carvalho, Diretor da Faculdade de Medicina, Paulo José Gonçalves, Diretor Técnico do Hospital Ibiapaba, Ronaldo Ferdinando, Direto Administrativo e Financeiro do Hospital Ibiapaba, Waldir Damasceno, Gerente de Campo do Hospital Ibiapaba, Dr. José Roberto da Conceição, Diretor Tesoureiro do Hospital Ibiapaba, Roberto Bedram, Diretor do DEMASP, representando na oportunidade o secretariado municipal, o Fundador do Hospital Dr. Adailton Campos Belo, o Dr. Luiz Eduardo Grisolia, Diretor do Hospital Ibiapaba. Foram registradas as presenças da Sr. João Ciqueira Dias, Presidente do Sindicato dos Bancários, Almir de Paula Ferreira, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. Dando sequência à Cerimônia, o Sr. Presidente registrou agradecimentos a todos os segmentos da sociedade que se faziam presentes à Sessão e disse que mais uma vez esta câmara municipal se reúne, atendendo requerimento aprovado pela unanimidade dos vereadores para prestar uma justa homenagem ao hospital Ibiapaba/CEBAMS que há 45 anos presta distintos e relevantes serviços ao município de Barbacena e toda região trabalhando com afinco em prol de engrandecer o serviço médico para todos. Solicitando a todos ficarem de pé declarou aberta a presente sessão e convidou o vereador Luiz Gonzaga para fazer a leitura de um versículo bíblico: “Luca 4, 38-40: Ora levantando-se Jesus da sinagoga entrou em casa de Simão e a sogra de Simão estava enferma com muita febre, e rogaram-lhe por ela. E, inclinando-se para ela, repreendeu a febre, e esta a deixou. E ela, levantando-se logo, servia-os. E, ao pôr do sol, todos os que tinham enfermias de várias doenças lhos traziam; e, pondo as mãos sobre cada um deles, os curava.” O Senhor Presidente solicitou a execução do Hino Nacional Brasileiro. Pelo Mestre de Cerimônias foi feita a leitura das correspondências enviadas destacando a correspondência enviada pelo Deputado Reginaldo Lopes e do Requerimento 041/2012, que ensejou a presente homenagem. Prosseguindo convidou o Sr. Presidente Vereador Carlos Roberto Batista e a Sra. Prefeita para se posicionarem no dispositivo de destaque, ao mesmo tempo em que convidou também os Doutores Luiz Eduardo Grisolia de Oliveira e Adailton Campos Belo para receberem a placa comemorativa em nome da entidade que lhe foi entregue pelo Presidente da Câmara, em nome da mesa, autora da proposição. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a Sra. Lúcia Patrus Belo, esposa do Dr. Adailton Campos Belo para também receber uma homenagem da Câmara. Na sequência o Sr. Presidente, orador oficial da noite, fez o seu pronunciamento cujos trechos seguem destacados. Na Tribuna, após cumprimentar os presentes, a Sr. Presidente fez o seguinte pronunciamento que seguiu destacado na íntegra: A história é o estudo do passado e dos seus acontecimentos. Para a compreenderem os historiadores estudam velhos documentos e manuscritos antigos, descobrindo os fatos que realmente aconteceram no passado. Compreender e mostrar como as pessoas viviam há muitos anos, o que fizeram é ajudado por ruínas, ferramentas enterradas, é muito importante para estabelecer a evolução da vida humana. Hoje não teremos a necessidade de escavar, visitar tumbas ou nem mesmo ruínas, pois a celebração histórica dos 45 anos de existência do Hospital Ibiapaba – CEBAMS se fazem presentes em nosso meio com o comparecimento daqueles que fizeram essa história e daqueles que, ainda hoje, constroem outros capítulos que estabeleçam a evolução da vida humana e da existência daquele importante centro de recuperação da saúde. O Hospital Ibiapaba teve sua Assembleia Geral de Constituição realizada, em 29 de fevereiro de 1964, por um grupo de médicos que lançou ações ao público em geral no município de Barbacena. O hospital entrou em funcionamento após três anos de obras no dia 27 de abril de 1967. Inicialmente constituído por um bloco com 60 leitos e uma área construída de 3 mil metros quadrados, o Hospital Ibiapaba foi pioneiro em transplantes e cirurgias cardíacas, na região. Ao longo do tempo, a instituição construiu uma imagem positiva junto a comunidade e foi reunindo um corpo clínico de elevado padrão técnico. Já nos anos 90, o hospital teve suas instalações ampliadas com mais dois blocos, chegando a disponibilizar 115 leitos. Porém, com as transformações e dificuldades próprias do setor da saúde, a empresa entrou em séria crise financeira e gerencial, sendo que em julho de 2007, através de contrato de arrendamento, sua administração passou a ser realizada pelo CEBAMS – Centro Barbacenense de Assistência Médica e Social, instituição filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 1985. Hoje, o Hospital Ibiapaba/CEBAMS mantém o atendimento a particulares e convênios, mas atua principalmente como referência de alta complexidade pelo Sistema Único de Saúde, como referência oncológica e cardiológica. Desde 1992, pacientes portadores de câncer recebem o tratamento de quimioterapia, serviço que atinge mais de 20 cidades da região, com média de 500 pacientes atendidos a cada mês. Em 05 de outubro de 2005, foi publicada a Portaria do Ministério da Saúde que credenciou junto ao SUS a Unidade de Alta complexidade Cardiológica do Hospital Ibiapaba como referência macrorregional, atingindo assim, a uma população estimada em 750 mil pessoas, vindas de 51 cidades da região centro-sul de Minas Gerais. O Ambulatório de especialidades do CEBAMS realiza anualmente cerca de 20 mil atendimentos gratuitos entre consultas mé-

dicas e terapias. Esta estrutura conta com 7 consultórios, onde cerca de 22 profissionais de saúde , entre médicos especialistas, terapeutas e auxiliares de enfermagem, além da equipe de recepção e marcação de consultas, realizam, em média, 1800 atendimentos mensais. A marcação dos atendimentos e os encaminhamentos são feitos pelas Unidades Básicas de Saúde da Prefeitura Municipal. Recentemente, além de integrar a Rede de Urgência e Emergência do SAMU Regional, o Hospital Ibiapaba/CEBAMS está mantendo um curso de especialização reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia e que formará, em dois anos, seis novos cardiologistas para atuarem em Barbacena e região. Hoje, o Hospital Ibiapaba/CEBAMS conta com 115 leitos, mantém 411 empregos diretos, gera mais de 300 empregos indiretos com seus terceirizados e agrega um corpo clínico de 180 médicos das mais diversas áreas e especialidades. Além disso, oferece dezenas de vagas de estágio nas áreas assistenciais, emprega nove adolescentes aprendizes, no Programa Primeiro Emprego do Ministério do Trabalho e, por seu conceituado padrão de atendimento e abrangência, constituiu-se em uma das maiores instituições de saúde das Vertentes e Zona da Mata. Essa Casa Legislativa (O Palácio da Revolução Liberal) reconhece a importância deste valoroso hospital pela contribuição a que se propõe no conhecimento e na solução de questões relativas à área da saúde. O Hospital Ibiapaba/CEBAMS trouxe para Barbacena um atendimento de última geração, inédito em toda região, especialmente quando se trata da área de cardiologia. A proposta deste centro, desde sua instalação é oferecer, reunidos em um mesmo local, diagnósticos e tratamentos para os pacientes. Contando com uma seleta equipe de especialistas e com os mais sofisticados equipamentos do mercado, o hospital tem condições de realizar exames laboratoriais e de imagem, tratamentos clínicos e também cirúrgicos. Presidido por uma competente equipe, o Ibiapaba já se constituiu num marco da saúde em Barbacena e em toda região constituindo assim, um patrimônio inestimável de nosso povo. Srs. Diretores, cumprimentamos, pois, todos os funcionários, médicos e colaboradores que fazem do Hospital um hospital modelo, orgulho para Barbacena e para todos nós. Registro que essa sessão não é apenas uma homenagem, mas o reconhecimento desta Casa, em nome do povo, a esta instituição que tanto bem tem acumulado a nossa população. Quando nascemos, recebemos diferentes missões, a missão de quem lida na área da saúde é salvar vidas. Pelo talento de suas mãos transforma todo homem em bonança. Falar do ofício dos profissionais de saúde não é fácil, existem muitas dificuldades e o trabalho é incansável. Confesso que me foi impossível fazer contas, mas creio que, com o devotado sacerdócio que exercem, de forma idealista e altruísta, nesses ultrapassados 45 anos, como mensageiros do bem, é possível que milhares tenham passado por suas mãos, onde vocês foram reciclando vidas. Suas incansáveis horas de dedicação, de atenção, trazem dentro do coração do nosso povo escrito com letras douradas um muito obrigado. Para finalizar, externo aqui mais que nossa gratidão, externo aqui a nossa expectativa de que nossos serviços e atendimentos venham para o quadro do Ibiapaba e que sejam ainda mais oportunidades de que os cidadãos e cidadãs continuem encontrando nos momentos de aflição, de dor, o sorriso, a atenção, o carinho, a eficácia de uma grande família chamada HOSPITAL IBIAPABA CEBAMS. Muito Obrigado!” Prosseguindo o Sr. Presidente convidou o representante do Hospital Ibiapaba para fazer seu discurso. Assumindo a Tribuna o Dr. Luiz Eduardo Grisolia cumprimentou a todos os presentes e os ocupantes da mesa dos trabalhos e proferiu o seguinte discurso que segue na íntegra: “Antes de mais nada, cumpre-nos agradecer esta homenagem que o Poder Legislativo Municipal presta ao Hospital Ibiapaba/CEBAMS no ensejo dos seus 45 anos de fundação. Na pessoa do presidente desta casa, vereador Carlos Roberto Batista, cumprimentamos toda a mesa diretora, demais vereadores e servidores, externando nossa satisfação em receber na representação do povo barbacenense esta manifestação de reconhecimento aos serviços prestados pelo Hospital Ibiapaba no decorrer deste quase meio século de trabalho. Falar dos primórdios do Hospital Ibiapaba, sua idealização e sua construção é falar do espírito empreendedor de 12 abnegados médicos que um dia imaginaram erguer, sem ajuda do Poder Público, uma instituição de assistência à saúde que viesse somar esforços com aqueles já existentes, pois naqueles tempos a cidade crescia e demandava mais leitos e maior qualidade no atendimento. A partir desse ideal que nossos valerosos fundadores, Drs. Antônio Geraldo, Eloy Henrique, Francisco Ab ranches, Gutemberg Fonseca, Homero Goiatá, Moacir Salim, Ibrahim Camilo Ede, João Fonsêca, José Sette Pinheiro, Júlio Fagundes, Maurício Silva e nosso prezado Adahilton de Campos Bello que hoje os representa, lançaram-se nesta empreitada que consumiu além do necessário idealismo, muito trabalho e abnegação até que todo o sonho se materializasse. Firmando-se também no princípio do pioneirismo e da inovação, quantos avanços da ciência médica chegaram a Barbacena, passando primeiro pelas mãos do nosso corpo clínico, tais como cirurgia cardíaca, hemodinâmica, quimioterapia, cirurgias por vídeo, endoscopias, hemodíalise, transplante renal, tomografia computadorizada, ressonância magnética, cirurgias de mais variadas especialidades. E assim, crescemos em número de leitos, no contingente de profissionais na área assistencial e administrativa, bem como em equipamentos e estrutura física. Sem dúvida, tudo isso fez do Ibiapaba uma das maiores empresas de Barbacena em atividade ininterrupta nas últimas 4 décadas, configurando-se também em grande geradora de empregos e prestadora de relevantes serviços à comunidade. Neste contexto, por mais bem intencionados que fossem os gestores e por mais que todos concordassem no propósito de manter a pujança, e no contingente dos primeiros anos, o Hospital Ibiapaba não ficou imune às dificuldades que se agigantavam; por pouco não atingiu a insolvência e o consequente fim de suas atividades. Neste momento, mais uma vez a classe médica se uniu e se fez presente, tal qual fizeram os fundadores. Desta união veio a energia necessária para reerguer a instituição, honrando seus compromissos como empresa, mas acima de tudo mantendo a missão de promover a saúde e preservar a vida humana. Hoje somos o mesmo Ibiapaba sonhado por seus criadores, porém temos uma nova configuração que nos permite atuar como referência macrorregional em cardiologia de alta complexidade e oncologia, além de cirurgias de especialidades, atendendo mais de 50 cidades, em um raio de 150 km de entorno e 750.000 habitantes, o que nos coloca ainda mais presentes na vida dos barbacenenses e na vida desta parcela considerável dos mineiros. Desde 2007, passamos a atuar como unidade hospitalar do Centro Barbacenense de Assistência Médica e Social, entidade filantrópica que há mais de 20 anos já atuava de forma complementar na assistência prestada pelo Sistema Único de Saúde, o SUS. Recentemente, passamos a atuar no grupo de instituições integradas ao chamado SAMU Macro-Regional, experiência que coloca Minas Gerais na vanguarda do atendimento de Urgência e Emergência. Mas cumpre aqui destacar que todo esse processo de reestruturação e redefinição do modelo assistencial a que nos propusemos, é fruto de um cuidadoso trabalho de planejamento e um pacto de confiança e esforço conjunto selado entre o corpo clínico, a direção e colaboradores. Ao adotar a Gestão pela Qualidade, estamos capacitando nossos funcionários a realizar suas tarefas com o foco na satisfação dos clientes, na visão sistêmica e na adoção das boas práticas gerenciais que racionalizam gastos e se refletem em maior produtividade. Com isso já conquistamos duas premiações em nível regional, concedidos pelo Instituto Qualidade Minas, indicadores confiáveis de que trilhamos o caminho certo rumo a excelência como empresa. O próximo passo é a conquista da Acreditação Hospitalar, certificação que atestará o compromisso do Ibiapaba/CEBAMS com a segurança dos nossos pacientes e o exercício profissional também livre de riscos para nossos trabalhadores. Neste exato momento o Ibiapaba está preparando seis jovens médicos no Curso de Especialização em Cardiologia com duração de 2 anos, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia. Na outra vertente, nossa unidade de oncologia, que também comemora 20 anos de existência em 2012, em breve vai se equiparar às mais modernas do estado, pois já temos empenhada a verba do Ministério da Saúde através do Convênio nº 66.921/2011, assinado pelo Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, em 26 de Dezembro pp e publicado no Diário Oficial da União em 05 de Janeiro de 2012. Ele garantirá a aquisição de um acelerador linear, permitindo-nos oferecer a radioterapia, fechando assim, o ciclo de tratamentos para o câncer, poupando os pacientes de extenuantes e arriscadas viagens em busca de tratamento em outros centros. Somando-se os investimentos para a construção do Instituto Oncológico Ibiapaba, temos ainda o CTI cardiológico que nos dará mais 10 leitos de terapia intensiva e outros cinco de cuidados intermediários, financiados pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, que em médio prazo nos dará, um panorama bastante promissor, contribuindo de forma decisiva para a posição privilegiada, que Barbacena passará a ter como cidade pólo da saúde. Temos feito tudo que nos é possível para atingir tais objetivos. Temos feito a nossa parte, nos estruturando, nos adaptando às novas demandas que surgem, ainda que fragilizados pela pouca capacidade de investimentos e as dificuldades com o custeio, devido a longos períodos de inadimplência, que, por vezes, comprometem nosso planejamento. Finalizamos esta saudação com agradecimentos aos parceiros e aliados que nos permitem ter, o que celebrar nesta data. Aos meus companheiros de Diretoria, Drs. Walter Mazzoni, Paulo Frossard, José Roberto da Conceição, Antônio Carlos Russo e Paulo Gonçalves, além de Ronaldo Ferdinando e dos gerentes Carla Andrezza e Waldir Damasceno, meu muito obrigado pelo esforço, dedicação, altruísmo e disponibilidade na busca de soluções para nosso

cotidiano, além de idéias para planejar o nosso futuro. Às autoridades dos governos Federal, Estadual e Municipal que nos tem ajudado e compreendido a insistência com que buscamos soluções para os entraves que ainda nos impedem de mais e melhor servir, nossa gratidão. Aos médicos, membros do Corpo Clínico, também a gratidão por tudo o que fazem com competência e dedicação, para manter elevado o nome da instituição. Aos funcionários de todas as áreas, que somam esforços para que atendamos com qualidade e calor humano a cada paciente, independente da origem e condição, os agradecimentos pelo esforço permanente, ainda que nem sempre tenhamos condições para o devido reconhecimento. Finalmente, ao povo de Barbacena e da região que sempre confiou no trabalho e nas propostas do Hospital Ibiapaba/CEBAMS, nosso muito obrigado. Que Deus nos ilumine e abençoe, permitindo que continuemos a merecer de todos, a confiança que conquistamos, dia após dia nestes últimos 45 anos de árduo trabalho, em prol da vida e da saúde de nossa comunidade. Muito Obrigado!" O Sr. Presidente, dando seguimento à sessão convidou a Sra. Prefeita para deixar sua mensagem para o Hospital Ibiapaba. Assumindo a tribuna o Sra. Prefeita Municipal cumprimentou a todos os presentes e componentes da mesa e disse: "Sentimo-nos honrado em participar dessa sessão solene que comemora os 45 anos de fundação de uma das instituições de saúde da mais alta relevância para Barbacena e região. A inauguração do Hospital Ibiapaba em abril de 1967 refletiu um momento de efervescência que nossa cidade então experimentava. O final da década de 50 e meados dos anos 60 do século passado foram marcantes para Barbacena em muitos aspectos e algumas das realizações efetivadas naquele período, até hoje, são presentes na vida dos barbacenenses. O Hospital Ibiapaba é uma dessas grandes realizações. Cheio de entusiasmo empreendedor um grupo de médicos se uniu no propósito de criar uma instituição hospitalar que pudesse ampliar as possibilidades de atendimento à população de Barbacena que rapidamente crescia. Este grupo era formado por nomes respeitados da medicina, que gostaria de citar Dr. Francisco Figueiredo Abranches, Antônio Geraldo Rocha Filho, Júlio Fagundes Vargas, Ibrahim Camilo Ede, José Sette Pinheiro, Homero Goiatá Filho, Eloy Dutra Câmara, Moacir Salim, João Fonsêca, Maurício Silva, e Adailton de Campos Bello, este nos honrando com sua presença e testemunha viva daqueles temos. Desde então, uma história de persistência e luta vem sendo escrita, pois, assim como hoje, a assistência à saúde com qualidade e universalidade sempre foi um grande desafio para governantes e prestadores de serviços. Muitas inovações e procedimentos até então impensáveis, em cidades do porte de Barbacena, passaram a ser rotina para o nosso povo. Foi o Ibiapaba o primeiro a instalar uma Unidade de Tratamento Intensivo, a realizar transplantes de rins intervivos e de córneas, dentre outros feitos científicos dignos de louvor e admiração. Essa vocação pioneira se repete no presente quando passamos a contar em Barbacena com um excelente e altamente resolutivo serviço de hemodinâmica, além de determos, por intermédio do Ibiapaba/CEBAMS a referência macrorregional em cardiologia de alta complexidade, com cirurgias cardiológicas de grande complexidade sendo realizadas rotineiramente naquele hospital. Conforme já foi relatado, ainda que alicerçado nas firmes bases erguidas por seus fundadores, o Ibiapaba como empresa também experimentou momentos de dificuldades e incertezas... No início da década passada, o então Hospital Ibiapaba S/A foi incorporado pelo ente filantropico CEBAMS que é o Centro Barbacenense de Assistência Médica e Social. Desta forma, além de se reerguer como importante e indispensável prestador de serviços de saúde para os convênios e particulares, o Ibiapaba/CEBAMS, hoje, concentra a sua atuação para atender a demanda do Sistema Único de Saúde, sendo que mais de 70% da clientela é do SUS, nas referências de cardiologia e oncologia. Neste particular, temos trabalhado conjuntamente para que o Ibiapaba possa o quanto antes se equipar com um acelerador linear para que a Radioterapia, necessidade antiga da nossa cidade, possa ser finalmente suprida. Tanto o DEMASP como o companheiro, vice-prefeito Edson Resende e nossos aliados políticos, temos propugnado, junto ao Governo Federal, para que tudo se proceda o mais rápido possível e que esta conquista seja alcançada em breve. Além disso, no amplo projeto de redimensionamento da assistência de urgência e emergência no estado, temos também atuado juntos para que as urgências cardiológicas sejam supridas pelo Ibiapaba. Recentemente entregamos a Central de Regulação do SAMU Regional, fato que coloca Barbacena em situação de destaque e na vanguarda desta modalidade de atendimento. Para fazer frente à crescente demanda, o Ibiapaba dará uma grande contribuição neste cenário de expansão construindo uma unidade de terapia intensiva e intermediária dotando Barbacena com mais 15 leitos de CTI. Estamos também bastante esperançosos de que a Unidade de Pronto Atendimento-UPA- já em fase final de construção, possa somar ainda mais capacidade de atendimento para a clientela SUS. Enfim, vivemos um momento de grandes possibilidades para a melhoria da assistência da saúde na cidade e temos no Ibiapaba um parceiro indispensável. Nesta Sessão Solene proposta pelo Poder Legislativo, temos uma boa oportunidade de externar todo o respeito e reconhecimento que a cidade de Barbacena e toda a região devotam aos profissionais que atuam naquela casa e os demais setores terceirizados que somam esforços para que o Ibiapaba cumpra bem o seu papel. Queremos, pois, em nome do Governo Municipal e do povo de Barbacena, que a direção do Hospital Ibiapaba, seus médicos e representantes aqui presentes levem a todos os funcionários daquela casa nosso caloroso abraço e as congratulações pelo importante trabalho que desempenham. Que estes 45 anos sejam a base de mais décadas de bons serviços prestados e, conforme diz o slogan da instituição: que o Ibiapaba continue sua brilhante trajetória de tradição em constante inovação. Parabéns e muito obrigada!" Dando seguimento o Sr. Presidente convidou também para deixar sua mensagem o médico e fundador do Hospital Ibiapaba, Dr. Adailton Campos Belo que assumiu a tribuna a proferiu as seguintes palavras: "Essa idéia de falar aqui me ocorreu a poucos minutos atrás e gostaria de cumprimentar a todos os membros que compõem a mesa dos trabalhos na pessoa do Sr. Presidente e da Sra. Prefeita. Senti-me na obrigação de falar algumas palavras porque eu vi que vocês todos que falaram colocaram com grande admiração aqueles que tiveram a idéia e realizaram e fundaram o Hospital Ibiapaba. E nada mais justo, porque quando a gente perde a capacidade de admirar as pessoas a gente fica insensível. E a insensibilidade é marca daqueles que não conseguem realizar nada em suas vidas, a insensibilidade das pessoas é como um trator que na sua insensibilidade ele passa de roldão no solo, mas leva consigo, muitas vezes as flores do campo. E isso, é importante salientar, porque todos aqueles nossos irmãos que conosco criaram o Hospital Ibiapaba, apesar de todas as dificuldades, de todos os conflitos, mas não confrontos, fizeram com que hoje, 45 anos depois pudéssemos estar aqui a comemorar o sucesso desse empreendimento. E um médico italiano dizia que a natureza é o melhor dos médicos, porque cura três quartas partes das doenças e não fala dos colegas, e isso marcou minha trajetória, como médico e me fez um bem muito grande do ponto de vista profissional. E dizia também que a mais violenta e mais bela conquista da máquina é o homem. E a mais bela conquista e a mais sanguinolenta conquista da máquina é o homem. E o que nós estamos vendo hoje é que a máquina está substituindo o homem. É muito importante que a máquina exista, pois sem ela não estaríamos no avanço em que a medicina e a tecnologia se encontram, mas a gente também sente que a medicina se esvazia de uma coisa tão importante que, na minha época, era não deixar perder o vínculo de entre a confiança do paciente e a consciência do médico. E muitas vezes a gente percebe que o paciente está se tomando números em nossas mãos. E quando a gente deixa de falar o nome das pessoas é preciso rever a nossa postura perante a sociedade e as pessoas para que amanhã os nossos filhos se orgulhem de nós por termos tratados todas as pessoas com a dignidade que merecem. Um pleito de homenagem aos meus onze companheiros que já se foram, talvez a menor e o menos expressivo ainda esteja por ir, mas eu gostaria que algum dia se lembrassem de todos nós e fizessem uma prece por mim e por minha família. Muito obrigado pela presença de vocês aqui e pela paciência. Encerrado o Sr. Presidente afirmou o quanto é importante o pensamento destacado pelo Dr. Adailton e finalizou desejando que todos refletissem sobre as palavras por ele ditas. Agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, às 21h01, o Senhor Presidente determinou o encerramento da presente Sessão. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Sr. Presidente.

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista

RESUMO DA ATA 027/2012

020ª Sessão Ordinária – 08.05.12 – 1º Período – 4º Ano da Legislatura
 Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
 Secretário "ad doc": Vereador Eduardo José Lima Sad
 Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.
 PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19H25
 "O norte e o sul tu os criaste; Tabor e Hermom se regozijam em teu nome. Tu tens um braço poderoso; forte é a tua mão, e alta está a tua destra."

(Salmos 89, 12-13)
 I - Leitura e Discussão da Atas
 Ata 023/2012 – Aprovada por unanimidade.
 II – Leitura da Correspondência e Comunicações
 - Correspondência do Ministério da Saúde nº. de ref.: 000475/MS/SE/FNS
 - Prestação de Contas das Obras Passionistas São Paulo da Cruz, referentes aos meses de abril referentes ao convênio 046/2011 e 005/2011 e maio convênio 005/2011.
 III- Apresentação de Proposição
 - Do vereador José Jorge: – Indicação nº 060/2012 – Solicita a Sra. Prefeita a remoção de um poste localizado no bairro Vilela, na Rua José Lucas da Rocha, em frente a casa nº 94. – Indicação nº 061/2012 – Solicita a construção do muro da Escola Municipal Randolfo Teixeira de Andrada, no Serrão. – Indicação nº 065/2012 – Solicita a Sra. Prefeita que providencie a nomeação da Rua na Zona Rural de Ponte do Cosme, estrada da Lavrinha com o nome do Senhor Jacob Viol. – Indicação nº 066/2012 – Solicita a Sra. Prefeita que a mesma solicite a implantação de quatro postes com luminária para a localidade da Lavrinha, nas proximidades da Casa do Sr. Lauro Viol (ponto de referência, bar do Viol). – Indicação nº 067/2012 – Solicita a implantação de um poste com luminária na Rua Antônia Bianchetti Loschi, próximo a casa nº 13, bairro São Pedro.
 - Do vereador Luiz Gonzaga: – Indicação nº 069/2012 – Solicita a limpeza da Escola Estadual Dr. Alberto Pereira na Rua Alagoas, 264, no bairro Santa Efígenia. – Indicação nº 068/2012 – Solicita a realização de operação "tapa buracos" na Rua Irmã Catarina de Miranda, no bairro São Pedro (próximo ao Supermercado Serra Azul).
 - Do vereador Alaôr Leite: – Requerimento nº 049/2012 – Requer seja expedida moção de louvor para a gerente de estratégia em saúde da família e professores de educação física do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, pelo excelente trabalho de ginástica que têm prestado em diversos bairros da cidade. – Indicação nº 064/2012 – Solicita a construção de rede de captação de águas pluviais e fazer a pavimentação da Rua Ubirajara Furtado de Jesus no bairro Nova Suíça.
 SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19H36
 Discussão e Votação de Projetos
 REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
 Proj. Lei nº. 029/12 – Aprova a revisão do Plano Plurianual 2010/2013, instituído pela Lei Municipal nº. 4234, de 03 de dezembro de 2009 e dá outras providências. – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 08.05.12. APROVADO POR UNANIMIDADE.
 Nesse momento o vereador Flávio Barbosa solicitou que o projeto fosse submetido à redação final para a votação.
 O Sr. Presidente solicitou à secretaria o projeto em redação final e havendo aquiescência da Comissão de Redação Final, colocou em discussão e votação o projeto de lei que aprova a revisão do Plano Plurianual 2010/2013, instituído pela Lei Municipal nº. 4234, de 03 de dezembro de 2009 e dá outras providências. Encerrada a discussão foi o presente projeto colocado em votação em redação final tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.
 Proj. Lei nº. 032/12 – Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº. 4379, de 2011 e dá outras providências. – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 18.05.12. APROVADO POR UNANIMIDADE.
 Nesse momento o vereador Flávio Barbosa solicitou que o projeto fosse submetido à redação final para a votação.
 O Sr. Presidente solicitou à secretaria o projeto em redação final e havendo aquiescência da Comissão de Redação Final, colocou em discussão e votação o projeto de lei que altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº. 4379, de 2011 e dá outras providências. Encerrada a discussão foi o presente projeto colocado em votação em redação final tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.
 REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
 Proj. Lei nº. 033/12 – Altera a redação do art. 1º da Lei Delegada nº. 28, de 2009, para estabelecer a composição do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 17.05.12. APROVADO POR UNANIMIDADE.
 Proj. Lei nº. 034/12 – Revoga os incisos V, VI e VII do art. 13 da Lei Municipal nº. 4166, de 2008, que estabelece as diretrizes e normas da Política Municipal de Habitação, cria o Conselho e o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 17.05.12. APROVADO POR UNANIMIDADE.
 Proj. Lei nº. 037/12 – Autoriza abertura de Crédito Especial ao Orçamento Consolidado do Município e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 20.05.12.
 Com a palavra para discutir o projeto o vereador Ronaldo Braga disse que a matéria é de extrema relevância. Falou que a Comissão foi até a Santa Casa de Misericórdia onde receberam uma explicação de tudo o que vem acontecendo e onde também puderam fazer seus questionamentos, principalmente sobre tudo o que está sendo levantado pela população a respeito do atendimento de urgência e emergência. Ressaltou que a direção do hospital colocou os problemas de maneira muito clara e puderam perceber que as dificuldades encontradas pelos hospitais são muito grandes. afirmou ainda que, observando outros municípios, a situação de Barbacena ainda é privilegiada. Falou que esse projeto é para destinar recursos para o Hospital Ibiapaba e para a Santa Casa. Destacou, porém, a necessidade de ser realizada uma audiência publica envolvendo todos os setores da área da saúde. Falou da sobrecarga do sistema e como isso deverá ser resolvido e que a Santa Casa não deixará de atender os pacientes que chegarão ao hospital em situação de urgência e emergência. E finalizou pedindo aos demais vereadores que votassem o presente projeto para que sejam disponibilizados os recursos para a Santa Casa e para o Ibiapaba que prestam relevantes serviços para a cidade.
 Encerrada a discussão o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. APROVADO POR UNANIMIDADE.
 REDAÇÃO FINAL – PROJETO LEI
 Proj. Lei nº. 011/12 – Reconhece como de utilidade pública a Associação Comunitária dos Amigos do Bairro São Jorge, do Município de Barbacena, Minas Gerais e dá outras providências - Aut. Ver. Alaôr Leite de Almeida. APROVADO POR UNANIMIDADE.
 SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO LEI
 Proj. Lei nº. 018/12 – Reconhece como de utilidade pública a Associação Comunitária Mary Jane Wilson - AMAJW e dá outras providências. - Aut. Mesa da Câmara.
 Nesse momento o vereador Flávio Barbosa solicitou que o projeto fosse submetido à redação final para a votação.
 O Sr. Presidente solicitou à secretaria o projeto em redação final e havendo aquiescência da Comissão de Redação Final, colocou em discussão e votação o projeto de lei que reconhece como de utilidade pública a Associação Comunitária Mary Jane Wilson - AMAJW e dá outras providências. Encerrada a discussão foi o presente projeto colocado em votação em redação final tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.
 PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO LEI
 Proj. Lei nº. 026/12 – Revoga o inciso V do art. 60 da Lei Municipal nº. 3246, de 1995 e dá outras providências - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.
 Proj. Lei nº. 004/12 – Denomina Rua Omar Vicente Souza - Aut. Executivo. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR EDUARDO SAD.
 Proj. Lei nº. 010/12 – Denomina Rua Vereador Eduardo Quintão - Aut. Executivo. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR EDUARDO SAD.
 Proj. Lei nº. 013/12 – Reconhece como de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Comunidade da Graminha, Moraes e Região – Aut. Ver. João Evandro da Silva. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR EDUARDO SAD.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO
 Proj. Dec. Leg. nº. 011/12 – Concede Título de Cidadão Benemérito de Barbacena ao Senhor Cláudio Luciano Valença Motta e dá outras providências. – Aut. Ver. Amarílio Andrade. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR FLÁVIO BARBOSA.
 TERCEIRA PARTE – ORADORES INSCRITOS – ENCERRAMENTO – 20H06
 Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, às 20h07 o Sr. Presidente determinou o encerramento da presente Sessão. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
 Secretário "ad doc": Vereador Eduardo José Lima Sad

RESUMO DA ATA 028/2012

021ª Sessão Ordinária – 10.05.12 – 1º Período – 4º Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
 Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal
 Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.
 PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19H30
 "Tomará alguém fogo no seu seio, sem que seus vestidos se queimem? Ou andará alguém sobre as brasas, sem que se queime? Assim será o que entrar à mulher do seu próximo: Não ficará inocente todo aquele que a tocar."
 (Provérbios 6, 27-29)
 I - Leitura e Discussão da Atas
 Ata da Audiência Pública sobre a Defesa da Produção, Do Emprego, Contra a Desindustrialização – Aprovada por unanimidade.
 II – Leitura da Correspondência e Comunicações
 - Comunicação do vereador José Jorge Ernídio de que por motivos de compromissos agendados não estará presente na sessão desta noite.
 - Correspondência do Conselho Municipal de Saúde agradecendo pelo atendimento em audiência pública ocorrida em 25/04/2012 no Salão São Vicente de Paulo.
 SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19H37
 Discussão e Votação de Projetos
 REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
 Proj. Lei nº. 033/12 – Altera a redação do art. 1º da Lei Delegada nº. 28, de 2009, para estabelecer a composição do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 17.05.12. APROVADO POR UNANIMIDADE.
 Proj. Lei nº. 034/12 – Revoga os incisos V, VI e VII do art. 13 da Lei Municipal nº. 4166, de 2008, que estabelece as diretrizes e normas da Política Municipal de Habitação, cria o Conselho e o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 19.05.12. APROVADO POR UNANIMIDADE.
 Proj. Lei nº. 037/12 – Autoriza abertura de Crédito Especial ao Orçamento Consolidado do Município e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 20.05.12. APROVADO POR UNANIMIDADE.
 Nesse momento o vereador Luiz Gonzaga solicitou que o projeto fosse submetido à redação final para a votação.
 O Sr. Presidente solicitou à secretaria o projeto em redação final e havendo aquiescência da Comissão de Redação Final, colocou em discussão e votação o projeto de lei que autoriza abertura de Crédito Especial ao Orçamento Consolidado do Município e dá outras providências. Encerrada a discussão foi o presente projeto colocado em votação em redação final tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.
 Com a palavra pela ordem o vereador Alaôr Leite disse que agora estão fazendo o serviço de capina e gostaria de ressaltá-lo. Lembrou também o problema da iluminação pública no centro da cidade e espera que logo seja resolvido também. Disse que o Executivo está pecando por não explicar de forma correta como está sendo feita a cobrança da taxa de limpeza urbana junto ao carnê do IPTU. E sugeriu que a Prefeita faça um pronunciamento explicativo para toda a população nas rádios da cidade. Aproveitou a oportunidade para falar também do aumento dos servidores públicos municipais que vem sendo esperado e que até o presente momento não foi mencionado.
 SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO LEI
 Proj. Lei nº. 026/12 – Revoga o inciso V do art. 60 da Lei Municipal nº. 3246, de 1995 e dá outras providências - Aut. Executivo. APROVADO COM 7 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE.
 PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO LEI
 Proj. Lei nº. 004/12 – Denomina Rua Omar Vicente Souza - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.
 Proj. Lei nº. 010/12 – Denomina Rua Vereador Eduardo Quintão - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.
 Proj. Lei nº. 013/12 – Reconhece como de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Comunidade da Graminha, Moraes e Região – Aut. Ver. João Evandro da Silva. APROVADO POR UNANIMIDADE.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO
 Proj. Dec. Leg. nº. 011/12 – Concede Título de Cidadão Benemérito de Barbacena ao Senhor Cláudio Luciano Valença Motta e dá outras providências. – Aut. Ver. Amarílio Andrade. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR EDUARDO SAD.
 Com a palavra pela ordem ao vereador Johnson mencionou que a rua que dá acesso a sua casa encontra-se intransitável, mas não consegue compreender a lentidão do Executivo em solucionar os problemas da população e da manutenção das ruas da cidade. Disse que se a Prefeita quer tentar sua reeleição é preciso que se preocupe com a periferia, sabe que as obras maiores são importantes, mas acredita que se a Prefeita não sentar para conversar com os vereadores que conhecem os problemas dos bairros a situação ficará difícil. Prosseguindo falou ainda sobre a queda do voto secreto que é um anseio seu e que pelo que vem sendo veiculado na mídia, nos últimos dias, acredita que o mesmo será abolido da Constituição Federal e consequentemente das demais Casas Legislativas. E finalizou agradecendo ao vereador Gonzaga, por ter ligado para a Prefeita, ao vereador Alaôr e ao Sr. Presidente que o atenderam.
 Com a palavra pela ordem o vereador Luiz Gonzaga disse que o vereador Johnson foi feliz em suas colocações e disse que a situação pela qual a Prefeitura passa já vem de outros mandatos. Ressaltou que a população de Barbacena deve ficar atenta no momento de eleger seus deputados federais e estaduais, pois quando fazem suas emendas para beneficiar as cidades, através de recursos federais e estaduais poderiam trazer melhorias para nossa cidade e ajudar o prefeito. Lembrou que a cidade já teve várias representações políticas nas esferas federal e estadual e vem perdendo essa representatividade e que é preciso eleger pessoas comprometidas com a cidade, que enviaram recursos para melhorias.
 Com a palavra pela ordem o vereador João Batista questionou se os prefeitos que já passaram pela cidade foram incompetentes e não conseguiram resolver o problema da cidade. Ressaltou que não, mas que de fato falta uma representação política para a cidade que possa trazer recursos suficientes para resolver os problemas. Lembrou que a folha de pagamento do município é pesada em razão de fatos ocorridos no passado e destacou algumas questões burocráticas envolvendo a Prefeitura o que atrapalha a gestão dos prefeitos. Lembrou as questões políticas que ainda atrapalham a cidade e citou alguns entraves que a cidade sofre por isso. E finalizou ressaltando que é preciso unir forças para tirar a cidade dessa situação, para que não vejam mais os filhos da terra irem embora por falta de emprego na cidade. E não ficar cada um brigando para prejudicar o outro e sim para melhorar a cidade.
 Com a palavra como líder o vereador Gonzaga parabenizou a Comissão pelos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos em relação à reforma do Regimento Interno da Câmara e disse que a Câmara tem também a Comissão que está avaliando os problemas da saúde. Falou que os vereadores estiveram em Belo Horizonte, na Assembleia Legislativa onde também existe um movimento para que seja derrubado o voto secreto e ressaltou que já queriam implantar o novo regimento sem o voto secreto, mas seria uma afronta à Constituição Federal. E espera que assim que a Constituição seja alterada a Câmara de Barbacena também altere essa situação.
 PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
 EM BLOCO: 08.05.12. APROVADO POR UNANIMIDADE.
 TERCEIRA PARTE – ORADORES INSCRITOS – ENCERRAMENTO – 20H16
 Com a palavra como orador o vereador Alaôr Leite disse que é fundamental ressaltar mais uma vez esse problema da falta de representantes nas esferas estadual e federal e a população da cidade precisa atentar para isso. Mas ressaltou que para os simples reparos na cidade não é preciso de deputados, basta planejamento. Lembrou do problema do córrego da rua Bahia que precisa ser resolvido e parabenizou a Prefeita que está tentando resolver alguns problemas como a Avenida Sanitária, mas não pode esquecer a Rua Bahia. Lembrou também que ontem foi dada posse aos novos membros da Guarda Civil, o que não acontecia há muitos anos. E sabe que a Prefeita tem boas intenções quanto aos servidores que foram aprovados no concurso público e em breve serão empossados.
 Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, às 20h21 o Sr. Presidente determinou o encerramento da presente Sessão. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
 Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

RESUMO DA ATA 029/2012

022ª Sessão Ordinária – 15.05.12 – 1º Período – 4º Ano da Legislatura
 Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
 Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro pró prio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19H30

“Assim diz o Senhor ao seu ungdido, a Ciro, a quem tomo pela mão direita, para abater as nações diante de sua face, eu saltarei os lombos dos reis, para abrir diante dele as portas, e as portas não se fecharão.” (Isaías 45, 1)

I - Leitura e Discussão da Atas

Ata 024/2012 – Aprovada por unanimidade.

II – Leitura da Correspondência e Comunicações

- Correspondência do Ministério da Saúde nº. de ref.: 001251/MS/SE/FNS, 004145/MS/SE/FNS, 002640/MS/SE/FNS, 004565/MS/SE/FNS.

- Correspondência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Ofício Circular Externo/MDS/SNAs/DEFNAs/CGEOF/Nº 11/2012.

- Convite da Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social para participar da 4ª Semana de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra crianças nos dias 14 a 18 de maio de 2012.

- Ofício da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento para participar do I Seminário Regional de Associativismo e Cooperativismo no Agronegócio a ser realizado no dia 17/05/2012.

- Correspondência do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, ofícios 074/2012 e 077/2012, solicitando empenho no que diz respeito ao aumento dos servidores públicos municipais.

III- Apresentação de Proposição

- Do vereador Amarílio: – Indicação nº 049/2012 – Solicita um redutor de velocidade ou quebra-molas para a Rua Belizário Pena, na altura da Clínica de Olhos Santa Clara.

- Indicação nº 062/2012 – Requer que a presente seja levada à apreciação da Prefeitura municipal para que a mesma solicite projeto de lei autorizando o Executivo a instituir Programa de Incentivo à produção de polpa de frutas por pequenos produtores rurais do município, conforme ante-projeto nº 077/2010 anexo.

- Indicação nº 063/2012 – Requer que a presente seja levada à apreciação da Prefeitura municipal, para que a mesma determine ao setor competente que se faça a recuperação da Rua José Alves Vieira, bairro São Cristóvão.

- Requerimento nº 051/2012 – Requer seja consignado um voto de profundo pesar pelo falecimento de Mauro do Prado Rocha, nascido em 12/04/26 e falecido em 26 de abril de 2012. Requer, outrossim, seja encaminhado ofício a professora Julieta Almira Domith de Paula e Dr. Carlos Augusto de Paula Rocha, a Rua 1º de Maio, Centro.

- Requerimento nº 052/2012 – Requer seja consignado um voto de congratulações ao André Borgo, proprietário do Restaurante Tulha do Chef, pelo aniversário de seu restaurante e pelo belíssimo atendimento.

- Do vereador José Jorge: – Indicação nº 078/2012 – Solicita a Sra. Prefeita que providencie, em nome dos moradores das Ruas Sílvio Borato e Piauí, no bairro do Campo, que o trânsito seja não única para subir na Rua Sílvio Borato e descer pela Rua Piauí, devido o grande número de veículos.

- Indicação nº 074/2012 – Solicita a Sra. Prefeita que solicite para a Escola Municipal São Sebastião, na comunidade do Campestre II, a instalação de um telefone, pois não há no local sinal para telefone móvel.

- Requerimento nº 074/2012 – Requer a Sra. Prefeita que encaminhe a esta Casa mensagem acompanhada de projeto de lei solicitando que nomeie a Rua 04, do bairro do Carmo como Marta Luzia Emídio, segue anexo o currículo da homenageada.

- Indicação nº 071/2012 – Solicita a implantação de uma braçadeira com lâmpada na Rua Coronel José Máximo, próximo a casa nº 590, bairro São Sebastião.

- Indicação nº 076/2012 – Solicita o calçamento da Travessa José Vieira da Rocha, bairro São Francisco.

- Do vereador Luiz Gonzaga: – Indicação nº 072/2012 – Solicita a realização de operação tapa-buracos nas ruas Domiciano Rodrigues Oliveira e Álvaro Azevedo Coutinho, na COHAB, bairro Santo Antônio.

- Requerimento nº 053/2012 – Requer a colocação de uma placa alusiva às comemorações dos 80 anos do 9º Batalhão da PMMG no Colégio Santo Agostinho, na Praça Dom Silvério.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19H47

Discussão e Votação de Projetos

REGIME DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA – REDAÇÃO FINAL

Proj. Lei nº. 033/12 – Altera a redação do art. 1º da Lei Delegada nº. 28, de 2009, para estabelecer a composição do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 17.05.12. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Proj. Lei nº. 034/12 – Revoga os incisos V, VI e VII do art. 13 da Lei Municipal nº. 4166, de 2008, que estabelece as diretrizes e normas da Política Municipal de Habitação, cria o Conselho e o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 19.05.12. APROVADO POR UNANIMIDADE.

REDAÇÃO FINAL – PROJETO LEI

Proj. Lei nº. 026/12 – Revoga o inciso V do art. 60 da Lei Municipal nº. 3.246, de 1995 e dá outras providências - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Com a palavra pela ordem o vereador Alaôr disse o que o levava à Tribuna era a iluminação pública e as providências já estavam sendo tomadas no sentido de solucionar os problemas. Aproveitou o momento para mencionar o falecimento do servidor da Secretaria de Agricultura, Fernando, e que nesta semana em que se inicia a Exposição Agropecuária será muito lembrado. Lembrou ainda o problema envolvendo o aumento dos servidores públicos municipais e solicitou o empenho dos demais vereadores no sentido de ajudar o Sindicato. E solicitou ao Sr. Presidente que entre em contato com o Secretário de Finanças para que preste as informações que forem cabíveis e que sejam possíveis de ser repassadas aos servidores.

O Sr. Presidente disse que foi feito contato com a Secretaria de Finanças e foi informado no que diz respeito ao pagamento dos aposentados que está atrasado e o Secretário disse que a situação está da forma que está em razão do atraso no repasse do DEMAÉ. Falou que a situação está em um limite que será preciso realizar uma reunião entre os vereadores para depois irem até a Secretaria de Finanças e tentar um ajustamento de conduta por parte da Secretaria e do DEMAÉ para que tais fatos não tornem a ocorrer.

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO LEI

Proj. Lei nº. 004/12 – Denomina Rua Omar Vicente Souza - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Com a palavra pela ordem o vereador João Evandro disse ter atrasado para chegar em razão de estar em uma reunião no CEASA para a posse do Sr. Galvão, seu novo gestor, representando a Câmara Municipal.

Com a palavra pela ordem o vereador Johnson proferiu o seguinte pronunciamento que segue na íntegra: “Sr. Presidente, o que me traz novamente à Tribuna é com relação ao pleito que fiz aqui na semana passada, quanto à Rua Ibertioga. E o vereador Alaôr me abordou agora perguntando se o problema havia sido resolvido e eu disse que não foi resolvido. E deixando claro, Sr. Presidente, que aquele não é um problema para o DEMAÉ resolver, não tem nada haver com o DEMAÉ. Inclusive o pessoal do DEMAÉ me atende sempre prontamente, o Jeah é de uma elegância muito grande, de uma competência muito grande, pelo menos para com os meus pedidos. Quando eu faço um pleito ao Jeah ele imediatamente atende a todos que eu faço. Mas com relação à Secretaria de Obras, Sr. Presidente, nós continuamos lá, com o mesmo velho problema, um problemas já de muitos anos. Não fomos atendidos, me parece que, para a Prefeita, eu já fui atendido. Então a Prefeita está mal assessorada, com certeza ela está mal assessorada. O vereador Ronaldo Braga, vou citar, v. exa., inclusive porque sei da amizade do senhor com aquele doutor da Pró-renal, que mora naquela rua, e aqueles buracos têm causado uma série de aborrecimentos e de incomodo aos moradores da referida via. Então, Sr. Presidente, o pessoal da Secretaria de Obras não foi lá, o pessoal do DEMAÉ foi imediatamente, no mesmo dia. O Jeah no outro dia foi até o meu gabinete, conversou comigo, uma pessoa muito prestativa, muito competente e me disse: Pastor, eu não tenho nada haver com aquela situação. E realmente não é uma situação para o DEMAÉ resolver. Muito bem, então mais uma vez eu faço o apelo aqui e tenho certeza que o a gente fala aqui chega lá embaixo, às vezes não chega da forma como foi falado. Inclusive vou pedir para registrar minhas palavras na íntegra. Semana passada eu teci um elogio aqui, ao Secretário da SUTRANS e ao Secretário do DEMAÉ, Jeah, que sempre me atenderam prontamente e mesmo às vezes eu usando de contrapartida, com parceria, mas sempre me atenderam prontamente. E outra coisa, Sr. Presidente, nós estamos está às vésperas da 45ª Exposição Agropecuária de nossa cidade e é lamentável, que eu fiz um outro grande pleito não só a Prefeita Danuza, como também fiz ao antigo prefeito que passou pela administração, que fosse inserido na exposição agropecuária um show gospel. Para agradar ao público cristão, não estou falando do público evangélico, não. Estou falando do público cristão. Porque hoje, mesmo a igreja católica canta a maior parte dos hinos que são cantados na nossa igreja, recebe a maior parte dos cantores que são considerados evangélicos e nós estamos vendo aí, Carandaí já promoveu um show gospel abrindo a sua exposição. Foi colocado nos cartazes convidando Barbacena para participar da Exposição Agropecuária de Carandaí. E um show gospel abrilhantou aquela festa e trazer certa harmonia e certa

paz, porque a gente sabe que contribui. Mariana, tem também, em sua Exposição, um show gospel, Ouro Preto, São João Del Rei e infelizmente, Barbacena ainda não está focando o potencial do público cristão, do público evangélico. Olha, nós fizemos aqui um evento, está registrado no Jornal Expresso, para todo mundo ver, no Barbacena On line, nós tivemos lá um público recorde. E na verdade, reunimos a grande maioria, a maioria esmagadora de barbacenenses. Nós colocamos, numa sexta-feira da paixão, aqui na praça, em frente ao Bahamas, eu não vou falar números porque já até já me disseram que não foi aquilo tudo, mas foi do início da rua sete até o início da Praça da Estação, praticamente, super lotado. Sem falar nas pessoas que ficaram debaixo da marquise do Bahamas. Então, Sr. Presidente, eu acho que passou da hora, a Sra. Prefeita perdeu uma grande oportunidade, inclusive de participar do Sermão da Montanha e perdeu uma grande oportunidade também de agradecer ao público evangélico da nossa cidade, o público cristão. Por que hoje é a realidade, a Rede Globo que era uma emissora resistente, que não permitia nenhum programa religioso, a não ser a missa aos domingos de manhã, está abrindo as portas porque ela percebe, hoje nós somos quase quarenta por cento do povo brasileiro. E em Barbacena não estamos longe disso não, estamos com um número crescente. Para os senhores terem uma idéia, no domingo passado nós reunimos na nossa igreja aproximadamente umas dois mil pessoas, de manhã e à noite. E V. Exa., presidente da Casa, teve contato com o Pastor Carlos, em Santos Dumont, nosso amigo, que falou muito bem de V. Exa., V. Exa. representou muito bem a Câmara lá, com relação àquele problema da BR-040. Então, a gente percebe que o público evangélico, o público cristão e os simpatizantes, hoje, estão cada vez aumentando mais. É uma massa significativa que merece respeito, porque também somos pagadores de impostos, somos deixados de lado com relação a Carnaval, somos deixados de lado com relação a várias outras festas que não comungamos e que não participamos, e infelizmente, numa festa tão bonita como esta, que é a Exposição Agropecuária, que nós fazemos questão de participar, de colaborar, até porque grandes produtores que dela participam também são evangélicos, e infelizmente nós não temos a contemplação de ter ali um cantor gospel para agradar o nosso público. Então são essas as considerações que gostaria de fazer e deixar meus protestos já que pela oitava vez a Exposição Agropecuária deixa de contemplar um público que merece respeito e espaço em nossa sociedade. Obrigado Sr. Presidente!”

Com a palavra pela ordem o vereador Alaôr disse que, como mencionado pelo vereador Johnson, o cantor gospel que esteve na festa de Carandaí foi o Heros Biondini, deputado estadual que contemplou Barbacena com um veículo para o DEMASP e que já foi buscado pelo Secretário, oriundo de emenda parlamentar. E ressaltou que o vereador Johnson está com razão em tudo que foi colocado durante seu pronunciamento.

Com a palavra pela ordem o vereador João Evandro disse que esteve presente ao Sermão da Montanha. E apoiou os dizeres do vereador Johnson e que os demais eventos que vierem a acontecer que venham ser da mesma maneira.

Com apalavra pela ordem o vereador Ronaldo Braga disse que gostaria de se ombrear ao vereador Johnson no que disse quanto ao show gospel nas apresentações principais de nossa cidade e que a questão deve ser olhada sobre o prisma da maioria. E disse que o ajudará a pleitear para a Festa das Rosas que tal show venha acontecer. Falou ainda da importância da inauguração da Avenida Sanitária para Barbacena. Ressaltou que a Prefeita avançou com a obra além do que estava previsto para a sua gestão para dar o acesso maior para os moradores de diversos bairros daquela região. Falou também da iluminação pública da cidade e que o Executivo municipal tem, aproximadamente, dois milhões e meio de obras contratadas junto a CEMIG. Prosseguindo como líder do governo o vereador Ronaldo disse que o projeto da Praça está pronto há muito tempo, mas a CEMIG tem uma mão de obra limitada e não tem conseguido dar conta de tantos projetos. Falou de vários outros projetos que já estão contratados e pagos e que talvez a CEMIG não termine antes do término do mandato da Prefeita. E em sua opinião a Prefeita deveria tornar público o montante das obras contratadas para que todos tenham conhecimento e a sociedade não pense que as coisas não estejam sendo feitas. Dirigindo-se ainda ao vereador Johnson disse-lhe que desde o ano passado vem lutando para trazer melhorias para a Rua Ibertioga e na época em que o Secretário de Obras era o Geovane já tinha se pensado uma grande melhoria, mas não foi possível. Neste momento concedeu um aparte ao vereador Johnson que disse saber da luta do vereador Ronaldo Braga e que viu por várias vezes o carro dele no local, mas fica impressionado com a dificuldade do Poder Público em resolver coisas tão simples. Falou que a Prefeita não tem culpa disso, mas ela estaria colocando pessoas erradas e que não entendem Barbacena para resolver tais problemas. E em sua opinião está faltando competência por parte do secretariado. Finalizando o vereador Johnson disse que foi novamente ao Secretário de Obras e à Prefeita e apesar de não terem firmado uma data certa eles farão o concerto do calçamento. Novamente aparteando o vereador Johnson disse que se conseguirem o material ele arruma a mão de obra para fazer o serviço no local.

Proj. Lei nº. 010/12 – Denomina Rua Vereador Eduardo Quintão - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Proj. Lei nº. 013/12 – Reconhece como de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Comunidade da Graminha, Moraes e Região - Aut. Ver. João Evandro da Silva. APROVADO POR UNANIMIDADE.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO

Proj. Dec. Leg. nº. 011/12 – Concede Título de Cidadão Benemérito de Barbacena ao Senhor Cláudio Luciano Valença Motta e dá outras providências. – Aut. Ver. Amarílio Andrade. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR ALAÔR LEITE.

TERCEIRA PARTE – ORADORES INSCRITOS – ENCERRAMENTO – 20H31

Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, às 20h31 o Sr. Presidente determinou o encerramento da presente Sessão. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

.....
RESUMO DA ATA 030/2012

023ª Sessão Ordinária – 17.05.12 – 1º Período – 4º Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19H27

“Amo ao Senhor, porque ele ouviu a minha voz e a minha súplica. Porque inclinou a mim os seus ouvidos; portanto, o invocá-lo-ei enquanto viver.” (Salmos 116, 1-2)

I - Leitura e Discussão da Atas

Atas 025/2012 – Aprovada por unanimidade.

II – Leitura da Correspondência e Comunicações

Não houve.

PROJETO PROTOCOLADO NA CASA

- Proj. Lei. nº. 038/12 – Dispõe sobre o Serviço de Transporte Escolar Autônomo no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19H31

Discussão e Votação de Projetos
REDAÇÃO FINAL – PROJETO LEI

Proj. Lei nº. 004/12 – Denomina Rua Omar Vicente Souza - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Proj. Lei nº. 010/12 – Denomina Rua Vereador Eduardo Quintão - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Proj. Lei nº. 013/12 – Reconhece como de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Comunidade da Graminha, Moraes e Região - Aut. Ver. João Evandro da Silva. APROVADO POR UNANIMIDADE.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO

Proj. Dec. Leg. nº. 011/12 – Concede Título de Cidadão Benemérito de Barbacena ao Senhor Cláudio Luciano Valença Motta e dá outras providências. – Aut. Ver. Amarílio Andrade.

Com a palavra para encaminhar a votação o vereador Amarílio pediu o apoio dos demais vereadores pelo fato de que se estarão recebendo o benefício do hospital do Câncer que ajudará a salvar muitas vidas, muito se deve pelo fato desse cidadão ter doado o terreno onde o mesmo será construído. E ressaltou que sem esse terreno jamais teriam conseguido e que talvez esse título sirva de exemplo para outros barbacenenses que poderiam ter dado um pouco de si e não deram.

Encerrada a discussão o projeto foi votado e aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

.....
RESUMO DA ATA 031/2012

024ª Sessão Ordinária – 22.05.12 – 1º Período – 4º Ano da Legislatura
Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal
Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19H29

“Louvai ao Senhor todas as nações, louvai-o todos os povos. Porque a sua benignidade é grande para conosco, e a verdade do Senhor dura para sempre. Louvai ao Senhor.” (Salmo 117, 1-2)

I - Leitura e Discussão da Atas
Ata 026 e 030/2012 – Aprovadas por unanimidade.
II – Leitura da Correspondência e Comunicações
- Correspondência do Ministério da Saúde nº. de ref.: 007494/MS/SE/FNS, 008552/MS/SE/FNS, 005793/MS/SE/FNS, 003127/MS/SE/FNS; 000074/MS/SE/FNS.
- Balancete Financeiro da Câmara Municipal do Mês de Março de 2012.
- Correspondência do Ministério da Educação Comunicado nº: CM042075/2012; CM042069/2012; CM042071/2012; CM042070/2012; CM042074/2012; CM042076/2012; CM042064/2012; CM042065/2012; CM042066/2012; CM042068/2012; CM042067/2012; CM042073/2012; CM042072/2012.
- Ofício nº 338/2012/6ª Promotoria de Justiça da Comarca da Comarca de Barbacena.
- Ofício nº 05/2012 – Convite para participar da 32ª Assembleia da A.A.S.N.P.M., que será realizada dia 27/05/2012 às 19 horas.
III- Apresentação de Proposição

- Do vereador Luiz Gonzaga: – Requerimento nº 054/2012 – Requer a realização de uma sessão solene com a entrega de placa comemorativa para o Clube de pára-quedismo Falcões do Espaço que comemora 25 anos no dia 03 de agosto de 2012.

- Indicação nº 081/2012 – Solicita a Sra. Prefeita que encaminhe a esta Casa mensagem acompanhada de projeto de lei, propondo o nome de Rua Antenor Firmino dos Santos para a Rua “C”, no bairro Guarani, segue anexo o currículo do homenageado.

- Indicação nº 082/2012 – Solicita a troca de iluminação na Praça Marechal Bittencourt, no Centro.

- Do vereador Alaôr Leite: - Requerimento nº 055/2012 – Requer seja expedida uma moção de louvor para Andrea Aparecida Simão de Souza Coelho, Presidente da Associação Esportiva de Barbacena – ESV (Escola Super Vôlei), Charles Lacerda Martins, 1º Tesoureiro e Marcelo Coelho dos Santos, 2º Tesoureiro. – Indicação nº 077/2012

- Solicita a construção de uma Praça no cruzamento das Ruas 16, Rua Ubirajara Furtado de Jesus e Rua Francisco Vale Gomes, no bairro Nova Suíça.

- Do vereador Amarílio: – Indicação nº 075/2012 – Solicita o asfaltamento ou calçamento da Rua Nossa Senhora de Lourdes e Rua Elizabeth Pereira dos Santos, no bairro Colônia Rodrigo Silva.

- Indicação nº 070/2012 – Solicita a Sra. Prefeita que a mesma solicite o envio de projeto de lei permitindo que todas as edificações SM a observância do recuo mínimo previsto no artigo 54 da lei 801, tenham até dia 31/12/2012 para regularização a exemplo da lei 4.361 anexa.

- Indicação nº 079/2012 – Solicita a Sra. Prefeita que solicite o envio de projeto de lei transformando o contrato de comodato nº 0248, em doação para a Associação Beneficente dos Reformados da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, sendo que par tanto segue anexo o referido contrato, estatuto e leis de utilidades pública.

- Indicação nº 080/2012 – Solicita que se faça o calçamento complementando o que já foi feito pelos moradores da Rua Luiz Moreira Filho, numa extensão de aproximadamente 600 metros, na localidade Dom Flabiano, no bairro Dom Bosco.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19H47

Discussão e Votação de Projetos
REDAÇÃO FINAL – PROJETO LEI

Proj. Dec. Leg. nº. 011/12 – Concede Título de Cidadão Benemérito de Barbacena ao Senhor Cláudio Luciano Valença Motta e dá outras providências. – Aut. Ver. Amarílio Andrade. APROVADO POR UNANIMIDADE.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO LEI

Proj. Lei nº. 028/12 – Dispõe sobre o projeto “Nasce um Vida, Plante uma Árvore”, no âmbito do Município de Barbacena e Distritos - Aut. Ver. João Evandro da Silva. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR JOÃO BATISTA.

Proj. lei nº. 030/12 – Institui a Semana do Maçon, insere no calendário oficial do Município de Barbacena o Dia Nacional do Maçon e dá outras providências – Aut. Ver. Amarílio Andrade. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR LUIZ GONZAGA.

Proj. Lei nº. 035/12 – Denomina Rua Pedro Alves de Lima Filho - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Proj. Lei nº. 036/12 – Denomina Praça José Moreira de Souza - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Com a palavra pela ordem o vereador João Batista disse que os servidores estão na expectativa de que a Prefeita dará o referido aumento, mas está certo de que ela não deixará de fazê-lo. Prosseguindo disse que a outra razão que o levava à Tribuna era o seu projeto do meio ambiente e que o vereador Gonzaga foi uma das pessoas que lhe deram apoio no início desse projeto. Disse que foi conseguido através do apoio da Secretaria de Meio Ambiente que esse material seja recolhido e uma empresa de São Paulo virá para levar todo o vidro recolhido, no entanto, é preciso que seja recolhida uma quantidade acima de 14 toneladas e graças ao apoio dado pela Prefeitura já está sendo possível recolher esse material em uma semana. E finalizou agradecendo mais uma vez o apoio recebido da Prefeitura que tanto tem feito em prol do meio ambiente.

Com a palavra pela ordem o vereador Ronaldo Braga disse que gostaria de fazer duas observações, primeiramente para ressaltar o sucesso da 45ª Exposição Agropecuária. Falou, porém, que a estrutura do Parque de Exposições já requer uma restauração para que outros eventos sejam realizados lá, possibilitando a utilização em diversos eventos. Prosseguindo com a palavra como líder de governo o vereador Ronaldo Braga disse que vem atendendo muitas pessoas em seu gabinete que lhe questionaram o cálculo do IPTU e que tal problema foi utilizado para desgastar a imagem política da Prefeita. Explicou que até o ano passado o DEMAÉ cobrava a taxa de limpeza urbana e a taxa de coleta de lixo, com a criação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, foram feitas algumas mudanças, entre elas a cobrança de tais taxas passaram a ser feitas pela Secretaria, através da Prefeitura. A única mudança é que antes era pago mês a mês, agora será pago junto ao IPTU com parcelamento de sete vezes. Neste momento concedeu um aparte ao vereador João Evandro disse que também esteve presente no parque de Exposições e viu o quanto é importante que as pessoas participem de uma festa dessas. Disse ainda ser muito importante que tais questões referentes ao IPTU fiquem bem esclarecidas.

Com a palavra pela ordem o vereador João Evandro disse que esteve presente na 45ª Exposição Agropecuária e pode perceber a participação do povo e sua satisfação com o evento. Falando para o vereador Ronaldo Braga disse que jamais esquecerá o que o vereador sempre fez por ele nos momentos difíceis que vivenciou aqui na Casa. Prosseguindo falou ainda que já está sendo preparada a 14ª Exposição Agropecuária de Senhora das Dores e que falta a confirmação da data, mas será por volta dos dias 21 a 24 de junho. Concedeu um aparte ao vereador João Batista que disse ser notória a integridade do vereador João Evandro, principalmente no que diz respeito à defesa do homem do campo e a realização das festas em sua comunidade. E o parabenizou por todo o trabalho realizado. Continuando o vereador João Evandro disse gostaria de contar com a presença de todos os vereadores na festa que é muito importante para a comunidade.

TERCEIRA PARTE – ORADORES INSCRITOS – ENCERRAMENTO – 20H43

Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, às 20h43 o Sr. Presidente determinou o encerramento da presente Sessão. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

.....

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

.....

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

.....

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

.....

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

.....

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

.....

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

.....

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

.....

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

.....

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

.....

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

.....

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

.....

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

.....

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

.....

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

.....

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

.....

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

.....

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

.....

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

.....

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson

assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

.....
RESUMO DA ATA 032/2012

025ª Sessão Ordinária – 23.05.12 – 1º Período – 4º Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista

Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19H30

“o Senhor castigou-me muito, mas não me entregou à morte. Abriu-me as portas da justiça; entrearei por elas, e louvarei ao Senhor.”

(Salmos 118, 18-19)

I - Leitura e Discussão da Atas

Atas 027/2012 – Aprovada por unanimidade.

II – Leitura da Correspondência e Comunicações

Não houve.

PROJETO PROTOCOLADO NA CASA

- Proj. Lei nº. 039/12 – Reconhece como de utilidade pública a Associação Esportiva de Barbacena – ESV (Escola Super Vôlei) do Município de Barbacena, Minas Gerais e dá outras providências – Aut. Alaôr Leite de Almeida.

- Proj. Lei nº. 040/12 – Denomina “Rua Taxista Vicente Bageto” – Aut. Executivo.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19H31

Discussão e Votação de Projetos

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO LEI

Proj. Lei nº. 035/12 – Denomina Rua Pedro Alves de Lima Filho - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Proj. Lei nº. 036/12 – Denomina Praça José Moreira de Souza - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO LEI

Proj. Lei nº. 028/12 – Dispõe sobre o projeto “Nasce uma Vida, Plante uma Árvore”, no âmbito do Município de Barbacena e Distritos - Aut. Ver. João Evandro da Silva.

Com a palavra para discutir o projeto o vereador João Evandro falou plantação de árvores contribuirá para a preservação do meio ambiente. Não importa o local onde as árvores serão plantadas, pois se forem devidamente podadas poderão ser plantadas dentro dos terrenos nas cidades. Esclareceu que esse não é um projeto seu e sim da Casa e pediu que os demais vereadores votassem junto com ele, afinal as próximas crianças que nascerem serão lembradas por estas árvores que serão plantadas. Encerrada a discussão o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Proj. lei nº. 030/12 – Institui a Semana do Maçom, insere no calendário oficial do Município de Barbacena o Dia Nacional do Maçom e dá outras providências – Aut. Ver. Amarílio Andrade. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR JOÃO BATISTA.

- PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM BLOCO: 22.05.12. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Com a palavra pela ordem o vereador João Evandro disse que gostaria de deixar registrado que tempos atrás foi dito dessa Tribuna que não poderia ser feita uma ponte lá perto da Fazenda do Padre, mas como não tinha como ficar sem transitar os moradores da localidade se uniram e fizeram uma passagem improvisada que até o momento dura. Agora, foram até o local para colocar a tubulação e não conseguiram retirar os postes de eucalipto que serviam de sustentação para a passagem improvisada. E disse que gostaria de registrar que da maneira que foi feito não durará, pois o volume de águas lá, nos tempo das chuvas, é sempre grande e por isso terão problemas. Ressaltou que ficou estreito e deve ser corrigido imediatamente, pois não pode esperar que o problema aconteça antes de corrigir. E apelou para que o dinheiro investido não seja desperdiçado.

Com a palavra pela ordem o vereador Alaôr disse que até o momento não foi enviado para a Casa a mensagem com o aumento dos servidores públicos e tanto o Sindicado quanto os servidores estão lhe cobrando essa matéria.

Com a palavra pela ordem o vereador José Jorge disse que ligou para a Prefeitura hoje à tarde e falou com o Fabrício que lhe disse que na próxima quinta-feira eles mandarão o projeto com o aumento dos servidores para ser votado.

O Sr. Presidente disse que o uso político das informações é normal em Barbacena e principalmente em relação aos poderes e suas funções, as pessoas tiram conclusões precipitadas. Disse que a Câmara não legisla diretamente sobre a matéria relativa ao aumento de servidores públicos, é preciso que o Executivo encaminhe o projeto para o Legislativo referendar. Da mesma forma que a Câmara não legisla sobre questões tributárias, e mencionou que as pessoas desconhecem como é feita a votação relativa ao IPTU.

TERCEIRA PARTE – ORADORES INSCRITOS – ENCERRAMENTO – 19H57

Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, às 19h58 o Sr. Presidente determinou o encerramento da presente Sessão. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

.....
RESUMO DA ATA 033/2012

004ª Sessão Solene – 25.05.2012 – 1º Período – 4º Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista

SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS QUARENTA ANOS DE FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/BARBACENA – CAT – OSCAR MAGALHÃES FERREIRA.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às 20h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Barbacena, sob a Presidência do Vereador Carlos Roberto Batista, reuniu-se Solenemente a Câmara Municipal para a Cerimônia de Comemoração dos Quarenta Anos de Fundação do SESI – CAT – Oscar Magalhães Ferreira, conforme Requerimento nº 040/2012. Estiveram presentes os vereadores Ronaldo Braga, José Jorge Emídio, João Batista Rosa, Luiz Gonzaga de Oliveira. Convidou os vereadores Luiz Gonzaga e João Batista para recepcionar as autoridades que seriam conduzidas à Mesa dos Trabalhos. Foram convidadas a compor a Mesa as seguintes autoridades: Dr. Edson Resende, Vice-Prefeito Municipal de Barbacena; Flávio Maluf Caldas, ex-vereador e representante do reitor da UNIPAC, Bonifácio Andrada; Roberto Puiatti, Tesoureiro da Federação das Indústrias Metalúrgicas e Mecânicas de Barbacena; Eduardo Michel Jeah, Diretor do DEMA; o Professor Cesar Alexandre Nunes Ferreira, Gerente da Unidade SESI/Barbacena. Foram registradas as presenças da Sr. José Fernando da Silva, Presidente do PDT; o Sr. Diego Cobucci, Diretor do Jornal Expresso, Luiz Ricardo Drumont, Coordenador dos Museus da FUN-DAC; o Sr. Bolívar Augusto Dias Jr., Professor e Representante do Colégio Desafio, Ana Cristina Rigotti, Professora e Representante do Colégio Desafio; Ana Maria Protásio, Representando a Diretora do Rotary Clube de Barbacena/Monte Mário; Helena Maria Milagres Belo, Gerente Administrativa e Representante da APAE; Darcy Emídio, Representando a Rádio Globo Barbacena. Dando seqüência à Cerimônia, o Sr. Presidente registrou agradecimentos a todos os segmentos da sociedade que se faziam presentes à Sessão e disse que mais uma vez esta Câmara Municipal se reúne, atendendo requerimento aprovado pela unanimidade dos vereadores para prestar uma justa homenagem ao Serviço Social da Indústria SESI – Barbacena – CAT – Oscar Magalhães Ferreira. Solicitando a todos ficarem de pé declarou aberta a presente sessão e convidou o vereador Ronaldo Braga para fazer a leitura de um versículo bíblico: “Salmos 71, 1-3: Em ti, Senhor, confio; nunca seja eu confundido. Livra-me na tua justiça, e faz-me escapar; inclina os teus ouvidos para mim, e salva-me. Sé tu a minha habitação forte, à qual possa recorrer continuamente. Deste um mandamento que me salva, pois tu és a minha rocha e a minha fortaleza.” O Senhor Presidente solicitou a execução do Hino Nacional Brasileiro aos acordes da Banda de Música do 9º BPM. Pelo Mestre de Cerimônias foi feita a leitura das correspondências enviadas destacando a correspondência enviada pelo Gabinete Geral do IFET Campos Barbacena, e do Requerimento 040/2012, que ensenjou a presente homenagem. Prosseguindo convidou o Sr. Presidente Vereador Carlos Roberto Batista, o Dr. Edson Resende, Vice-Prefeito, para se posicionarem no dispositivo de destaque, ao mesmo tempo em que convidou também o vereador José Jorge autor do requerimento, para também se posicionar no dispositivo e o Professor Cesar Alexandre Nunes Ferreira para receber a placa comemorativa em nome da entidade que lhe foi entregue pelo vereador José Jorge Emídio, em nome da mesa, autora da proposição. Em seguida, o Sr. Presidente, convidou o vereador José Jorge Emídio, orador oficial da noite, para fazer o seu pronunciamento cujos trechos seguem destacados. Na Tribuna, após cumpri-

mentar os presentes, o vereador José Jorge fez o seguinte pronunciamento que segue na íntegra: “Senhoras e senhores. Boa noite! Ao apresentar ao Plenário desta Casa a proposição que ensenjou a presente homenagem, para a qual obtivemos o apoioamento de todos os companheiros vereadores, quis, na verdade, prestar uma homenagem ao trabalhador...ao trabalho e, por conseguinte a esta valorosa instituição, SESI, que é parte integrante da história de nosso país. Falando em trabalho me permito, aqui desta Tribuna recordar o saudosos presidente Getúlio Vargas, socialista, populista, mas, acima de tudo, mesmo contestado, um trabalhista. Uma das figuras políticas mais importantes desse país. Trabalhista convicto, assim como também nosso grande líder Leonel Brizola. Desfraldando a bandeira do PDT, a qual nos orgulhamos de honrar até hoje, Brizola foi um grande defensor dos trabalhadores. Mas, senhoras e senhores, é preciso sim voltar no tempo para poder chegar a este presente e contar a história do SESI, porque a responsabilidade social no Brasil caminha lado a lado com o SESI. Vejamos então: Vargas criou a justiça do trabalho em 1939, instituiu o salário mínimo, a consolidação das leis do trabalho, a CLT. Os direitos trabalhistas também são frutos de seu governo: carteira profissional, semana de trabalho de 48 horas e férias remuneradas. Fundado durante a era Vargas, o serviço social da indústria nasceu juntamente com importantes conquistas para a qualidade de vida do trabalhador, encabeçadas pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. O SESI não é apenas pioneiro, mas um agente de transformação. Por mais de 60 anos, tem se dedicado a atender aos trabalhadores da indústria com o máximo de atenção, zelando pelo seu bem-estar e saúde. Tudo partiu de uma visão simples: as pessoas são a força motriz e razão para as indústrias existirem; o resto é maquinário. Garantir o exercício da cidadania aos industriários e suas famílias é o desafio do SESI. Para isso, além da estrutura física com centros de atividades, colônias de férias e clubes do trabalhador, e escolas como a de Barbacena. Os trabalhos de promoção da saúde integram a agenda de iniciativas do SESI que motivam o empregado da indústria a ter uma vida mais saudável. Para complementar o serviço prestado à comunidade industrial, o SESI se propõe a estimular a gestão socialmente responsável nas empresas, contribuindo para a competitividade e o desenvolvimento sustentável do Brasil. O serviço social da indústria, como eu disse, fundado na era Vargas com a finalidade de mostrar ao país a viabilidade de alcançar o lucro sem abrir mão da qualidade de vida de seus funcionários, hoje, consolida-se como agente transformador, sendo referência em responsabilidade social e ferramenta indispensável para a difusão da cidadania. É o principal parceiro da indústria na inclusão social de seus funcionários, oferecendo condições necessárias para elevar a qualidade de vida deles e seus familiares e contribuindo, dessa forma, para a melhoria da competitividade do setor industrial. Nos últimos 60 anos, o SESI conquistou a confiança de milhares de brasileiros graças a um trabalho ético e transparente, comprometido com a inclusão social. O lazer, a saúde e a educação são os pilares dos investimentos da rede, presente nos 26 estados e no distrito federal, somando 2.006 municípios atendidos. Esta estrutura garante presença constante da entidade na vida do trabalhador. Mas, senhoras e senhores, vamos falar sobre o nosso homenageado: o SESI Barbacena. Entidade mantida pelo sistema FIEMG – Federação Das Indústrias De Minas Gerais, o SESI Barbacena foi fundado no dia Oito de janeiro de 1972, com o objetivo de oferecer à família industrialriá e comunidade barbacenense um ensino de qualidade, prestando assistência ao aluno, afirm de que alcance bom nível de desenvolvimento físico, social, afetivo e intelectual. Hoje o SESI Barbacena completa 40 anos. Tem como diretor o Sr. César Alexandre Nunes Ferreira. A entidade conta com o respaldo da qualidade e competência de seu corpo docente e pedagógico, valerosos professores e serventúarios que ao longo dos anos prestam seus serviços com esmero e dedicação. O SESI Barbacena, vale lembrar e deixar registrado nos anais desta casa, tornou-se referência no estado de minas gerais após ganhar consecutivamente em 2010 e 2011 o premio destaque SESI/SENAI promovido no final de cada período letivo das escolas do SESI de todo o estado. Como se não bastasse o reconhecimento coletivo do trabalho desenvolvido por todos os membros da equipe SESI Barbacena, nesta mesma premiação, alunos, profissionais da área de supervisão e professores foram agraciados, além do diretor que também foi premiado nestas mesmas edições. Ao prestar essa homenagem ao SESI, pelos seus 40 anos, estamos, na qualidade de representantes do povo de Barbacena, reconhecendo o muito que esta entidade tem feito em prol de nossos municipes e região. Afirmamos, com certeza, que o SESI está comprometido com os ideais de desenvolvimento sócio-cultural de Barbacena. Quero aqui deixar registrados meus efusivos votos de felicidades a todos os que integram o SESI Barbacena, desde o mais simples até o mais importante cargo dentro da instituição. Saibam os senhores e senhoras que Barbacena é agradecida ao trabalho que o SESI vem desenvolvendo. Aproveite o reitero meus agradecimentos aos senhores vereadores que aprovaram de forma unânime a realização dessa homenagem. E, por fim, rogo a deus que derrame suas bênçãos sobre todos os senhores e senhoras do SESI. Que a instituição continue sendo exemplo para todo o país. Muito obrigado!” Prosseguindo o Sr. Presidente aproveitou para mencionar uma questão envolvendo o SESI e que muito lhe marca, é o fato dos alunos da instituição serem sempre recebidos com grande carinho por seus funcionários. Dando seguimento convidou o representante do SESI para fazer seu discurso. Assumindo a Tribuna o Professor Cesar Alexandre Nunes Ferreira cumprimentou a todos os presentes e os ocupantes da mesa dos trabalhos e proferiu o seguinte discurso cujos trechos seguem destacados: Agradeceu a todos pela oportunidade de receber essa homenagem e à sua família por todo apoio durante os anos de trabalho frente à instituição. Agradeceu aos funcionários pelo trabalho realizado, pois sem eles sabe que não seria possível chegar aonde chegaram. Disse que também assumiu a gerência do SENAI de Barroso e em razão disso está muito orgulhoso. Pediu desculpas por estar falando de improviso, mas acredita que nesse momento o coração fala mais alto. Falou que o SESI está em um terreno doado pelo ex-Prefeito João Batista Sad, Zizo, e em 2001 assumiu o SESI, na época com poucos funcionários e alunos apenas da educação infantil e hoje já conta com mais de 540 alunos, desde o ensino infantil até o ensino médio. Atuando com mais de 100 atletas do Taekwondo, inclusive com campeões brasileiros, lembrou ainda outros alunos que venceram competições escolares e outras atividades do SESI. Agradeceu, na pessoa do Sr. Roberto Puiatti, o apoio recebido dos Sindicatos Patronais e que sempre o apoiaram quando foi preciso. Explicou que são quarenta anos de uma empresa que tem como fundamento zelar pela qualidade de vida dos trabalhadores. Disse que têm atendido nas áreas de educação, laser e cultura com maestria e se sente lisonjeado por estar na direção da escola. Agradeceu aos pais por confiarem seus filhos à escola. E a todos de maneira geral pela lembrança e reconhecimento e colocou o SESI à disposição de todos, pois tem a certeza que o SESI fará de tudo para contribuir com o crescimento da cidade. Muito Obrigado a todos e boa noite! O Sr. Presidente, dando seguimento à sessão convidou a Sra. Lucimar Zanzone, representante da Caixa Econômica Federal para compor a mesa dos trabalhos, em razão da mesma ter chegado neste momento. Dando seqüência aos pronunciamentos o Sr. Presidente convidou o Dr. Edson Resende, vice-prefeito municipal, que ao assumir a Tribuna cumprimentou a todos que compunham a mesa dos trabalhos e fez o seguinte pronunciamento e cujos trechos seguem destacados: Disse que constantemente observa o movimento dos alunos do SESI lá do Hospital Ibiapaba, nos momentos que está dando seus plantões. E que ao chegar ao colégio percebe-se que houve uma mudança e o que viu foi um projeto cujo objetivo transformou o SESI na melhor escola de Minas Gerais, com os melhores profissionais e alunos, inclusive com campeões em modalidades esportivas de nível nacional. E questionou que ninguém jamais supôs que seria possível realizar tais feitos naquele local. E que por diversas vezes comentou isso com outros vereadores, no seu tempo de vereador. E ressaltou que o mais importante disso tudo é o fato de que a escola é a melhor do estado sem que a cidade seja uma cidade industrial. E destacou mais uma vez a capacidade de convencimento das pessoas e o comprometimento com um projeto. Isso se deve ao fato de que a educação foi colocada como instrumento transformador da sociedade. Afirmou que ao entrar no SESI observou que a Casa está devidamente organizada e com um ambiente muito saudável para as pessoas e os alunos, com profissionais devidamente comprometidos. Disse que a Câmara ao fazer esse reconhecimento é para marcar, mas também para fazer divulgação de um projeto tão importante, afinal, a imprensa aqui comparece e crê que darão o destaque merecido a esta entidade. E a entidade não precisou de milagre e sim de amor para se transformar e passou de trinta e seis alunos em 2001 para 545 em 2012. E afirmou que o Cesar gostaria que a escola estivesse no SENAI, com os alunos saindo diretamente do SENAI, com o curso técnico concluído. E é disso que o Brasil precisa, de qualificação técnica. E finalizou parabenizando o SESI e desejando que todos possam se espelhar no SESI pela educação, afinal é a única forma de revolução. Muito obrigada!. Dando seguimento o Sr. Presidente aproveitou para anunciar a chegada do vereador Alaôr Leite que estava em outro compromisso, mas fez questão de comparecer. Encerrado o Sr. Presidente afirmou que a Casa já prestou diversas homenagens, e acredita que a homenagem de hoje entra para a galeria das homenagens mais importantes que a Casa já prestou, porque na noite de hoje foi feita a uma instituição que merecia. E disse que o sentimento que se coloca na homenagem não pode ser medido pelo número de pessoas que comparece, nem tão pouco pelas palavras que

são ditas é um reconhecimento do povo de Barbacena pelo trabalho realizado por essa instituição. E deixou uma reflexão para que pudessem pensar: só irão construir uma sociedade diferente no momento em que todos, munidos da coragem e do amor puderem fazer gestos como os que o SESI realiza Brasil a fora. A educação, a responsabilidade social, o investimento no cidadão são fundamentais para que possamos desenvolver um Estado e uma Nação cada vez mais diferenciados. Agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, às 20h36, o Senhor Presidente determinou o encerramento da presente Sessão. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Sr. Presidente.

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista

.....
RESUMO DA ATA 034/2012

026ª Sessão Ordinária – 29.05.12 – 1º Período – 4º Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista

Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19H29

“Em ti, SENHOR, confio; nunca seja eu confundido. Livra-me na tua justiça, e faz-me escapar; inclina os teus ouvidos para mim, e salva-me.”

(Salmo 71:1-2)

I - Leitura e Discussão da Atas

Ata 028/2012 – Aprovada por unanimidade.

II – Leitura da Correspondência e Comunicações

- Correspondência do Ministério da Educação Comunicado nº: CM075757/2012; CM075755/2012; CM075753/2012; CM075751/2012; CM075752/2012; CM075756/2012; CM075758/2012; CM075757/2012; CM075759/2012; CM075760/2012; CM075768/2012; CM075761/2012; CM075767/2012; CM075766/2012; CM075765/2012; CM075764/2012; CM075763/2012; CM075762/2012.

- Ofício Circular Externo nº 17/2012 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

- Atestado Médico do Vereador Amarílio Augusto de Andrade justificando sua ausência das atividades nos dias 08/05/2012.

- Ofício nº 316/2012/6ª Promotoria de Justiça da Comarca da Comarca de Barbacena.

III- Apresentação de Proposição

- Do vereador José Jorge: – Requerimento nº 058/2012 – Requer a Sra. Prefeita que a mesma encaminhe a esta Casa, mensagem acompanhada de projeto de lei nomeando a Rua “B”, no bairro Nova Cidade, com o nome de Rua José Alves Moreira, cujo currículo segue anexo. – Indicação nº 086/2012 – Solicita a Sra. Prefeita que encaminhe a esta Casa mensagem acompanhada de projeto de lei igualando as datas de pagamentos dos aposentados do IPSEMG com o do SIMPAS. – Indicação nº 083/2012 – Solicita a colocação de poste com luminárias no escadão da Rua Otto Muller, bairro João Paulo II. – Indicação nº 084/2012 – Solicita providências no sentido de viabilizar a ida dos correios na Rua Rua Dr. Rafael de Filipo e adjacências no bairro Monte Mário. – Indicação nº 085/2012 – Solicita melhorias para a Rua Celso Ramos Cavaca, nos fundos do bairro Aguada com Santa Tereza II. – Indicação nº 087/2012 – Solicita asfaltamento para a Rua Vidal Barbosa no bairro São José. – Indicação nº 089/2012 – Solicita a colocação de iluminação na Rua Glória Berenge, próximo a casa de nº 169, bairro Guarani.

- Do vereador Amarílio Andrade: - Requerimento nº 056/2012 – Requer seja consignado um voto de congratulações a Maria Cleide Franco Resende, servidora da Secretaria de Bem Estar Social, pela atenção dada às entidades sociais. – Memorial s/n – Os vereadores que compõem a Câmara Municipal de Barbacena vêm solicitar o empenho pessoal do Vice-Governador, Alberto Pinto Coelho, no sentido de se fazer a cessão de uma área de terras nos terrenos de propriedade da FHEMIG, especificamente para a edificação em que irá funcionar o projeto “Viva a Vida”, que atenderá as crianças e as mulheres de 45 a 69 anos, resolvendo, assim, um problema dos mais sérios da saúde pública em nosso município.

Com a palavra pela ordem o vereador Amarílio disse que a FEMIG é extremamente política e se não vier uma ordem de autoridade maior o “Viva a Vida” não será construído naquele local. Prosseguindo informou que o Sr. Bedran, Diretor do DEMASP, lhe disse que conseguiu viabilizar dois ancologistas para a cidade. Falou também que irá se reunir com o Bedran e com um dos Diretores de três Hospitais da Região para tentar amenizar o sofrimento dos portadores de câncer de Barbacena, dada a necessidade de irrem até Juiz de Fora para realizar seu tratamento. E propôs que seja agendada a ida dos pacientes de cada cidade em um único horário permitindo que todos retornem imediatamente após as sessões.

- Do vereador Luiz Gonzaga: - Indicação nº 092/2012 – Solicita operação tapa-buracos nas Ruas Ressaquinha, Vasconcelos, Carandaí, Bambuí e Cristiano, no bairro Nova Cidade. – Indicação nº 091/2012 – Solicita a instalação de quebra-molas na Rua Monsenhor José Augusto, no bairro São José, na altura da Praça Marechal Bittencourt. – Indicação nº 090/2012 – Solicita a construção de uma rede de água pluvial nas ruas Ressaquinha e Carandaí no bairro Nova Cidade.

- Do vereador João Batista: - Indicação nº 093/2012 – Solicita providências quanto à instalação de um telefone público na Rua Santana, próximo ao nº 467 no bairro Santo Antônio. – Indicação nº 088/2012 – Solicita providências quanto à instalação de um poste com iluminação pública na travessa Ceará, em frente ao nº 12, no bairro Boa Vista.

Com a palavra pela ordem o vereador João Batista disse que a Comissão Especial de Saúde está estendendo seus trabalhos e visitando os hospitais da cidade. Na próxima segunda-feira irá até o Hospital Ibiapaba, já tendo visitado os demais hospitais. Lembrou que muitas cidades da região estão trazendo muitos pacientes para serem atendidos em Barbacena, sendo que estes poderiam ser atendidos em suas cidades, prejudicando os hospitais e a saúde da cidade. A saúde deveria ter permanecido na responsabilidade da União. Prosseguiu dizendo que irão ainda no Hospital Regional para depois concluírem os trabalhos da Comissão e posteriormente convocar a Audiência Pública da Saúde.

- Do vereador Johnson Marçal: - Requerimento nº 057/2012 – Requer a instalação de cobertura no ponto de ônibus da Rua Cruz das Almas, na altura do nº 1.226, no bairro São José.

PROJETO PROTOCOLADO NA CASA

- Proj. Lei nº. 041/12 – Reconhece como de utilidade pública o Núcleo dos Amigos do Coração e dá outras providências. – Aut. Ronaldo Braga.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20H08

Discussão e Votação de Projetos

REDAÇÃO FINAL – PROJETO LEI

Proj. Lei nº. 035/12 – Denomina Rua Pedro Alves de Lima Filho - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Proj. Lei nº. 036/12 – Denomina Praça José Moreira de Souza - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO LEI

Proj. Lei nº. 028/12 – Dispõe sobre o projeto “Nasce uma Vida, Plante uma Árvore”, no âmbito do Município de Barbacena e Distritos - Aut. Ver. João Evandro da Silva. APROVADO POR UNANIMIDADE.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO LEI

Proj. lei nº. 030/12 – Institui a Semana do Maçom, insere no calendário oficial do Município de Barbacena o Dia Nacional do Maçom e dá outras providências – Aut. Ver. Amarílio Andrade. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR JOSÉ JORGE.

TERCEIRA PARTE – ORADORES INSCRITOS – ENCERRAMENTO – 20H10

O Sr. Presidente lembrou da Sessão Solene que acontecerá na noite de amanhã em homenagem a APAE. Falou da lei aprovada pela Casa, que diz respeito às famílias que foram atingidas pelas chuvas do início do ano, e que foi questionada, na rádio, por um repórter e ex-vereador. Explicou que não tiveram suas casas inundadas pelas águas e depois voltaram. Essas famílias tiveram suas casas condenadas e não mais puderam retornar e por isso o Executivo encaminhou para esta Casa um projeto de lei desafetando um terreno, no bairro Diniz, que era destinado à praça pública e passando a essas famílias. E, maldosamente, tal repórter quis colocar a responsabilidade nas costas dos vereadores. Acredita ser uma falta de sensibilidade, já que o projeto foi acompanhado de um abaixo assinado de moradores da comunidade, pois pretendiam permanecer no bairro.

Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, às 20h16 o Sr. Presidente determinou o encerramento da presente Sessão. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista
Secretário: Vereador Johnson Oliveira Marçal

.....
RESUMO DA ATA 035/2012

005ª Sessão Solene – 30.05.2012 – 1º Período – 4º Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista

SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS CINQUENTA ANOS DA ASSOCIAÇÃO DE

PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às 20h07, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Barbacena, sob a Presidência do Vereador Carlos Roberto Batista, reuniu-se Solenemente a Câmara Municipal para a Cerimônia de Comemoração dos Cinquenta Anos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, conforme Requerimento nº 012/2012. Estiveram presentes os vereadores Alaôr Leite, autor do requerimento e orador oficial, Luiz Gonzaga de Oliveira. Convidou os vereadores Luiz Gonzaga e Alaôr para recepcionar as autoridades que seriam conduzidas à Mesa dos Trabalhos. Foram convidadas a compor a Mesa as seguintes autoridades: Danuza Bias Fortes Carneiro, Prefeita Municipal de Barbacena; Dr. Edson Resende, Vice-Prefeito Municipal de Barbacena; Tenente Leonardo Antônio Santos Galdino, representante do Comando da Escola Preparatória de Cadetes do Ar; Professor Newton Siqueira Araújo Lima, Membro da Academia Barbacenense de Letras, orador da APAE; Professora Cleidy Maria Rocha Marques, representando o Reitor da UNIPAC; Tibério dos Reis nogueira, gerente regional dos Correios Campos das Vertentes; Ronaldo Rodrigues Alves, Gerente da Central de Atendimento dos Correios; Lucimar Zanzoni, Gerente de Atendimento da Caixa Econômica Federal; Ana Maria Pimenta de Oliveira, mãe de usuário da APAE, neste evento representando as famílias apaeanas; A Sra. Lea Paolucci Cascapera, Fundadora da APAE Barbacena; José Lauro de Sales Rodrigues, Presidente da APAE Barbacena. Foram registradas as presenças da Sr. Cesar Alexandre Nunes Ferreira, Diretor do SESE/SENAI Barbacena, Sr. Eloísio Adilson Sobreira, Presidente da Sociedade de Cultura Musical de Barbacena, Sra. Sylvania Silveira, representando a Direção do Centro de Formação profissional do SENAC – Unidade Barbacena; Sra. Rita de Cássia Cobucci, Gerente da Agência dos Correios Barbacena, os Srs. Magno Aprígio, Max Paulo, Angela Cristina Oliveira, José Ramos, Anderson Gorgulho, Alexandro Mendes, todos representantes dos Correios, e Darcy Emídio, Representando a Rádio Globo Barbacena. Dando sequência à Cerimônia, o Sr. Presidente registrou agradecimentos a todos os segmentos da sociedade que se faziam presentes à Sessão e disse que mais uma vez esta câmara municipal se reúne, atendendo requerimento aprovado pela unanimidade dos vereadores para prestar uma justa homenagem à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Solicitando a todos ficarem de pé declarou aberta a presente sessão e convidou o vereador Ronaldo Braga para fazer a leitura de um versículo bíblico: “Salmos 116, 1-2: Amo ao Senhor, porque ele ouviu a minha voz e a minha súplica, porque inclinou para mim os seus ouvidos; portanto, o invocarei enquanto eu viver.” O Senhor Presidente solicitou a execução do Hino Nacional Brasileiro aos acordes da Banda de Música do 9º BPM. Neste momento, antes da entrega solene da placa alusiva ao evento e ápice desta solenidade, foi feito o lançamento do selo personalizado em homenagem aos 50 anos de fundação APAE. Incontenente o Sr. Mestre de Cerimônias convidou o Presidente da Câmara, vereador Carlos Roberto Batista para fazer a primeira obliteração, em seguida convidou o vereador Luiz Gonzaga para que assumisse a cadeira da Presidência. Para participar da segunda obliteração convidou a Sra. Prefeita, Danuza Bias Fortes, que fora seguida do vice-prefeito Edson Resende de Moraes, o vereador Alaôr Leite de Almeida, a Sra. Léa Paolucci Cascapera, Sr. José Lauro de Sales Rodrigues, a Sra. Ana Maria pimenta de Oliveira para que fizessem as obliterações seguintes, dos selos juntamente como Sr. Tibério dos Reis, Gerente dos Correios Regional Campos das Vertentes. Dando seguimento o Sr. Mestre de Cerimônias leu o Requerimento nº. 012/2012 que ensejou a homenagem. Prosseguindo convidou o Sr. Presidente Vereador Carlos Roberto Batista, a Sra. Prefeita, Danuza Bias Fortes, o Dr. Edson Resende, Vice-Prefeito, para se posicionarem no dispositivo de destaque, ao mesmo tempo em que convidou também o vereador Alaôr Leite autor do requerimento, para também se posicionar no dispositivo e o Sr. José Lauro de Sales Rodrigues, Presidente da APAE-Barbacena para receber a placa comemorativa em nome da entidade que lhe foi entregue pelo vereador Alaôr Leite de Almeida, autor da proposição. Convidou também a Sra. Léa Paolucci Cascapera a se posicionar no dispositivo de destaque e receber uma placa, homenagem da Câmara Municipal. Convidou também a esposa do vereador Alaôr Leite, Sra. Adriana Cristina de Almeida, para entregar um buquê de flores a Sra. Léa Paolucci. Dando seguimento à cerimônia o Sr. Presidente passou a palavra a Sra. Lea Cascapera para que pudesse fazer seus agradecimentos: agradeceu a todos pela homenagem e disse que de fato a APAE merece a presente homenagem, haja vista o grande número de crianças atendidas pela entidade. Falou que a primeira aluna da APAE estava presente na noite de hoje. Em seguida, o Sr. Mestre de Cerimônias, convidou o vereador Alaôr Leite, orador oficial da noite, para fazer o seu pronunciamento cujos trechos seguem destacados. Na Tribuna, após cumprimentar os presentes, o vereador Alaôr Leite fez o seguinte pronunciamento que segue na íntegra: “Senhor Presidente, demais membros da mesa, senhores convidados. “O momento mais belo de nossa vida é aquele em que colocamos o máximo de amor na realização do bem-estar do nosso próximo”. E foi isso que fizeram os fundadores da APAE, que nasceu em Barbacena como ABAAE (Associação Barbacenense de Assistência aos excepcionais) no dia 31 de maio de 1962, que amanhã completa 50 anos de um trabalho maravilhoso, nascido da necessidade de um grupo de pais interessados na recuperação de seus filhos portadores de deficiências. Um pouco da história de nossa querida instituição – APAE. Instalou-se inicialmente duas classes anexas à Escola “Padre Sínfrônio de Castro”, professores sensibilizados despertaram o interesse pela causa, especializando-se no Instituto Nacional de Ensinos Pedagógicos no Rio de Janeiro. Outros profissionais começaram a aderir voluntariamente à causa em prol dos portadores de deficiências, lembrando aqui profissionais de psicologia da Universidade Federal de São João Del Rei e o médico barbacenense Dr. Agostinho Paolucci. A sede própria foi concluída em 1968. Com orgulho, parabenizo os fundadores da APAE, Prof. Italo, Sr. Túlio Octávio especialmente a Profª Léa Paolucci Cascapera, (para qual eu pessoa uma calorosa salva de palmas). Pessoas dedicadas, determinadas, guerreiras que transformaram a APAE em um centro de referência para Barbacena e toda região. Aproveito o momento para parabenizar também toda diretoria executiva em nome do Presidente Sr. José Lauro de Sales Rodrigues, o conselho fiscal e o conselho de administração pelo maravilhoso serviço prestado em prol de nossa sociedade. Devemos lembrar que a APAE é uma entidade beneficente, sem finalidade lucrativa, que tem como objetivo principal prestar serviços de natureza exclusivamente assistencial no atendimento às pessoas com deficiência, permitindo o livre acesso aos serviços oferecidos, a todos que deles necessitarem, de maneira gratuita, continuada e planejada. Entidade filantrópica e de utilidade pública, a APAE de Barbacena, atende hoje cerca de 680 crianças e jovens, nas áreas de prevenção, saúde, educação, assistência social, preparação, qualificação e encaminhamento para o mundo do trabalho, sendo reconhecida através de diversos registros nas esferas: municipal, estadual e federal. O trabalho realizado pela APAE de Barbacena, ao longo dos seus 50 anos de existência, nos traz grande satisfação e muito orgulho por se tratar de um trabalho qualificado em favor de seres humanos muitas vezes fragilizados, que tanto necessitam de apoio e atendimento. “Quando todos se unem num só abraço de solidariedade, a vida sorri num gesto de gratidão”. Essa frase, do grande presidente americano Abraham Lincoln, sintetiza o espírito, de amorosa dedicação ao próximo, que é a essência do trabalho da APAE de Barbacena. Temos um grande orgulho do sucesso alcançado nestes 50 anos de atividades da APAE, que garante hoje aos seus jovens e principalmente às suas crianças uma educação de qualidade, voltada para a inclusão na comunidade e a preparação para uma vida em comum, sem preconceitos e sempre com muito carinho. Para nós, da Câmara Municipal de Barbacena, é uma honra compartilhar da comemoração dos 50 anos da APAE de Barbacena, com a realização desta sessão especial em homenagem a toda a equipe dessa entidade que faz do amor ao próximo a sua missão maior. Parabéns APAE! Sejam eternamente felizes na atividade que estão exercendo e lutem sempre, com todas as forças, por tudo aquilo em que acreditam, fazendo valer o sentido maior do sonho, que é a valorização do ser humano acima de tudo. Que Deus abençoe a APAE, seus colaboradores e a todos aqui presente. E lembro que fui premiado com a oportunidade de participar de aulas, na APAE, e melhorar meu aprendizado. Fico feliz em ter feito parte dessa história. Obrigado D. Léa por eu ter feito parte dessa história, já tudo me fez chegar onde estou hoje.” Prosseguindo o Sr. Presidente mencionou que essa é uma das sessões mais emocionantes e de maior responsabilidades para esta Casa. Disse que aqui é o Palácio da Revolução Liberal e hoje está sendo homenageada uma instituição que promoveu uma revolução na cidade, que é a inclusão. Dando seguimento convidou o representante da APAE para fazer seu discurso. Assumindo a Tribuna o Professor Newton Siqueira de Araújo Lima cumprimentou a todos os presentes e os ocupantes da mesa dos trabalhos e proferiu o seguinte discurso cujos trechos seguem destacados: “Caros conterrâneos e conterrâneas, fiquei sumamente honrado pelo convite do meu prezado amigo José Lauro de Sales Rodrigues, presidente da APAE, para falar nesta solenidade em nome dela. Honra e prazer simultâneos, pois com a minha fala estarei relembrando o trabalho de meu saudoso e querido irmão Túlio Octávio de Araújo Lima, que deu o melhor de si mesmo para colaborar na fundação dessa entidade, que é um orgulho de todos nós. E aqui, neste recinto, se acha sua filha e minha estimada sobrinha, Maria Beatriz, que desde o início, até hoje, frequentou e tem frequentado a ABAAE, carinhosamente assistida em sua excepcionalidade pela maravilhosa equipe par isso formada por profissionais dedicados à causa, nela envolvidos de corpo e alma e que recebem da Diretoria Executiva e competentes funcionários, o indispensável apoio de que necessitam. Noite passada, lembrando Martin Luther King, tive um sonho. Um sonho redentor. E nele ouvi um voz familiar, quase sussurrante, que parecia conta uma história cinquentenária. Ouçamo-la: nasci em uma pequena casa, no bairro São José, em minha doce e dadivosa Barbacena. Uma casa pequenina, meu primeiro e virginal abrigo, como disse o poeta, como toda criatura recém nascida, eu era frágil, dependente, claudicante, e precisava me fortalecer para enfrentar as realidades da vida e cumprir minha sublime missão de servir. Tal como o Mestre dos Mestres, pois nasci para servir e não para ser servida. Não sabia como fazê-lo. Eis senão quando o médico de todas as almas, o Deus onipotente, prescreveu-me uma receita em que não havia vitaminas, gotas e nem miligramas.

Apenas uma receita em que eu me havia de orientar, plena de ensinamentos, de virtudes e de atributos: trabalho, amor, solidariedade, disponibilidade, sacrifício, abnegação, fraternidade. Mas eu precisava crescer, expandir-me para acolher as crianças e outras pessoas necessitadas da minha assistência. Vi-me de repente cercada de amigos, muitos amigos, que se dispuseram a me ajudar. Não posso citá-los todos, pois eram muitos. Três deles, porém, não posso deixar de distinguir, pois foram e são, até hoje, os pilares sobre os quais construí minha vida: Senhora Léa Paolucci Cascapera, incansável, persistente, insistente e teimosa, batalhadora e pioneira da idéia de minha criação e na perseguição de seu ideal; o saudoso e dedicado professor Italo Sogno e meu inesquecível benfeitor Túlio Octávio de Araújo Lima, todos voltados para a nobre tarefa a que foram convocados e com filhos inseridos em meu programa assistencial. Não contentes, buscaram em outras paragens meios de desenvolver minhas atividades. Feliz coincidência, Dona Léa buscou fora do país um programa capaz de fornecer métodos de atingir meus objetivos. Digo feliz coincidência, pois na Filadélfia, nos Estados Unidos, encontrou esse programa em uma cidade em cuja etimologia estava e está todo o objetivo de minha luta. Filadélfia quer dizer AMOR FRATERNAL. Minha luta, porém, não estava terminada, e eis que um líder político de minha terra – o Dr. José Bonifácio Lafaete de Andrada, irmão de Dona Marina Andrada Ibrahim, cuja filha também sofria da síndrome de down – ofereceu-me um lote no centro de Barbacena para instalar a minha sede. Era o que eu queria para me fortalecer. E encetei outra luta titânica – a de construir, nesse local, um centro onde pudesse atender a meus assistidos de maneira e lhes proporcionasse meios e instrumentos capazes de minorar suas deficiências. Em 1968, consegui terminar a obra onde hoje está localizada minha sede, graças a pessoas influentes, apoio de entidades e Clubes de Serviço e, justo ressaltar, ao auxílio financeiro conseguido nas áreas federal, estadual e municipal. Hoje, sem falsa modestia, sou referência regional no tratamento e assistência a pessoas deficientes desta e de outras cidades. Isto tudo também, graças ao empenho, a abnegação, à solidariedade, ao amor de todos que trabalham comigo. Gratuitamente, trabalho há cinquenta anos incessante e amorosamente, e é preciso que se diga, mercê do apoio e do auxílio também de órgãos oficiais. Meu nome? Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena. A voz foi sumindo, sumindo... Acordei e me dei conta de ter ouvido a história de uma instituição que constitui orgulho dos barbacenenses, e que, comemorando seus cinquenta anos de luta e de vitórias é, pela Câmara Municipal, homenageada com toda justiça. E que em nome da APAE, em meu próprio nome, agradeço penhorado. E neste momento, uma canção aflorou em minha mente. Imortalizada por três grandes tenores da atualidade, tornou-se um ícone do amor fraterno, encerra em si todo o meu ardor e de toda Barbacena e que me permito aqui parodiar: “Quando suas mãos eu apertar, e nos meus braços estreitar seu coração, vamos partilhar, amigos. Nós, você e eu, somos um só, e a APAE também faz parte desse amor, vamos celebrar amigos. Amigos para sempre é o que devemos ser, ao celebrar esta data tão feliz, e partilhar este momento de prazer, amigos para sempre. Amigos para sempre...” Dando sequência aos pronunciamentos o Sr. Presidente convidou a Sra. Prefeita Municipal, Danuza Bias Fortes, para fazer seu pronunciamento, que ao assumir a Tribuna cumprimentou a todos que compunham a mesa dos trabalhos e fez o seguinte pronunciamento e cujos trechos seguem destacados: “Senhoras e Senhores, das diversas ocasiões em que temos comparecido à sede do Poder Legislativo para acompanharmos as sessões solenes propostas pelos senhores vereadores, temos tido a oportunidade de, não só homenagear, como também conhecer melhor as diversas entidades e organizações que fazem pulsar a vida da nossa querida Barbacena. Hoje, é um dessas noites especiais, pois a homenagem que se presta a esta magnânima instituição que é a APAE-Barbacena, é mais que justa e oportuna, pois poucas cidades brasileiras têm na sua história, uma organização tão dinâmica, com um senso de pioneirismo tão arraigado, quanto a APAE. Sua missão principal é das mais nobres, afinal quantas famílias não tiveram e têm na mão amiga da APAE, o alento e o apoio para que seus filhos e filhas tenham educação, qualidade de vida e dignidade, oportunidades ofertadas de forma voluntária e sempre carinhosa, desde seus primeiros anos! A história da APAE-Barbacena, por si só já é motivo de admiração e aplausos. Em 1962, um grupo de pais interessados na recuperação e no acompanhamento de seus filhos portadores de deficiências, deu início a um grande movimento envolvendo a comunidade barbacenense. Naquela época, a cidade não dispunha de uma estrutura educacional ou terapêutica especializada, capaz de proporcionar educação e qualidade de vida para essas crianças e jovens. Assim nasceu a Associação Barbacenense de Pais e Amigos dos Excepcionais, então denominada ABAAE, cuja fundação se deu oficialmente em 31 de maio de 1962. Os primeiros anos de atuação da entidade não foram fáceis, como de resto não é fácil a missão de pais e mestres que buscam nos recursos terapêuticos e pedagógicos o apoio às crianças e jovens com algum déficit motor ou cognitivo. Profissionais começaram a aderir voluntariamente ao trabalho terapêutico: estudantes e professores de psicologia da Universidade de São João Del Rei e o médico barbacenense Agostinho Paolucci, aqui destacado como um dos mais generosos médicos e benemérito inolvidável desta instituição. Em 1966, a ABAAE passou a integrar a Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos de Excepcionais e posteriormente tornou-se uma APAE. Logo, o trabalho começou a ter repercussão regional e as instalações físicas ficaram insuficientes para atender a demanda cada vez maior da população local e dos municípios vizinhos. A sede própria se tornou uma meta e mais uma vez a mobilização da comunidade permitiu a construção de um amplo prédio, cuja conclusão aconteceu em 68. Hoje, a APAE-Barbacena tem uma grande estrutura física, seu trabalho se baseia na gratuidade dos serviços, na sua continuidade e planejamento para que haja progresso nas conquistas de cada aluno. Anexa a estrutura da APAE funciona a Escola Estadual de educação especial “Doutor Rubens Crespo”, que ministra educação fundamental especial com crianças a partir de seis anos. E de acordo com as necessidades apresentadas são atendidas por profissionais capacitados. A inclusão faz parte da gestão municipal desde os primeiros dias quando iniciamos nossa gestão. A inclusão social, a inclusão desses alunos e esse pioneirismo se iniciou com a dona Léa Cascapera, com esses homens e mulheres de bem que nos anos 60 enfrentaram esse desafio e conseguiram conquistar essa belíssima obra em nosso município. Nos honra muito participar dessa homenagem, nos honra muito saber que nós temos barbacenenses aguerridos e que continuam essa história tão bela começada nos anos 60. Neste cinquentenário Barbacena se orgulha de ter na sua história um capítulo dedicado a mulheres, homens, pais e mães que não se abateram ante os obstáculos, ao contrário, converteram o amor de seus filhos e filhas em gestos de amparo e cuidado para todas as crianças especiais na forma dessa verdadeira escola de vida e de esperança. Em nome do povo de Barbacena deixamos aqui nossas respeitadas homenagens aos idealizadores e apoiadores da APAE que já partiram e aos que ainda estão aqui. E gostaria de homenagear especialmente essa mulher batalhadora e mãe símbolo de amor condicional que a Dona Léa Cascapera. Parabéns Dona Léa, diretores, educadores, e profissionais que de forma direta e indireta dão vida a APAE-Barbacena nessa data jubilar. Gerações e gerações de cidadãos barbacenenses e da região, hoje, podem se sentir como tal, pois quem lhes deu cidadania foi a mão generosa, carinhosa e benfazeja da APAE-Barbacena. Parabéns a todos!” E entregou a sua obliteração de selo para a Maria Beatriz, aluna da APAE-Barbacena. Dando seguimento o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, às 21h02, o Senhor Presidente determinou o encerramento da presente Sessão. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Sr. Presidente.

Presidente: Vereador Carlos Roberto Batista

PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 023/2009

Prorrogação Contrato nº 023/2009. Quarto Termo Aditivo. Contratante: Câmara Municipal de Barbacena. Contratada: Academia de Gestão Pública S/A - Prorrogação até: 29.06.2013. Valor: R\$59.433,88 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) anuais. Barbacena, 29.06.2012.

Vereador Carlos Roberto Batista - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 811/2012

“Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências”

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e aprovadas, sem ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Barbacena, exercício de 2010.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG,
aos 02 de julho de 2012,
170º ano da Revolução Liberal, 82º da Revolução de 30.

Vereador Carlos Roberto Batista
Presidente
(Projeto de Decreto Legislativo nº 012/12 – autoria Mesa Diretora da Câmara)

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
PALÁCIO DA REVOLUÇÃO LIBERAL
Poder Legislativo

HOMOLOGAÇÃO

Carta-Convite nº001/2012.
Processo nº 023/2012.
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de obras de reforma do leilão e de outras instalações do prédio da Câmara Municipal, tendo em vista o registro de ocorrência e o laudo técnico de vistoria arquitetônica assinados por autoridades competentes.
Valor total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Para que se produzam os efeitos legais, homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, relativo à licitação em epígrafe, que considero vencedora a empresa Teita Col Telhados em Amianto e Colonial, em decorrência da ausência de outros licitantes interessados ao feito e da apresentação de proposta compatível com a cotação prévia de mercado.

Barbacena, 30 de maio de 2012.

Publique-se

Carlos Roberto Batista
Presidente da Câmara Municipal

Afixar no saguão (porta principal) desta Casa Legislativa, para conhecimento público.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
PALÁCIO DA REVOLUÇÃO LIBERAL
Poder Legislativo

HOMOLOGAÇÃO

Carta-Coevite nº003/2012.
Processo nº 036/2012.
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cartões magnéticos, a título de vale alimentação, destinados aos servidores efetivos, comissionados e contratados da estrutura administrativa "interna corpora" da Câmara Municipal.
Valor: 0,5% (cinco décimos por cento) de taxa de administração para cada servidor.

Para que se produzam os efeitos legais, homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, relativo à licitação em epígrafe, que considero vencedora a empresa Companhia Brasileira de Soluções e Serviços em decorrência da apresentação da proposta que contempla menor taxa e preço, e da apresentação de proposta compatível com a cotação prévia de mercado.

Barbacena, 22 de junho de 2012.

Publique-se

Carlos Roberto Batista
Presidente da Câmara Municipal

Afixar no saguão (porta principal) desta Casa Legislativa, para conhecimento público, no prazo de 48 horas.

Câmara Municipal de Barbacena
Palácio da Revolução Liberal
Poder Legislativo

A Câmara Municipal de Barbacena, em cumprimento ao disposto no art. 17, parágrafo único, da Constituição do Estado de Minas Gerais, divulga o montante das despesas com publicidade no 2º trimestre de 2012.

Mês	Favorecido	Valor (R\$)
Abril	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	177,18
Maio		0,00
Junho	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	177,18
Total do 2º Trimestre de 2012		354,36

Barbacena, 02 de julho de 2012.

Carlos Roberto Batista
Presidente da Câmara Municipal